ANNO XXX. N. 78.

Por 3 mezes adiantados 4,000
Por 3 mezes vencidos 4,500.

QUARTA FEIRA 5 DE ABRIL DE 1854.

Por Anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO'.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. F. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. José Rodrigues da Costa; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, o Sr. Justino José Ramos.

CAMBIOS.
Sobre Londres 27 3/4, 28 e 28 1/8 d. por 1$
« Paris, 340 a 345 rs. por 1 f.
« Lisboa, 95 por cento.
« Rio de Janeiro, 1 1/2 a 2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 10 0/0 de premio.
« da companhia de Beberibe ao par.
« da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras 12 0/0

METAES.
Ouro. — Onças hespanholas. 28$500 a 29$000
Moedas de 6$400 velhas. . . 16$000
» de 6$400 novas. . . 16$000
» de 4$000 . . . . . . 9$000
Prata. — Patacões brasileiros . . . . . 1$930
Peso columnarios . . . . . . 1$930
» mexicanos . . . . . . 1$800

PARTIDAS DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Victoria, e Natal, nas quintas feiras.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 10 horas e 54 minutos da manhãa.
Segunda ás 11 horas e 18 minutos da tarde.

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, segundas e quintas feiras.
Relação, terças feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas feiras ás 10 horas.
Juizo de Orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1.ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2.ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES.
Abril. 5 Quarto crescente a 1 hora, 42 minutos e 48 segundos da tarde.
» 13 Lua cheia as 4 horas, 26 minutos e 48 segundos da manhãa.
» 20 Quarto minguante ás 2 horas 25 minutos e 48 segundos da manhãa.
» 27 Lua nova as 2 horas, 45 minutos e 48 segundos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.
3 Segunda. S. Pancracio b.; S. Benigno.
4 Terça. S. Izidoro arc. doutor da Igreja.
5 Quarta. S. Vicente Ferrer; S. Iria v. m.
6 Quinta. Ss. Diogenes, Platonides e Marcelino.
7 Sexta. As sete dores da SS. V. Mãi de Deos.
8 Sabbado. S. Amancio b.; Ss. Edizio e Maxima
9 Domingo de Ramos e 6.ª da Quaresma (Estação de S. João in Laterano) S. Demetrio m.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 29 de março de 1854.

Officio—Ao Exm. marechal commandante das armas, transmittindo por copia o aviso da repartição da guerra de 6 do corrente, do qual consta haver-se concedido passagem ao alferes do 11. batalhão de infantaria, Antonio Hermido dos Santos Coelho, que se acha destacado nesta provincia, para o corpo de guarnição fixa da Bahia.

Dito—Ao mesmo, para enviar com brevidade, a fim de ser transmittida ao Exm. Sr. ministro da guerra, a fé de officio do capitão Joaquim Luiz de Azevedo, que pertencendo ao 2.º batalhão de infantaria, passou para o 4.º da mesma arma.

Dito—Ao mesmo, enviando por copia o aviso da repartição da guerra de 4 do corrente, no qual se declara que se concedeu passagem para o 2.º batalhão de infantaria, ao alferes do 5.º da mesma arma Victor Gonçalves Torres.—Igual copia transmittio-se a thesouraria de fazenda.

Dito—Ao mesmo, remettendo copia do aviso circular da repartição da guerra de 4 do corrente, e bem assim o decreto de 25 de fevereiro ultimo, pelo qual foi perdoado o crime de 1.ª e 2.ª deserção, aos réos que se apresentarem no prazo marcado no mesmo decreto.—Remessa igual se fez ao juiz relator da junta de justiça.

Dito—Ao mesmo, exigindo a remessa de uma certidão dos assentamentos do soldado João Carneiro Machado Freire, que pertencendo ao 4.º batalhão de artilharia a pé, passou para o 6.º de infantaria, afim de ser enviada ao Exm. Sr. ministro da guerra.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, approvando que o procurador fiscal daquella thesouraria, sem que seja substituido durante a sua ausencia, conforme S. S. propoe, vá assistir á diligencia de que trata o aviso do ministerio da fazenda de 14 de fevereiro ultimo, relativamente as bemfeitorias do engenho Mundo Novo, pertencente á fazenda nacional.

Dito—Ao mesmo, para enviar com brevidade, afim de ser transmittida a repartição da guerra, nos termos do aviso de 7 do corrente, a guia do alferes do 2.º batalhão de infantaria Manoel Baptista Ribeiro de Farias.

Dito—Ao chefe de policia, remettendo o requerimento de Firmina Rosa do Nascimento, pedindo baixa para seu marido Tertuliano de Almeida Lins, soldado do batalhão do deposito da côrte, para que Smc. ouvindo ao subdelegado do districto em que mora a supplicante; informe de modo a poder a presidencia cumprir o disposto no aviso que transmitte por copia da repartição da guerra.

Dito—Ao engenheiro encarregado das obras militares, para mandar concertar com brevidade os degráos de uma das escadas internas do hospital regimental.—Participou-se ao marechal commandante das armas.

Dito—Ao juiz municipal da primeira vara desta cidade, transmittindo por copia o decreto de 10 do corrente, pelo qual foi perdoado ao sentenciado Manoel dos Passos Reis, o resto do tempo que lhe falta para completar a pena de 20 annos de prisão com trabalho que estava cumprindo no presidio de Fernando.

Dito—Ao inspector da thesouraria provincial, para mandar pagar a casa commercial de L. Lecomte Feron & C., a quantia de 643$700 rs., em que importam diversos objectos mandados vir de França para os trabalhos da repartição das obras publicas, os quaes ja foram entregues.

Dito—Ao mesmo, para que, pela verba-ponte do Recife, mande Smc. pagar aos negociantes L. Lecomte Feron & C., a quantia de 132$200 rs., em que, segundo a conta que remette, importam alguns desenhos, memorias e um modelo do systema de ponte denominada Herculeo, que o director das obras publicas, por occasião de estudar o projecto de ponte mais conveniente para a que deve ser construida no logar da do Recife, mandou vir de Paris por intermedio dos referidos negociantes.

Dito—Ao mesmo, recommendando que mande pôr novamente em praça a obra do açude que se tem de construir na povoação de Bezerros, fazendo-se nas respectivas clausulas e orçamento, a modificação e augmento, constantes da informação que remette por copia, dada pelo director das obras publicas, ácerca do requerimento de Manoel Francisco de Azevedo Lira.—Communicou-se ao mencionado director.

Dito—Ao administrador do correio, recommendando, que exija recibo da entrega das precatorias que pelo inspector da thesouraria provincial forem enviadas aos juizes municipaes dos differentes termos desta provincia, mencionando nos conhecimentos que houver de dar a referida thesouraria, contra quem são ellas dirigidas, e qual a execução que se depreca, sendo que para esse fim será isso mesmo declarado por aquella repartição nas capas dos officios que contiverem as supraditas precatorias.—Officiou-se aos supraditos juizes pora informarem trimensalmente ácerca do estado dos processos que noticiarem as precatorias que lhes forem enviadas pela mencionada thesouraria, e communicou-se a esta.

Dito—Ao director das obras publicas, para mandar entregar ao carcereiro da cadeia desta cidade, uma bica de madeira em substituição da que recebe agua na prisão do seguro, e bem assim uma fechadura para a prisão das mulheres.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito—A administração dos estabelecimentos de caridade. Accusando recebido o officio de 23 do corrente, no qual Vmcs, patenteando o resentimento de que se deixaram possuir pela censura que lhes fez um deputado na assembléa legislativa provincial, solicitam ao mesmo tempo demissão, cumpre-me dizer em resposta, que não me parece, que uma ou outra censura, talvez fundada em informações inexactas, e feita sem duvida em boa fé, e por excesso de philantropia seja motivo sufficiente para que Vmcs. abandonem a importante, e mui pia commissão de que se acham encarregados, e que a teem desempenhado com tamanho e louvavel zelo. Resolvido portanto a negar-lhes a demissão pedida, espero que Vmcs. continuem a dar tão multiplicadas provas de caridade e de patriotismo, que nenhuma voz se levante senão para louvar e agradecer os serviços por Vmcs. gratuitamente prestados a humanidade.

Dito—Ao director do arsenal de guerra, para fornecer ao inspector da alfandega desta cidade, o cartuxame embalado e desembalado, que elle houver de requisitar para as barcas de vigia da mesma alfandega, providenciando ao mesmo tempo para que seja concertado naquelle arsenal o armamento pertencente ás ditas barcas.—Communicou-se ao mencionado inspector.

Portaria—Ao mesmo, para fazer aprompta r com brevidade, afim de serem enviados para a provincia das Alagôas, nos termos do aviso que remette por copia, 209 armamentos completos para caçadores.

— 30 —

Officio—Ao Exm. presidente de S. Paulo, accusando recebido o exemplar do discurso por S. Exc. dirigido a assembléa legislativa daquella provincia, por occasião da abertura de suas sessões ordinarias do corrente anno.

Dito—Ao Exm. marechal commandante das armas, remettendo por copia o aviso circular de 6 do corrente, determinando que sejam enviados a repartição da guerra, afim de serem satisfeitos os pedidos do fardamento vencido até o ultimo de dezembro do anno proximo passado, pelos corpos em guarnição nesta provincia que os não tem recebido.

Dito—Ao mesmo, recommendando a expedição de suas ordens, para que seja inspeccionado pelos cirurgiões do corpo de saude do exercito, o recruta de marinha Francisco Xavier das Chagas, que lhe será mandado apresentar pelo capitão do porto.—Officiou-se a este.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, transmittindo por copia o aviso da repartição da justiça de 9 do corrente, no qual não só se manda pagar ao desembargador Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, de conformidade com as disposições do decreto de 15 de maio de 1842, a gratificação que lhe pertence, por ter exercido o cargo de chefe de policia na qualidade de desembargador, e não a marcada no decreto de 26 de julho de 1850, mas tambem se declara que havendo ja o mesmo desembargador recebido daquella thesouraria a ultima das referidas gratificações, deve o pagamento ordenado ser sómente da differença que ha entre uma e outra das mesmas gratificações.

Dito—Ao mesmo, remettendo o aviso de lettra na importancia de 65$000 rs., sacada pela thesouraria de rendas provinciaes do Rio Grande do Norte, sobre essa e a favor de Manoel José Fernandes Barros.—Participou-se ao Exm. presidente daquella provincia.

Dito—Ao mesmo, devolvendo, para serem pagas estando nos termos legaes, as contas da colonia militar de Pimenteiras, e declarando 1. que o termo com que se contratou Diogo Machado Portella, para occupar o lugar de mestre carapina da referida colonia, consta da copia que remette, e 2. que recommendou ao director daquelle estabelecimento que não dispenda sommas superiores a quantia que tiver recebido para as despezas da mencionada colonia.—Officiou-se ao supradito director.

Dito—Ao presidente do conselho administrativo, transmittindo por copia o aviso do repartição da guerra de 9 do corrente, no qual se declara que ao porteiro daquelle conselho; tenente Francisco de Paula Meira Lima, se deve abonar por inteiro o vencimento de 400$000 rs., de que trata a tabella annexa ao regulamento de 14 de dezembro de 1852, embora esse empregado perceba qualquer outro vencimento. Igual copia enviou-se a thesouraria de fazenda.

Dito—Ao presidente da commissão de hygiene publica, que com a copia que remette da informação prestada pela camara municipal desta cidade, responda ao officio de Smc., sobre a conveniencia de se aterrar o alagado existente entre o sitio do fallecido Herculano Alves da Silva, e o de Luiz José da Costa Amorim.

Dito—A camara municipal de Cimbres, inteirando-a de haver remettido a assembléa legislativa provincial, o orçamento da receita e despeza daquella camara, pertencente ao anno de 1853 a 1854, e bem assim as contas prestadas pelo respectivo procurador.

Portaria—Ao agente da companhia das barcas de vapor, para mandar dar passagem para a côrte, no vapor que se espera do norte, a Manoel Dionizio, que teve baixa do serviço do exercito.

Dito—Ao mesmo, recommendando que mande dar passagem para o Ceará, por conta do governo no vapor que se espera do sul, aos officiaes inferiores e cadetes mencionados na relação que remette.

Relação a que se refere o officio supra.

Meio batalhão do Ceará.

Sargento-quartel-mestre Bellarmino Accioli de Vasconcellos.
Segundo cadete segundo sargento José Remigio de Mello.
Dito. Dito. Pompilio da Rocha Moreira.
Segundo sargento Antonio Pedro de Andrade.

Participou-se ao marechal commandante das armas.

EXTERIOR.

FRANÇA.

Lê se o seguinte no *Heraldo*, de Madrid, extrahido de um periodico de Paris:

« Mr. de Lammenais, autor das *Palavras de um crente*, falleceu em Paris no dia 27 de fevereiro ultimo, na idade de 70 annos. Negou-se até o ultimo momento a receber qualquer sacerdote, dispondo no seu testamento, que o seu cadaver fosse conduzido sem pompa, e sem ser depositado em qualquer igreja, ao cemiterio do padre Lachaise. Quando era conduzido á ultima morada o defunto Mr. de Lammenais, houve em Paris algumas desordens, a ponto de ser necessario que a guarda municipal carregasse contra a multidão amontoada na praça da Bastilha. Estes movimentos não chegaram a tomar o caracter de motim armado, posto que se fizessem algumas prisões. Pouco depois da chegada da comitiva ao cemiterio, entrou tambem a do enterro do almirante Roussin, acompanhada de forças militares. O feretro de Lammenais era seguido pelos seus amigos Beranger, Garnier Pagès, Bonoit, Champy, Augusto Pabel, Blaise, antigo director do montepio, sobrinho de fallecido Martin de Strasburgo, Bocage, etc. Segundo disposição expressa de Mr. de Lammenais, o seu cadaver não foi depositado no templo, sendo levado ao jazigo commum sem acompanhamento de clero. Sobre a sua sepultura não foi posta cruz alguma, nem signal algum que podesse distingui-la. Tambem nenhum discurso se pronunciou, retirando-se silenciosos os concorrentes, depois de sepultado o cadaver. »

— O *Moniteur* de Paris diz que se fizeram offertas ao governo francez de dinheiro para occorrer ás despezas da guerra contra a Russia, mas que estas não foram aceitas por não ter a França necessidade de semelhantes sacrificios; e accrescenta manifestou a sua gratidão aos offerentes.

— Pelo ministerio dos negocios estrangeiros se expedira a seguinte circular aos agentes diplomaticos em data de 5 do corrente:

Senhor,— Já tereis conhecimento da resposta do imperador Nicoláu á carta de S. M. I. e tambem do manifesto que o mesmo soberano ultimamente dirigio ao seu povo. A publicação destes dous documentos desfez as ultimas esperanças que poderiamos ter na prudencia do gabinete de S. Petersburgo; a o mesmo que adquirio honra pela firmeza com que se offereceu a sustentar a Europa abalada em seus cementos, abre agora caminho a paixões e desastres.. O governo de S. M. o imperador acha-se profundamente penalisado por terem sido inuteis os seus esforços, e pelo nenhum resultado da sua moderação; porém na vespera de uma grande luta que não desejou, mas que sustentará habilitado pelo patriotismo da nação franceza, julga necessario lançar de si a responsabilidade dos resultados; e deixar todo o peso della á potencia que dará contas disso á historia e a Deos. Conheço que importantes considerações de conveniencia tornam difficil a minha tarefa, mas eu a desempenho com a certeza de que não direi uma palavra que não seja dictada pela minha consciencia.

« Dirigindo-se S. M. I. ao imperador da Russia em termos em que a conciliação se reunia á mais nobre franqueza, desejava desembaraçar a questão de todas as obscuridades que tinham o mundo suspenso entre a paz e a guerra, e trabalhou por accommoda-la de modo que não se offendesse a dignidade de alguem. Em vez de proceder pelos mesmos principios e de aceitar a mão que amigavelmente se lhe estendia, o imperador Nicoláu preferio recorrer a factos que a opinião publica tinha decidido definitivamente, figurando-se como obrigado a oppôr-se a uma crise, provocada pelo seu governo, com um prevenido e systematico plano de hostilidade, que trouxe fatalmente as cousas ao estado a que chegaram. Não he a minha voz, senhor; he a de toda a Europa que diz que em tempo nenhum uma politica imprudente achou adversarios mais placidos ou mais pacientes na sua resistencia a designios que o seu entendimento condenava, e aos quaes eram obrigados a resistir por considerações da mais alta importancia.

« Não tornarei a fallar dos acontecimentos passados, que estão plenamente esclarecidos; mas cumpre repetir ainda que não deve comparar a disputa respectivas aos privilegios dos latinos da Terra Santa á reclamação ultimamente feita.— Aquella questão foi composta logo no principio da visita do principe Mensichkoff a Constantinopla; e he á exigencia que este embaixador apresentava sobre um ponto, quando obtinha satisfação a respeito do outro, a que agitou e inspirou a todos os gabinetes o mesmo sentimento de precaução e o mesmo desejo de conciliação.

« Acaso será necessario enumerar todas as tentativas, cuja inefficacia se deve attribuir unicamente a uma obstinação invencivel? Ninguem ás ignora não ha uma só pessoa que não conheça que, se durante o progresso das negociações se fizeram demonstrações decisivas, cada uma dellas foi precedida de um acto aggressivo da parte da Russia. Unicamente lembraremos, que se a esquadra franceza no fim de março ancorou na bahia de Salamina, foi porque desde o mez de janeiro havia immensa reunião de tropas na Bessarabia. Se as forças navaes da França e da Inglaterra se aproximaram dos Dardanellos, onde só chegaram no fim de junho, foi porque um exercito russo tinha acampado nas margens do Pruth, e porque estava tomada a resolução de atravessar aquelle rio, como officialmente se annunciou em 31 de maio. Se em periodo mais recente as nossas esquadras se dirigiram a Constantinopla, foi por que troou a artilharia no Danubio; e finalmente se entraram no Mar Negro, foi porque, contra a promessa de obrar na defensiva, navios russos sahiram de Sebastopol para destruir navios turcos ancorados no porto de Synope. Cada passo que dêmos no Oriente, de combinação com a Inglaterra, tem por objecto a paz; pelo contrario, a Russia cada dia se adianta mais para a guerra.

« Duas potencias havia, de certo, cujos antecedentes e modernas relações poderiam torna-las indulgentes para com a Russia, paralisando os nossos movimentos em uma disputa que ameaçava involvera França e a Grã-Bretanha n'um conflicto com o immenso imperio limitrophe dessas potencias, que são a Austria e a Prussia. Sabeis, senhor, que são bem conhecidos os principios que nos dirigem, e que a Europa, constituida como um jury, proferio solemne decisão sobre as pretenções e actos, cujo caracter não pode nenhuma apologia mudar, por mais superior que seja a parte donde dimane. Assim, a disputa não he entre a França, a Inglaterra, auxiliadoras da Turquia, e a Russia; he sim entre a Russia, e qualquer estado que respeite o que he direito, e que por sua opinião e interesse será levado a sustentar a boa causa.

« Ponho em contraste, com toda a confiança, a unanimidade das grandes potencias quanto ás recordações de 1812, dirigidas directamente a um soberano que exactamente tem feito um honroso e energico esforço para a conciliação. Todo o procedimento do imperador Napoleão sufficientemente attesta, que se elle se jacta da herança de gloria que lhe deixou o chefe da sua familia, nada por isso tem omittido para que a sua exaltação ao throno seja um penhor da paz e tranquillidade do mundo.

« Direi só uma palavra do manifesto em que o imperador Nicoláu annuncia ao seu povo as resoluções que tomou. A nossa epoca, posto que de perturbações, tem ao menos sido isenta de um dos males que muito affligiram o mundo em tempos mais antigos; isto he, das guerras da religião. Com tudo, um écho desses tempos desastrosos se fez soar agora aos ouvidos do povo russo. He uma affectação o oppôr a cruz ao o crescente, recorrendo ao fanatismo para sustentar o que não pode apoiar-se na razão. A França e a Inglaterra não carecem de se defender da imputação que se lhes faz; ellas não sustentam o islamismo contra a orthodoxa fé grega; protegem o imperio ottomano contra a cobiça ambiciosa da Russia. Teem a convicção de que a presença de seus exercitos na Turquia poz termo a preoccupações, já muito enfraquecidas, que ainda separam as differentes classes de subditos da Sublime Porta, e que não podem ser renovadas, salvo se a instigação feita em S. Petersburgo, provocando o odio de raças e uma explosão revolucionaria, paralisasse as generosas intenções do sultão Abdul Medjid.

« Pela nossa parte estamos persuadidos de que dando o nosso auxilio á Turquia, faremos melhor uso da fé christãa do que o governo que a emprega para augmentar a sua ambição temporal. A Russia muito se esquece, nas arguições que faz aos outro, de que está longe de praticar no seu proximo imperio, para com as communhões que não professam a crença dominante, uma tolerancia igual a essa a que a Porta tem direito, e que pratica. Deveria, portanto, manifestar menos zelo apparente pela religião grega alem de suas fronteiras, e mais caridade para com a religião catholica em seus dominios, e assim melhor cumpriria a lei de Christo, que tão pomposamente invoca.—Aceitai, sr., etc.—*Drouyn de Lhuys.* »

Expedio-se outra circular pelo ministerio da marinha e colonias, em data de 28 de fevereiro, assim concebida:

« Senhor, o meu officio de 18 do corrente chamou especialmente á vossa attenção para as graves complicações que os successos do Oriente teem occasionado na Europa. As negociações entaboladas com o fim de terminar pacificamente as desintelligencias entre a Russia e a Turquia não deram resultado algum, e tudo faz persuadir a que o mesmo acontecerá com quasquer outras em que se prosiga.

« A Inglaterra e a França resolveram proteger o imperio ottomano, oppondo-se, ainda que seja á força, aos projectos invasores da Russia. Estas duas grandes potencias estão intimamente identificadas em politica, e uma á outra tem dado mutuas e evidentes provas de sua alliança; as suas esquadras cruzam de commum accordo em o Mar Negro; prestam reciprocamente leal apoio, depois de terem adoptado a mesma politica, ambos os governos combinaram nos meios que deveriam empregar.

« Esta allinaça de França e da Inglaterra não deve manifestar-se unicamente nos mares da Europa. O governo de S. M. I., e o da rainha da Grão Bretanha, desejam que em todas as latitudes do globo exista a mesma unica e igual harmonia. As forças navaes da Inglaterra e França devem prestar mutuo apoi até nas regiões mais remotas.

« Logo que receberdes estas instrucções procurareis por-vos em harmonia com os commandantes de estações ou de navios da Grão-Bretanha; devereis combinar com elles todas as medidas que tiverem por objecto proteger os interesse, o poder, ou a honra das duas nações amigas. Por isso vos auxiliareis mutuamente, quer sendo necessario atacar o inimigo assim que comecem as hostilidades, ou se tiver declarado a guerra, quer vos acheis no caso de tomar a defensiva.

« Concedereis a vossa protecção aos navios mercantes da Grão-Bretanha, do mesmo modo que os de guerra desta nação hão de prestar aos do nosso commercio. N'uma palavra os dous governos de Inglaterra e França desejam que as suas forças navaes obrem como se pertencessem a uma só destas nações. Espero que pela vossa parte nunca vos afasteis desta norma, e procurareis segui-la de modo que concorrais para consolidar mais, se he possivel, a intima união de ambos os povos.

« Em quanto não tiverem começado as hostilidades entre a Inglaterra e a França de uma parte, e e Russia da outra, ou se não tiver feito a declaração de guerra, não tomareis a iniciativa na aggressão, limitando-vos á defensiva. Em occasião opportuna terei o cuidado de vos transmitir as instrucções necessarias para o ataque. Recebei, etc. »

(*Diario do governo* de Lisboa.)

Trouxe-nos o correio folhas de Madrid até 24, e de Paris até 21 deste mez de fevereiro.

Na *Gaceta* vem um relatorio dos ultimos acontecimentos de Saragoça nos seguintes termos:

« Ministerio da guerra. — Das participações recebidas do governo, ácerca da sublevação que teve lugar em Saragoça, resulta que no dia 20 deste mez, á hora do meio dia, em que o primeiro batalhão do regimento de Cordova devia marchar para Pamploпa, em execução das ordens que para esse fim recebêra no dia antecedente, havia o regimento tomado as armas á voz de seu chefe o brigadeiro Hore, declarando-se em rebellião no castello da Aljaferia, onde estava aquartelado. Alli deixou o chefe rebelde parte de um batalhão, e dirigio a outra a tomar posições na ponte de pedra sobre o Ebro.

« Ao mesmo tempo começaram a reunir-se no castello pelotões de paisanos, que os sublevados armavam com os fornecimentos dos armazens daquelle forte, e do regimento de Cordova. Além destes, outros grupos armados, que discorriam pelas ruas, se collocaram nas avenidas dos quarteis, e deliveram, e encerraram em varias casas os chefes e officiaes, que se dirigiam aquelles.

« O capitão-general, ao primeiro aviso que recebeu deste grave acontecimento, montou a cavallo com os seus ajudantes e officiaes de estado maior, e mandou formar as forças disponiveis dos regimentos de granadeiros, Bourbon, e Montesa, e as baterias de *lomo*, e *rodada* no Salon, passeio de Santa Engracia fez dispersar, na sua passagem, alguns grupos de paisanos armados, e se apoderou de varias casas onde estavam encerrados alguns officiaes.

Entretanto os sublevados, senhores da area comprehendida entre as portas do Portilho, e do Anjo, ou entre o castello da Aljaferia, e a ponte de pedra, haviam penetrado na cidade pela ultima das duas citadas portas, fazendo-se fortes nos grandes e solidos edificios das casas consistoriaes, lonja, seminario, palacio archiepiscopal, e a primeira casa da rua da Cuchilleria.

« A mesma autoridade militar, sabedora disto, effectuou um reconhecimento sobre todos os pontos, que dominavam os tomados pelos rebeldes: occupou com a força conveniente algumas casas, que permittiam observar quantos movimentos emprehendiam os mesmos: e vendo que se aproximava a noite, e que a actitude de alguns paisanos era algum tanto duvidosa, e poderia converter-se em hostil, resolveu atacar a praça da Sé, que podia chamar-se a praça de armas do inimigo, senhor como estava dos seus mais importantes edificios. Ordenou que o ataque se fizesse em trez columnas, em tres direcções distinctas, auxiliado pelos tiros de uma secção da bateria de obuzes, collocada a proposito.

« O brigadeiro Hore, chefe ostensivo das forças amotinadas, á frente de um grosso pelotão de paisanos armados, e dos soldados do seu regimento, dirigio-se pela rua do Pilar, ao encontro da columna de ataque, composta de força do regimento de granadeiros, e commandada pelo seu coronel, o marquez de Santiago. Lançou-se sobre ella o brigadeiro Hore; porém, recebido e carregado com denodo pelos granadeiros, cahiram mortos elle e o seu cavallo, atravessados ambos por muitas balas. A força que commandava, retrocedeu com perda consideravel; porém, chegada a noite, suspendeu-se completamente o movimento das columnas, as quaes, bem como ao resto da força, deu o capitão-general a collocação mais conforme ao plano que havia concebido, para atacar os rebeldes ao amanhecer. Occupavam estes os edificios situados na porta do Anjo e praça da Sé, e a maior parte na ponte de pedra, cuja passagem cortaram com uma barricada de carros. — Outra pequena parte da força, junta á dos recrutas, recebidos ultimamente no regimento, continuava de posse do castello da Aljaferia.

« O general adoptou as disposições convenientes, e collocou as forças, que estavam as suas ordens, para atacar o inimigo em todas as suas posições. Neste estado, e perto das duas horas da madrugada, se apresentaram ás suas avançadas dous capitães, e um subalterno do regimento de Cordova, e conduzidos a sua presença, declararam que o batalhão da ponte havia emprehendido um movimento de retirada, com a desordem propria da desmoralisação, que começou a desenvolver-se, depois que a longa ausencia do brigadeiro Hore lhes fez suspeitar que este havia sido morto ou prisioneiro.

« Os paisanos armados, unidos á força fugitiva, uns seguiram o movimento della, e outros, em maior numero, trataram de occultar-se no arrabalde além do rio. Então ordenou o general aos capitães, que fizessem todo o possivel para alcançar o batalhão, a fim de o persuadir a voltar para Saragoça, e entrar na obediencia, de que tão nobre exemplo estavam dando os restantes corpos da guarnição. Foram inuteis as diligencias dos capitães para que os soldados, postos em marcha, voltassem á obediencia. — Vão commandados por um tenente-coronel do corpo, um segundo commandante chamado Garcia, e alguns, ainda que poucos, officiaes. Seguem o caminho de Huesca; porém já se expedio aviso ás autoridades daquelle ponto, noticiando o occorrido, e tambem ás autoridades de Lerida, Barcelona e Pamplona, pelo governador civil desta provincia.

« Ao amanhecer entrou o general nas casas occupadas pelos rebeldes na tarde e noite antecedentes, em algumas das quaes se acharam, e entregaram sem resistencia varios soldados de Cordova e paisanos. Outros pontos haviam sido desoccupados durante a noite. O commandante D. João Baptista Pozas, com uma parte do esquadrão de caçadores de Bailen, e outra do regimento de Montesa, persegue os fugitivos, cuja destruição he quasi certa.

« Ao mesmo tempo o general intimou, para que se rendessem, os que permaneciam no castello da Aljaferia, e estavam commandados por um official, que o brigadeiro Hore tinha feito commandante no dia antecedente; e, posto que com summa repugnancia, se renderam por fim, ficando com isto restabelecida completamente a ordem.

« He de notar que o brigadeiro Hore, ao sahir do castello, deixou presos e incommunicaveis (em cuja situação continuavam) dous primeiros commandantes do regimento, um segundo, e mais cinco officiaes, os quaes foram todos postos em liberdade. O general recommenda o comportamento brilhante de todos os seus subordinados, assim como a cooperação do governador civil, promettendo dar parte circumstanciada destes successos tão graves, como felizmente terminados.

« Haviam-se publicado os seguintes bandos:

« D. Miguel Tenorio de Castella, Grão cruz de Isabel a Catholica, e governador da provincia:

« Faço saber, que a cidade de Saragoça fica declarada em estado excepcional.

« Prohibe-se que circulem pelas ruas grupos que cheguem a tres pessoas.

« Em todas as casas, sob responsabilidade de seus moradores, se collocarão luzes nas janellas desde o anoitecer até dia claro.

« A força publica fará cumprir estas disposições com toda a pontualidade; e recommenda-se a todos os honrados habitantes, que não deem logar por sua anathia, ou desobediencia, a que seja necessario empregar coacção material.

« Saragoça, 20 de fevereiro de 1854. — *Miguel Tenorio.* »

« D. Miguel Tenorio de Castella, etc. de accordo com o Exm. Sr. capitão general de Aragão, faço saber que todos os habitantes da capital e seus suburbios, que tenham em suas casas armas ou munições, as deverão entregar nas inspecções e commissarias de vigilancia antes do meio dia, passada cuja hora se procederá, pela força publica, a visitas domiciliarias, e os chefes de familia serão responsaveis perante o tribunal militar, por haverem conservado em seu poder as armas ou munições, que se encontrem em suas respectivas habitações. Saragoça, 21 de fevereiro de 1854. — *Miguel Tenorio.* »

A cerca da mesma sublevação lê-se na correspondencia autographa do dia 22 o seguinte:

« Tendo o governo motivos de desconfiança pelas relações conhecidas do brigadeiro Hore com alguns personagens, que mais activamente teem figurado nos successos politicos, de que Saragoça tem sido theatro, e desejando antes prevenir do que castigar, havia dado ordem, para que o regimento de Cordova, que era por elle commandado, se transferisse para Pamplona. Já o regimento se dispunha a marchar, quando deu o grito de rebellião, e occupou o castello da Aljaferia, de onde tirou armas para varios grupos de paisanos. Além do castello, occuparam mais os sublevados alguns pontos avançados. O brigadeiro Hore diligenciou atrahir alguma força de cavallaria; porém, não conseguio por causa da opposição e energia que encontrou em um capitão, que se achava de serviço. A população em geral não tomou parte no movimento. Porém, como a sublevação por todos os modos era grave, o capitão-general se apresentou á frente do resto da guarnição, e valorosamente secundado pelo brigadeiro coronel do regimento de granadeiros, o senhor marquez de Santiago, e por todas as forças do mesmo, atacou os sublevados em suas posições, com todas as armas, ao mesmo tempo que dirigio ao governo a primeira participação do que occorria, a qual chegou a Madrid a noite passada pela uma hora da madrugada.

« A luta, pelo que se deprehende da *Gaceta*, e do que diz a segunda participação do capitão-general de Aragão, datada as 7 da noite do mesmo dia 20, foi terrivel e encarniçada; e aquella hora já os sublevados, que não tinham debandado, ficavam reduzidos ao castello da Aljaferia: a cidade estava completamente tranquilla, e livre dos amotinados, o brigadeiro Hore jazia morto na praça da Sé, e as autoridades se dedicavam á perseguição do resto dos sublevados. »

As partes officiaes sobre o mesmo assumpto, publicadas na *Gaceta* de 25, são as seguintes:

« Capitania general do Aragão. — Secção 3.ª — Exm. Sr. — Depois de minha ultima participação, escripta ás onze horas da manhã de hoje, nenhuma novidade tem occorido nesta capital, e goza-se a mais completa tranquillidade. A pezar disto, e afim de estar com a devida vigilancia, mandei que as tropas permanecessem nos quarteis com os seus officiaes, para poder sahir á frente de qualquer novidade, que possa occorrer.

« Tive noticias dos rebeldes pelo alcaide de Juslibol, povoação distante uma hora e um quarto desta capital e pelo de Castejon de Valdejara, ás dez horas: o primeiro me communica, que entre as doze e uma da noite de hontem haviam elles passado pelo dito lugar; e o segundo me diz que haviam alli chegado na manhã de hoje, e que sahiam na direcção de Erla, ou Luna. O coronel, commandante, D. João Baptista Pozas, me confirma estas noticias por uma parte verbal, em que me declara que tomava ja, a quatro horas de distancia dos sublevados, a direcção de Castejon de Valdejara; e por conseguinte deve achar-se á vista dos mesmos. O seu numero julgo-o diminuto, e vão com elles alguns paisanos armados, que deliveram na sua marcha um official, e uma parelha da guarda civil, levando-os consigo. Dei ordens ao governador militar da provincia de Huesca para que reconcentre as companhias, situadas em Larrues e Hecho, para auxiliar os carabineiros na perseguição do contrabando, a fim de que possa acabar com os sublevados. Igual advertencia fiz ao commandante militar de Cinco-Villas, para as duas companhias que tem destacadas no seu districto. Pelo incluso exemplar do bando, V. Ex. se inteirará das disposições nelle adoptadas, assim como de ficar installado desde este dia o conselho de guerra permanente desta praça.

« O que tenho a satisfação de participar a V. Ex. para seu conhecimento, e para que se digne de o levar ao conhecimento de S. M., etc. Saragoça, 21 de fevereiro de 1854.—*Filippe Ribeiro.*—Exm. Sr. ministro da guerra. »

« Capitania general do Aragão. — Saragoçanos: A rebellião que teve lugar nesta capital no dia de hontem, foi felizmente suffocada pela lealdade das tropas do meu commando: e a paz, alterada por momentos, fica já restabelecida. A vossa sensatez e cordura contribuiram poderosamente para este resultado, e eu d'antemão contava com estas virtudes, proprias de um povo heroico, modelo de cultura e civilisação. Incançavel em assegurar-vos cada vez mais a tranquillidade que desfructais, e de que sois dignos, consagro a este objecto todos os meus desvélos. Desgraçadamente lamentais comigo o extravio de alguns illudidos, que seduzidos por enganosas promessas, seguiram o estandarte da rebellião: muitos delles foram apprehendidos, e soffreram o castigo de que se fizeram merecedores; porém, desejando assegurar solidamente a tranquillidade publica, usando das faculdades que me confere o estado excepcional a que se acha submettida esta capital, em virtude do bando publicado no dia de hontem, determino o seguinte:

Bando.

« Artigo 1.º Todos os individuos, qualquer que seja sua condição e classe, que tendo tomado parte na rebellião, hajam sido aprehendidos, ou o fossem com as armas na mão, serão julgados conforme a ordenação militar, e castigados com as penas que pela mesma se impõe a este delicto.

« Art. 2.º A todos os que, havendo tomado parte na rebellião, se acham foragidos, são concedidos dous dias para se apresentarem as autoridades legitimas: e se, passados elles, forem aprehendidos com armas, serão condemnados a pena capital; e, se forem sem ellas, á immediata.

« Art. 3.º Aos que se apresentarem no termo fixado será applicada uma pena menor, segundo as circumstancias do caso.

« Art. 4.º Renovo o que se acha ordenado pelo Exm. Sr. governador civil desta provincia no seu bando de hoje, publicado de accordo com a minha autoridade; e em sua conformidade fica prohibido o uso de toda a classe de armas: os que as conservarem em seu poder, passado o prazo concedido no citado bando, serão julgados como complices do crime de rebellião.

« Art. 5.º Os réos do mencionado crime, e dos demais que tendam a comprometter a tranquillidade publica, serão submettidos ao conselho de guerra permanente, estabelecido nesta data.

« Saragoça, 21 de fevereiro de 1854.—*Filippe Ribeiro.* »

« Ministerio da governação.—O governador da provincia de Saragoça participa a este ministerio o seguinte:

« Governo da provincia de Saragoça. — Dominada e vencida a insurreição militar, occorrida hontem nesta cidade, reina já nella o mais completo socego. Poderia até certo ponto afirmar-se que nunca foi interrompido da parte dos seus leaes habitantes: pois ainda que algumas pessoas se uniram aos soldados rebellados, eram ellas de tal classe e condição que não devem ser contadas no numero dos honrados saragoçanos, que tão eminentemente teem escripto o seu nome na historia deste paiz.

« Ao passo que as forças fieis combatiam e derrotavam os rebeldes no extremo da povoação immediata a porta do Anjo, sobre a ribeira do Ebro, onde haviam occupado alguns edificios, a cidade inteira permanecia em completa tranquillidade, obediente as suas autoridades: e tive a satisfação de encontrar em todas as pessoas, a quem me dirigi, toda a cooperação, que julguei necessario exigir-lhes. Nem um grito, nem um só tiro, nem a mais leve desordem perturbou esta situação durante todo o tempo da luta, e muito menos posteriormente.

« A minha ordem de entregar as armas nas commissarias e inspecções de vigilancia, foi obdecida com uma exactidão e brevidade credoras de todo o elogio.

« Posso, por conseguinte, manifestar a V. Ex. cheio de sincera satisfação, que o povo saragoçano se conduzio com a maior cordura e honradez; alcançando-se assim a segurança da ordem publica que não receio se possa alterar em sentido algum.

« Deos guarde etc. Saragoça, 21 de fevereiro de 1854.—Exm. Sr. ministro da governação.—*Miguel Tenorio.* »

— No *Heraldo* se lê o seguinte:

« Foram destinados de quartel o general Serrano para Arjona; o general Manzano para Cuenca, e o general Nogueras para Valhadolid. Ao general Zabala se deu passaporte para Bayonan. O senhor Cardero acha-se preso. »

— A *correspondencia autographa* de 23, traz o seguinte:

« Da classe de paisanos, de hontem para hoje, receberam passaportes para paiz estrangeiro, os Srs. Gonsales Bravo, Castro, e Bermudez. Os Srs. Rancés e Robert, redactores do *Diario Hespanhol*, Galilea, director do *Tribuno*, e Asquerino, continuam presos em Madrid.

« Temos ouvido dizer, como outros periodicos, que O'Donell passou por Bayonna.

« Mandou-se fechar o Athenêo de Madrid, porque, no conceito da autoridade, as conversações que alli tinham lugar, exaltavam as paixões politicas.

Hoje effectuaram-se algumas novas prisões.

No momento em que fechamos esta carta, está reunido o conselho de ministros na secretaria da guerra; e segundo temos ouvido dizer, não se alterou a tranquillidade em outro algum ponto da Hespanha. » (*Idem.*)

Paris 26 de fevereiro de 1854.

Nas peças diplomaticas que tem sido publicadas não procuramos o que diz respeito aos factos consummados e a attitude tomada pelas diversas potencias; procuramos antes o que diz respeito ao futuro e aos principios que hão de presidir ao regulamento dos negocios do Oriente, quando a guerra trouxer a paz. Assignalamos já um desses principios do futuro, isto he, o melhoramento da sorte dos christãos do Oriente. Ha outro principio que vemos tambem sahir das negociações, e a que nos atiramos com solicitude, porque parece-nos ter uma grande importancia para a civilisação do Oriente: queremos fallar da liberdade do Mar Negro, e por consequencia tambem da liberdade do Bosphoro.

Vejamos primeiramente de que modo as peças diplomaticas estabelecem a liberdade do Mar Negro; veremos depois, como, segundo nossa opinião, a liberdade do Bosphoro ha de ser no futuro a consequencia necessaria da liberdade do Mar Negro, e ao mesmo tempo a melhor trincheira da Turquia contra os ataques da Russia, a mais segura garantia de sua independencia.

O Mar Negro foi algum dia um mar fechado? Nunca o foi de direito, e de facto o não he senão em virtude de certas considerações. O Mar Negro he fechado, porque os Dardanellos e o Bosphoro dão accesso do Mediterraneo ao Mar Negro. He fechado como o he o pequeno mar de Marmara, ou a Propontida, que, sendo collocado entre o Bosphoro e os Dardanellos, acha-se fechado pelo Bosphoro a este e pelos Dardanellos a oéste. Não comparamos todavia perfeitamente mar de Marmara com o Mar Negro. O mar de Marmara he um mar interior da Turquia que possue todas as suas praias. Nenhuma outra potencia senão a Turquia pode reclamar direitos no mar de Marmara, visto como nenhuma tem ahi possessão alguma. Este porém não he o estado do Mar Negro, porque elle não he mar interior de nenhum estado. A Turquia e a Russia são ambas ribeirinhas. O Danubio lança-se nelle, e, pelo Danubio, a Allemanha tem direito de ter accesso no Mar Negro. Por isso nenhuma transacção diplomatica reconheceu no Mar Negro o titulo de mar fechado.

« Nenhum tratado com a Russia vedava a nossos navios de guerra a navegação do Mar Negro, diz o despacho do governo francez datado de dezembro de 1853. O tratado de 13 de julho, fechando em tempo de paz as passagens dos Dardanellos e do Bosphoro, reservava ao sultão a faculdade de abri-las em tempo de guerra, e no dia em que S. H. nos deixasse o livre accesso dos estreitos haviamos de adquirir legalmente a do Euxino. » Assim primeiro ponto: o Mar Negro não he fechado senão por causa da impenetrabilidade do Bosphoro e dos Dardanellos. O que porem ha de singular pelo que respeita ao Mar Negro e ao Bosphoro he, que, sendo um por assim dizer a casa e o outro a chave, a casa e a chave não pertencem ao mesmo proprietario. A casa pertence simultaneamente á Russia e a Turquia, e segundo nossa opinião tambem pertence a Allemanha por causa do Danubio. A chave pertence exclusivamente a Turquia. He a Turquia, que a sua vontade, faz do Mar Negro um mar fechado fechando o Bosphoro.

Passemos agora ao segundo ponto do despacho. Em tempos de guerra, a Turquia tem o direito de abrir aos navios de guerra as passagens do Bosphoro e dos Dardanellos. Isto quer dizer que em tempo de guerra a Turquia tem o direito de defender-se chamando em seu auxilio os seus alliados, e conduzindo-os para a mesma linha, em que he mais ameaçada. Não podendo a Turquia defender-se efficazmente contra a Russia senão com o auxilio das potencias occidentaes, a abertura do Bosphoro e do Mar Negro he a mais segura garantia de sua independencia, e mais tarde examinaremos sobre esse ponto senão seria do verdadeiro interesse da Turquia o ter, mesmo em tempos de paz, o direito que tem em tempos de guerra, de abrir a sua vontade o Bosphoro, afim de estar sempre tão protegida quanto ameaçada.

A Russia, que em tratado algum estipulara a inaccessibilidade do Mar Negro, accommodava-se com sua inaccessibilidade de facto. Habituava-se a reinar nesse mar; e como a marinha turca não podia concorrer de nenhum modo com a russa, o Mar Negro tornava-se pouco a pouco um lago russo. Por isso, a Russia ameaçava impunemente a Turquia da Europa e a da Asia. A inaccessibilidade effectiva do Mar Negro, tinha para a Russia duas grandes vantagens: dava-lhe a seguridade para os seus portos commerciaes e militares do Sul, e assegurava-lhe uma preponderancia exclusiva sobre a Turquia. Augmentava ao mesmo tempo os seus meios de defeza e os seus meios de ataque. O que ha ahi mais favoravel? Ella cingia por assim dizer a Russia e a Turquia em um campo cerrado, com a espantosa desigualdade de suas forças, fóra do alcance e do auxilio da Europa a inaccessibilidade do Mar Negro pela inaccessibilidade do Bosphoro e dos Dardanellos era o grande perigo da Turquia, porque faria com que ella podesse sempre ser atacada sem que sempre podesse ser defendida.

Mudou-se este estado de cousas, e nós não acreditamos que a paz futura tente estabelecer o *statu quo ante bellum*. Os progressos da civilisação no Oriente podem fazer muito a bem da liberdade do Mar Negro, e o despacho de 15 de dezembro de 1853, numero 31, tem muita razão, sobre este ponto, quando explica as consequencias que a entrada das frotas ingleza e franceza no Mar Negro deve ter no futuro: « Achar-nos-hemos deste modo, diz este despacho, juntamente com a Turquia, senhores de uma vasta baixa que banha as provincias simultaneamente as mais importantes e as mais expostas do imperio russo; e pela occupação da Moldavia e Valachia, opporemos, em quanto ella durar, uma occupação correspondente, cujas consequencias serão certamente mais graves para o gabinete de S. Petersburgo do que as da tomada de posse dos principados o seriam para a Porta,... Conservaremos o Mar Negro como um penhor até a evacuação dos principados e o restabelecimento da paz. Nesse entretanto, a influencia do Occidente, quasi desconhecida nessas paragens, ha de penetrar até ahi; os perigos a que a nossa presença ha de expor um dominio mal seguro; as relações e os interesses novos que pode desenvolver nos paizes perdidos para o commercio do mundo, taes são os serios motivos de reflexão que semelhante demonstração, feita com vigor, pode inspirar ao gabinete de S. Petersburgo.

Não consideramos na mesma linha os diversos motivos de reflexão que indicamos aqui, mas acreditamos, com o despacho de 15 de dezembro de 53, que a entrada das frotas ingleza e franceza, deve exercer uma grande influencia sobre a civilisação do Oriente. Ha trinta annos a paz e sobretudo o espirito de reforma, introduzido tambem na Turquia tinham consideravelmente aberto o Oriente aos Europeos. A guerra vai abri-lo mais ainda. Nossas idéas e nossos maximas, nossos sentimentos e nossas costumes chegarão a toda a parte, onde tocarem as nossas frotas, estabelecer-se-hão onde descerem nossos soldados. Toda a intervenção europea he uma propaganda liberal; dizemos liberal e não revolucionaria, porque considerando-se como se deve, o estado moral das populações orientaes, e especialmente o das populações christãas, he certo que o espirito do socialismo revolucionario não poderá jamais fazer ahi proselytismo. A revolução que abala e que destroe a propriedade, a familia e a religião, tem ante essas populações um nome detestado; chamam-na o velho regimen turco. Não pode haver revolução socialista no Oriente; as maximas e os sentimentos da sociedade europea he que podem derramar-se e prevalecer nessas regiões. Eis o que hade fazer a intervenção anglo-franceza, tanto no Oriente turco como no russo, aqui como auxiliar, alli como adversario.

Uma vez que entre na bacia do Mar Negor, a civilisação europea não sahirá mais della; e he bom para o futuro que a civilisação não saia da bahia, que abrir; he bom que restitua á cultura e as artes, á industria e ao commercio tantos paizes que foram outr'ora a sua séde e o seu dominio privilegiado. A liberdade do Mar Negro que he o primeiro acontecimento da guerra que se ateia, deve tambem ser o primeiro principio e a primeira condição da paz futura. Este principio he o penhor mais certo da independencia da Turquia. Mas a liberdade do Mar Negro, repare-se bem nisto, traz comsigo a liberdade do Bosphoro.

Cumpre considerar agora o tratado de 13 de julho de 1841, que consagrou de novo a inaccessibilidade do Bosphoro, e que parece contrario ao principio que sustentamos. Mas que! Se a inaccessibilidade do Bosphoro que so foi estabelecida para garantir a independencia da Turquia, he o que a ameaça e a compromette mais, se o que fazia outr'ora a força da Turquia faz hoje o seu mais certo perigo, não convirá mudar de caminho para chegar ao mesmo fim, e defender a Turquia pela liberdade do Bosphoro, e pela liberdade do Mar Negro, não tendo a inaccessibilidade do Bosphoro e por conseguinte do Mar Negro outro effeito senão interceptar-lhe o accesso aos defensores da Turquia, e deixa-lo franco a seus inimigos?

Folgamos de sustentar nesse momento o principio da liberdade do Bosphoro, porque defendiamos esta doutrina no *Journal des Debats* a 18 de janeiro de 1840, isto he, durante a primeira phase da questão do Oriente, durante a phase egypcia, e quando ninguem pensava que as frotas ingleza e franceza podessem jamais estabelecer de facto a liberdade do Mar Negro penetrando nesse mar, e com a liberdade do Mar Negro a liberdade do Bosphoro, que he a sua consequencia incontestavel. Queixavamo-nos, que tivessem collocado a questão do Oriente entre Constantinopla e o Egypto, em que ella não se achava, e isto por um grande erro, diziamos, que o governo francez nunca compartilhou nem favoreceu. « Acrescentavamos então: Pelo que nos diz respeito, tratando da liberdade do Bosphoro, suppomos que a questão do Oriente está sempre em Constantinopla, entre a Turquia e a Russia, e bem depressa ha de voltar á mesma situação. » Depois continuavamos e as razões que diviamos então, ainda hoje vigoram.

« Em quanto foi forte o imperio ottomano, a inaccessibilidade do Bosphoro foi uma verdade, e uma garantia para a Europa. A Europa achava na Turquia uma barreira contra a Russia; ella devia portanto envidar todos os esforços para fortificar esta barreira; devia reconhecer escrupulosamente a neutralidade do Bosphoro; devia consentir em fechar-se o estreito dos Dardanellos, e por isso em fechar-se o Mar Negro, pela razão muito attendivel que sendo o Bosphoro neutro, a Russia achava-se no Mar Negro simultaneamente protegida e contida. A Europa não podia ir atacar a Russia no Mar Negro, mas a Russia não podia tambem sahir do Mar Negro para atacar a Europa. Neste estado de cousas, tudo achava-se no mesmo nivel. A Russia não ameaçava nem era ameaçada. Era uma porção do mar subtrahido, de commum accôrdo, ao dominio da guerra. . . . . . .

. . . .

Reparemos de passagem que não se trata de tirar a Constantinopla algumas das vantagens que recebeu da natureza, e sacrificar uma cidade a seguridade da Europa. A natureza deu a Constantinopla o papel de emporio do commercio e da civilisação da Europa oriental. Não procuremos sophismar este destino; ajudemo-lo antes. Constantinopla deve ser uma cidade cosmopolita, em que todas as nações do Levante devem reunir-se, para confundir suas idéas, polir seus costumes, trocar os ricos productos de seu solo e da sua industria. Havia de causar-me horror um systema que contrariasse esta vocação magnifica, seguramente levar-me-hia a fazer mao augurio delle, porque teria a mesma natureza como seu adversaria. A neutralidade do Bosphoro he precisamente porém o meio de conservar á Constantinopla esse destino de cidade cosmopolita que a natureza prescreveu-lhe; porque Constantinopla será tanto mais a cidade cosmopolita de todas as nações e a metropole da civilisação europea no Oriente, quanto não pertencer a nação alguma, nem a algum estado que seja capaz de fazer della uma arma contra a Europa.

MUTILADO

Até aqui os Turcos tem errado nisto, que possuindo inultimente o Bosphoro para si, o que era um bem para a Europa, possuiam-no tambem inutilmente os outros, e o que era certamente uma calamidade, porque contrariavam a vocação de Constantinopla. Presentemente o que queremos para o Bosphoro, o que devemos procurar obter, he a sua neutralidade politica, como no tempo dos Turcos, porque esta he uma das condições da independencia europea, e de sua actividade commercial e civilisadora, porque esse he o proprio voto da natureza sobre Constantinopla.

Outr'ora, para ser independente, o Bosphoro devia ser fechado a todo o mundo. Hoje, para ser independente, deve ser aberto a todos. Deste modo ninguem poderia apoderar-se de Constantinopla, ao passo que uma só potencia poderia faze-lo impunemente, visto achar-se longe da vigilancia das outras potencias. Pelo contrario, quando as frotas inglezas, francezas, russas, austriacas passarem livremente diante de Constantinopla, exercendo cada uma certa inspecção sobre a outra, Constantinopla hade ser livre e independente.

Os Turcos tinham outr'ora a força necessaria para manter esta independencia. Já a não tem hoje, pelo que a Europa deve tomar a si esse cuidado. Ouvimos dizer constantemente que cumpre que a Europa tenha em Constantinopla uma barreira contra a Russia. Quem diz uma barreira, diz uma força. Ora, sob esse respeito, não ha em Constantinopla, para a Europa, outra barreira contra a Russia, senão a Europa mesma. Todos os tratados do mundo, para resistir á Russia, não valem alguns vasos de 120 canhões.

Em 1840 propunhamo-nos uma questão, cuja difficuldade não dissimulavamos.

« Como, diziamos então, pedir á Turquia a liberdade do Bosphoro? He cousa muito inutil; porque a Russia, e não a Turquia he que ha de responder. As cousas estão em Constantinopla em tal estado, ao menos assim o receiamos, que a Porta não permittirá jamais a entrada do Bosphoro senão as frotas, que a franquearem sem essa permissão. Convem, por assim dizer, que a liberdade do Bosphoro exista de facto antes de ser estabelecida de direito, porque a Porta nunca permittirá nada; ella não o póde; mas ratificará tudo. Sobre este ponto, quasi nada tenho que censurar á Porta-Ottomana.

« As potencias occidentaes, dizia o sultão Mahmoud, teem-me offerecido, he verdade, o seu apoio constante contra a Russia; mas como até o presente as suas offertas, no momento em que eu as invocava, não tiveram maior effeito do que as suas ameaças contra a Russia quando protestavam contra o tratado de Unkiar-Skelessi que *obrigaram-me a impor*; como mostraram frotas, trocaram notas, e apezar disso vi a Russia prevalecer e manter o seu tratado, não confiarei em sua palavra, senão quando as suas frotas passarem os Dardanellos. Então, e somente então, manifestarei os meus sentimentos, porque antes não poderia faze-lo sem perder-me; e até que isto aconteça, cederei, quaesquer que sejam as exigencias da Russia. »

« Concluo com uma palavra: A liberdade do Bosphoro dá á Turquia toda a Europa, como protectora, ao passo que a sua interdicção a entrega irremissivelmente á protecção unica e oppressora da Russia. Ora, quem não tem senão um protector tem um senhor; quem tem muitos, mesmo sendo fraco, he independente, porque os protectores procuram equilibrar-se reciprocamente. »

As desconfianças que tinha outr'ora o sultão Mahmoud sobre a efficacia do apoio das potencias occidentaes não podem mais existir hoje; porque já não he por meio de notas diplomaticas que as potencias occidentaes defendem a Turquia, he com frotas que passaram os Dardanellos e que estão no Mar Negro. A liberdade do Bosphoro e do Mar Negro, e com ella a efficacia do apoio, que o Occidente pode prestar ao Oriente, são hoje por tanto um facto. Compete ao proximo tratado o converte-lo em um direito. (*Journal des Debats.*)

INTERIOR.

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

MARANHÃO.

San-Luiz 28 de março de 1854.

As minhas ultimas noticias são do dia 23 do corrente, em que deste porto sahio o *San-Salvador*. Escrevendo-lhe agora—apenas com 5 dias de differença—em uma provincia como a nossa, que actualmente goza do mais profundo socego, o que poderá ter occorrido em tão curto espaço de tempo, que possa interessar os seus leitores? Bem pouco ou quasi nada.

Senão fôra o meu compromisso, de nunca deixar de escrever-lhe algumas linhas, por todos os nossos vapores, de certo que por esta vez (seria a primeira) recolher-me-hia ao silencio a espera das occurrencias.

Nunca como agora, estive tão baldo ao naipe a respeito de noticias!... E, para lhe fallar com franqueza; se acaso eu pretendesse suppri-las com a longa tirada de um unico exordio, satisfazendo os desejos dos seus leitores em todos esses recursos, que quasi sempre encontramos no vasto campo de uma imaginação em apuros, recursos que bem se podem chamar—a chicana dos correspondentes:—se acaso a isso agora pretendesse, estou certo que o não poderia conseguir, porque até em referencia a mim mesmo acho-me, como as noticias, em perfeita estagnação, n'uma dessas marés de lama, incapazes de offerecer fluctuação ou solidez.

Talvez que a isso seja eu levado pela antipathia natural, que dedico á chuva, a qual desde hontem não tem cessado de cahir a cantaros. O meu systema nervoso dá-se muito mal com ella, e principalmente com os trovões e coriscos que sempre foram, como sabe, a tosse e o espirro do Sr. inverno.

Já lh'o disse em uma das minhas: acredito que um homem como Samuel Gelb, tudo possa comprehender e executar; mas, que haja quem dê noticias sem estas existirem, he cousa que de modo algum me entra nos casco, he cousa tão incrivel que até hoje ainda não a vi figurar no vasto catalogo das impossibilidades *praticaveis*, de que se acham recheiados os romances de A. Dumas, desse heroe de mil volumes que bem boas contas tem a tomar de um dos seus correspondentes de Paris, em virtude das ausencias que este ha pouco lhe fez... Ah, que se o *Judeo Errante da literattura* contemporanea o viesse a saber, e a seu dispôr tivesse algum desses pasquins como o *Benteví ou Estandarte*, estou que havia de vingar-se mais horrivelmente do que os nossos pansudos, quando alguem lhes toca na *abelha mestra* do seu cortiço da redacção da *Estrella*!

Porém deixemos de parte essas ninharias e vamos ao pouco que temos no fardel das novidades, que o vapor ha muito que cachimba, e a malla está prestes a fechar-se.

Hontem chegou do interior o vapor *Caxiense*, trazendo-nos noticias até da Chapada. Nada tem havido por aquellas paragens que mereça especial menção; a tranquillidade publica e segurança individual marcham por lá como aqui com toda a regularidade possivel.

Depois das 9 condemnações á morte, e 4 a galés que proferio Caxias em sua ultima sessão do jury, contra criminosos de antiga data pertencentes todos á sucia *estrellada*, como sejam os Zacarias, Coques e outros, que taes; uma perfeita e salutar comoção como que abalou todos os espiritos, vendo naquellas sabias decisões a influencia da justiça e um penhor bem seguro contra a prepotencia do bacamarte e um padrão de gloria a favor da actual administração que assim tem sabido purgar Caxias de suas mais hediondas fezes.

Uma cousa cumpre notar-lhe: Caxias, que sempre foi o lugar onde em toda a provincia, mais assassinatos se tem commettido, nunca presenciou em suas ruas o aspecto exemplar de uma execução de pena de morte! Nunca no lugar onde por tantas vezes, vio-se luzir o punhal e bramir o bacamarte, fazendo innumeras victimas, se presenciou erguer-se uma forca, esse phantasma bem cruel, porém indispensavel ao estado de não completa civilisação em que nos achamos!

He doloroso o dizer-se; se aquella importante comarca nunca presenciou taes exemplos, he porque me parece que nunca lá houve um jury, que se portasse com tamanha independencia!.. Agora cumpre que tenha lugar uma d'aquellas terriveis punições o temor, o exemplo, entrando como fim da pena, não são mais do que meios necessarios senão para a extincção completa ao menos para a diminuição dos crimes.

As nossas gazetas como terá tido occasião de ver, bem pouco interesse causam.

He na verdade para lastimar-se que tantos e jovenis talentos, que contamos, não se dêem seriamente ao estudo de apprensentar alguns trabalhos, que sendo dignos de se ler, elevem a nossa imprensa á um certo grão de importancia a que ella parece incontestavelmente ter direito.

De que servem serem politicos, terem idéas fundamentaes dessa felicidade á que cada um julga poder attingir; possuir um jornal, e com elle apenas occuparem em meras frivolidades e transcripções que além de sediças parece que o mão gosto quasi sempre preside á sua escolha! Não julgue porém que nesse numero eu comprehendo os jornaes da *Estrella* que, como dignos filhos de quem são, não passam de verdadeiros pasquins, aonde sem discussão nenhuma politica, a vida de tudo quanto temos de honesto he vil e cobardemente atassalhada, pelo dente feroz da mais desenvolta calumnia.

Aquella meia duzia de individuos vivem no jornalismo, a vida que passam fora delle. He um mal congenito á ambição senatorial do J. Mariani.

Soube neste momento, que quando o *Caxiense* seguia viagem para o *Itapucurú*, pouco acima do Rosario, um escravo do Sr. Dr. Ignacio Freire de Carvalho, juiz de direito de Campo Maior, a que seguia para o lugar do seu destino, cahio no rio por occasião de puxar um balde d'agua. O pobre escravo como não soubesse nadar, foi immediatamente ao fundo e morreu afogado, sendo que debalde lhe foram empregados todos os meios para o salvar.

No dia 24 teve lugar, com o humilde aparato do costume, a procissão do Sr. dos Martyrios. Os actos solemnes da quaresma tem sido feitos na Sé, que ha pouco em parte reedificada, offerece um digno lugar para a celebração d'aquelles sagrados mysterios.

Hoje ás 6 horas da manhãa, antes que os officiaes marchassem para a obra, desabou completamente o accrescimo que já no primeiro pavimento superior se estava construindo na parte de palacio, que serve de thesouraria da fazenda. Esse desastre sem duvida devido a chuva que desde hontem até agora não tem cessado de cahir, descarregou sobre o baluarte de *S. Luiz*, não lhe causando porém destraço algum. Felizmente não houveram victimas.

O nosso theatro que por ordem do seu emprezario em grande parte tem sido retocado de pintura, está já prompto com o seu grande tablado cobrindo a platéa para o proximo baile masqué no dia de sabbado de alleluia. He a primeira vez, que vamos ter um espectaculo de tal ordem.

Ia-me esquecendo dizer-lhe, como me succedeu da vez passada, que a relação do districto pronunciou por abuso de autoridade ao Sr. commendador Costa Ferreira, na qualidade de juiz municipal supplente do termo de Alcantara. Isso ao menos foi um consolo para o Dr. Alviar, que como já lhe disse, tambem havia gramado a sua pronuncia, se bem que por um acto mais deponente, qual o de prevaricação, recebendo como emolumentos aquillo que lhe não competia.

PARAHIBA.

Bananeiras 26 de março de 1854.

Quizera eu ter a habilidade de escriptor romantico, que com tudo encheria resmas de papel; mas como o não sou, e sim um copiador de factos, por isso que muito invejo não ser um Walter Scott, Goethe ou Sciller, ou mesmo algum seu correspondente, que n'arte de inventar, produzir e agglomerar he profuso e exuberantissimo. Quando lhe cabe a vez de rabiscar, longe sôa o seu clarim da fama, e mosquitos por arame sobem á scena.

Este meu preambulo he allusivo, e por sua bondade não me interrompa, nem me descubra.

Ao depois de minha primeira foram presos dous assassinos pelo major Affonso de Almeida e Albuquerque, que esteve aqui com os presos que vieram responder ao jury, e já hoje se acha na cidade da Arêa. A prisão destes dous monstros foi feita mesmo dentro das ruas desta desditosa villa, que viviam impavidos, alardeando valentias sem o menor receio de serem apanhados.

Tambem ouço dizer que este habil e prestimoso militar viera incumbido de fazer recrutamento, como de facto que já acham-se na capital nove, remettidos por elle.

Um facto se deu que não quero deixa-lo no silencio.

O nosso mui digno delegado, julgando-se offendido, por ver em seu municipio o dito major prender até um seu proprio inspector de quarteirão, como já se acha processado pelo juiz municipal, foi queixar-se ao presidente da provincia, e uma contra ordem lhe foi intimada quando elle já se achava de marcha.

O recrutamento, como lhe fallei, esteve vexatorio, tudo servia, não se aceitava isenções, os nossos bons matutos desampararam o campo, e nos dias de feira só se encontravam nas ruas mulheres, velhos, aleijados, tortos, e gente que por achaque physico estava longe de menear uma granadeira.

Agora passarei a dar-lhe conta dos trabalhos do nosso decantado jury, que ainda por esta vez não deixou de haver escandalos e bem susceptiveis de critica; por isso impellido pela força vehemente da satyra, he que me vejo obrigado a leva-los a imprensa para tingir a frente de ignominiosos indultos que em todo o tempo são flagellos da sociedade. Quatro criminosos de morte foram sentenciados a galés perpetuas, d'entre elles havia um que ceifou quatro victimas, cinco foram absolvidos. Jacintho de tal, caboclo soadeiro e assassino por devoção, teve por paga de suas gentilezas oito annos e oito mezes. Um negro denome Gonçalo, por ter dado uma facada em um pobre alfaiate, que dellas sempre vem a morrer, teve um mez de prisão com ferro nos pés e 50 açoites, castigo que nunca lhe será dado, pelo delexo desta nossa terra. Um tal Vieira por espancamento, do qual resultou ficar o seu rival aleijado para toda sua vida, lhe deram 15 mezes. Januario de tal, solto e livre, assim o nosso mui digno juiz de direito não appellasse da sentença. Sobre este julgamento he que pesa muita culpabilidade nos senhores juizes de facto, que apartando-se da vereda da justiça e rectidão, quizeram pôr no olho da rua um criminoso de duas mortes. Oh! meu Deos, quanto despejo e escandalo! os homens não sabem mais avaliar o quanto he interessante á sociedade a punição do crime! Assentar em um tribunal como o jury, de instituição tão transcendente, e onde a justiça deve ser o alvo de todos, a pedra angular do escandalo, que legareis a vossa posteridade! Um futuro bastante medonho! Até a vossa propria vida corre perigo!

Outro facto se deu, que foi a pena de dous annos e quatro mezes a um façanhoso belleguim, que roubou a vida de um pobre recruta, que era o amparo de uma numerosa familia, e sobre quem pesavam grandes cuidados. O pai da victima apresentou-se mesmo á barra do tribunal, coberto de cãas, e pelo semblante languido, inculcava commiseração e dor, teve o dissabor de ouvir o escarneo e ludibrio que sobre si lançaram, calcando-se aos pés a lei, e a justiça foi assim anniquillada por homens desvairados que sempre tiveram diante dos olhos o abuso da lei.

Não fecho esta sem lembrar a nossa illustrissima que se livre da sorte que teve a sua mãi na Parahiba, que deixaram-na por esta vez limpa de cuidados, assim acontece a quem não se lembra do rifão—quem o alheio veste na praça o despe.

Sempre deixarei um cantinho nas minhas missivas para agoniar a senhora illustrissima ate ella se lembrar que uns não são filhos e outres entiados, e quando dessa verdade se afastar dar-lhe-hei—cambra nelle, phrase usada por um dos seus camaristas em sessão extraordinaria, quando se discutia a fixação dos pesos e medidas.

He bastante estravagante o pensamento da camara a este respeito, tudo em prejuizo dos seus municipes; porquanto o peso he de tres em tres mezes augmentado, e depois diminuido, e vive assim lutando com bestialidade sem saber no que fique. Os particulares já estão cansados de comprar chumbo para accrescentar o peso, e em uma dessas occasiões foi que o tal camarista na força de sua erudita eloquencia disse, que quando elle peso fosse accrescentado, dessem-lhe cambra nelle para abaixa-lo, e vice-versa. Vejam pelo phraseado deste membro, e par de França, qual não será a inepcia da nossa illustrissima; Deos a acuda nos seus paroxismos da morte que será mui breve.

Tambem não deixarei de lembrar a um certo capadocio que quando as partes forem a sua casa, as despache com aquella promptidão; que sempre lhe foi conhecida, e não com morosidade, do contrario tratarei ainda por mais de uma vez de certos factos, que não são conducentes com a vida de um empregado publico, que aspira altas torres, palacios encantados. He assim que sempre com parcimonia, irei lembrando aos seus irmãos os meus deveres: e todos bem sabem que o argueiro só se alcança no olho do vizinho, e não no proprio.

Muitas outras cousinhas tenho a ir noticiando-lhe; mas para não ficar sem materia, como succedeo a glotão, por isso deixarei para o correio de 8 que levará mais alguma cousa que ha de dar na cabeça do lobo. Tenho sido profuso, por esta vez, de outra serei laconico: tenham paciencia que Vmcs. são mais que cordeiros. Saude e patacos lhe deseja seu constante leitor. * * *

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Sessão ordinaria em 1.º de abril de 1854.

Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.

Ao meio dia feita a chamada verifica-se estarem presentes 26 senhores deputados.

O Sr. Presidente abre a sessão.

O Sr. 2.º Secretario lê a acta da sessão anterior, que he approvada.

O Sr. 1.º Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Sr. deputado Aprigio José da Silva Guimarães, participando, que por doente, não póde comparecer á sessão de hoje.—Inteirada.

Um requerimento do bacharel Joaquim Eduardo Pina, promotor publico da comarca de Pao d'Alho, requerendo que seja designada na lei do orçamento municipal, a quota precisa para ser pago do que lhe deve a camara municipal. — A' commissão de orçamento municipal.

Outro de José Jacintho da Silveira, proprietario de dous predios, sitos na rua da Aurora, do bairro da Boa-Vista, pedindo providencias sobre o arbitramento, que em virtude da lei n. 297 de 5 de março de 1852, lhe fora feito para o calçamento da mesma rua.—A' commissão de obras publicas.

Outro do provedor e mais mesarios da irmandade de S. José da Agonia, erecta no convento de N. Senhora do Carmo desta cidade, submettendo o seu compromisso a approvação desta assembléa.—A' commissão de negocios ecclesiasticos.

Outro da mesa regedora de N. Senhora do Amparo, da cidade de Olinda, pedindo a esta assembléa sua coadjuvação para levar a effeito a reedificação do paredão, que sustenta todo o terreno, sobre que assenta a mesma igreja da parte do oeste, que se acha bastante arruinada.

Um officio do secretario da provincia, pedindo por parte da presidencia, licença para que o bacharel Joaquim Pires Machado Portella, volte para a secretaria, afim de substituir a elle secretario, que obteve licença para ir ao Rio de Janeiro. — A' commissão de poderes.

Outro do mesmo, (interino) enviando a copia da informação da camara municipal do Recife, acerca do projecto n. 35 do anno passado. — A' commissão de negocios de camaras.

Outro do mesmo, fazendo remessa do orçamento da receita e despeza da camara municipal de Cimbres, relativo ao anno financeiro de 1853—1854, bem como as contas prestadas pelo provedor em 10 de janeiro ultimo. —A' commissão de orçamento municipal.

Foi lido e approvado o seguinte parecer:

« A commissão de contas e orçamento municipal, afim de poder dar seu parecer sobre o requerimento de Joaquim Antonio de Farias Barbosa, arrematante do imposto sobre a aferição de balanças, pesos e medidas, no municipio do Recife, precisa que, pelos canaes competentes, se solicite informações circumstanciadas da camara municipal do Recife, que deverá enviar por copia as petições feitas pelo supplicante por occasião da arrematação do referido imposto.

« Sala das commissões 31 de março de 1854. — *A. F. de Oliveira—Machado da Silva— Barros de Lacerda.* »

Ficou adiado, por haver pedido a palavra o Sr. Francisco João, o seguinte parecer:

« José Cavalcanti Ferraz de Azevedo e outros, arrematante e compradores do dizimo de gados das freguezias do Brejo, Garanhuns, Aguas-Bellas e outras, no triennio que ha de findar com o mez de junho do corrente anno, allegando prejuizos soffridos na cobrança dos dizimos em consequencia da secca, pedem um abate da quarta parte do custo da arrematação.

«A' commissão de fazenda e orçamento, á quem foi presente o dito requerimento, considerando quão perigosas são semelhantes concessões, que além de trazerem desfalque ás rendas provinciaes, rendas aliás contadas, servissem de estabelecer a lei dos precedentes tão repetidamente invocada, principalmente em identicas circumstancias: considerando, que quando mesmo os documentos, meros attestados juntos pelos supplicantes, não fossem da natureza daquelles, que em taes casos são alcançados, mais como favores devidos a attenções e condescendencias, do que como peças comprobatorias do facto allegado, e que a servirem de fundamento para esta assembléa conceder abates, a titulo de prejuizos viria a ser sempre prejudicada a fazenda provincial, sem nunca se dar occasião de entrar para seus cofres mais do que ella ajustou: considerando ainda que tudo isto importaria, quebrarem seu fundamento a base dos contratos, collocando em melhores circumstancias qualquer cidadão, não obstante a renuncia a todas as reclamações nos casos de força maior, cogitados e não cogitados, do que a fazenda provincial que representa os direitos e interesses de toda a provincia; he portanto de parecer a commissão, que se indefira o requerimento do supplicante.

« Sala das commissões 1.º de abril de 1854.—*Manoel J. Carneiro da Cunha—Barros Barreto.* »

Entra em discussão o seguinte parecer:

« A commissão das obras publicas e industria, examinando o requerimento em que Claudio Dubeux, pede para o estabelecimento de linhas de omnibus, que projecta um privilegio, e a isenção de impostos que pagam as cocheiras e carros, e julgando de muita utilidade publica a empreza á que se propõe o peticionario, he de opinião que seja primeiramente ouvida a camara municipal desta cidade, visto a concessão pedida, versar tambem sobre impostos municipaes.

« Sala das commissões 31 de março de 1854. — *Souza Carvalho — Carneiro da Cunha — Mello Rego.* (Vencido.) »

O Sr. Mello Rego dá a razão porque assignou vencido o parecer em discussão, o qual vem a ser a desnecessidade de se ouvir a camara municipal, quando a casa póde resolver sobre a primeira parte do requerimento do peticionario.

Se a isenção de impostos pedida he de interesse para o pretendente, elle que solicite da camara municipal opiniões a tal respeito, e não vá a commissão fazer aquillo que elle deve fazer, porque assim parece que ella se vai constituir procuradora do peticionario.

O Sr. Souza Carvalho: — (Não restituio seu discurso.)

O Sr. Carneiro da Cunha entende, que tratando-se de interesses da camara municipal, por isso que a seu cargo está sem duvida o calçamento das ruas, sendo que o imposto sobre os vehiculos, he applicado especialmente á essa despeza, muito bem procede a assembléa, mandando ouvir a mesma camara que sem duvida he o primeiro juiz dos seus interesses.

Não comprehende, como se possa ser procurador do peticionario, quando se pedem informações, pois que todos os dias se mandam ouvir as diversas autoridades administrativas sobre requerimentos, pedindo varias concessões, e até hoje ninguem se lembrou de qualificar por tal modo, o procedimento da assembléa.

Julga que a camara he autoridade competente para emittir o seu juizo sobre a materia, e por isso vota pelo parecer.

O Sr. Mello Rego: — Sr. presidente, ou os nobres deputados que me precederam, não me comprehenderam, ou eu me expressei mal.

Eu o que disse foi, que achava util a idéa e por isso era de opinião que se concedesse o privilegio, mas não emittii opinião acerca da conveniencia da isenção dos impostos.

Entretanto, já que os nobres deputados me provocam, eu declaro, que me hei de oppor a essa isenção, pela mesma razão apresentada pelo nobre deputado, isto he, que sendo esses mesmos vehiculos os que mais estragam as ruas, devem ser tambem os que mais concorram para a conservação dellas, visto que o imposto dos carros he destinado para esse fim.

Eu disse mais, que não convinha, que nos constituissemos procuradores do peticionario, visto que na casa ha uma commissão especial, e com quanto o acto addicional diga, que não podemos legislar sobre policia e economia municipal sem preceder proposta das camaras, estamos com tudo no nosso direito, ampliando ou restringindo essa proposta; e tendo nós de tratar dos impostos municipaes, podemos muito bem resolver acerca desse negocio.

Portanto, Sr. presidente, a questão he muito simples: o peticionario pede um privilegio e isenção de impostos. Quanto a primeira parte, acho conveniente, e por isso sou de opinião que se defira a pretenção favoravelmente, fazendo esta assembléa aquillo que póde, independente de informação ou intervenção de outras corporações ou poderes. Quanto a segunda, não estou de accordo com os meus collegas.

Encerrada a discussão he o parecer approvado.

He lido o seguinte parecer que havia ficado adiado, por pedir a palavra o Sr. Theodoro:

« Representando a camara da cidade da Victoria, na representação inclusa, a construcção de dous açudes e outras obras que julga de urgente necessidade, he a commissão de negocios de camaras de parecer, que seja dita representação remettida á commissão de orçamento municipal, para toma-la na consideração que merecer, quando se discutir o projecto de orçamento municipal.

« Sala das commissões 30 de março de 1854.— *Oliveira—Meira Henriques — Sá Pereira.* »

O Sr. Machado da Silva depois de algumas observações, offerece a consideração da casa uma emenda substitutiva á conclusão do parecer.

O Sr. Oliveira — Sr. presidente, a commissão de negocios de camaras, emittindo o juizo, que consta do parecer em discussão, creio que procedeu em regra; a casa sabe que o estado dos cofres provinciaes, não póde presentemente supportar despeza alguma com factura de açudes, e outras obras que reclamam as municipalidades; além de que pela commissão de orçamento provincial, já toda a receita se acha distribuida pelos differentes ramos do serviço, como se vê do projecto, que está na ordem do dia: por consequencia, não ha d'onde se tirar para satisfazer a requisição da camara da Victoria.

O Sr. Augusto de Oliveira: — No mesmo estado se acha o municipal.

O Sr. Oliveira: — Póde ser alterado. A camara pede a factura de dous açudes, a illuminação da cidade e ser soccorrida com uma somma para continuação da casa da camara: ora, já vio o nobre deputado dar-se quota pelos cofres provinciaes, para construcção de casa de camaras?

Mas diz ella, que quando não seja possivel attender á todas essas necessidades, ao menos se marque quota para construcção dos dous açudes, e continuação da casa da camara.

Ora, não podendo os cofres provinciaes carregar actualmente com as despezas que demanda o pedido da camara, julgou a commissão, que talvez no orçamento municipal, se podesse consignar alguma quantia para continuação da casa da camara, que he obra municipal; e sendo a commissão de orçamento municipal que mais habilitada está para conhecer, se pelas rendas da municipalidade, póde-se continuar a fazer essa despeza, mui bem procedeu a commissão de negocios de camaras, mandando, que esse negocio fosse levado á de orçamento municipal, para toma-lo em consideração, quando se discutisse o orçamento.

Creio, que isto he muito curial; e, pois, não ha razão para se combater o parecer.

(*Ha alguns apartes.*)

O Sr. Oliveira: — Eu já expendi os motivos que leve a commissão para formular o parecer desta maneira; e por isso não acrescentarei mais nada.

O Sr. Augusto de Oliveira pronuncia-se contra o parecer e pelas razões apresentadas pelo orador que o combateu.

Vai á mesa e he apoiada a seguinte emenda:

« Substitua-se a conclusão do parecer pela seguinte:

« Seja a representação remettida ás commissões de orçamento municipal, fazenda e orçamento provincial.—*M. da Silva.* »

Encerrada a discussão, he o parecer approvado com a emenda.

ORDEM DO DIA.

He approvado em primeira discussão o projecto de orçamento provincial.

Entra em primeira discussão o projecto que autorisa o governo a jubilar o professor de primeiras lettras da povoação de Beberibe.

O Sr. Francisco João diz que, a bem dos esclarecimentos que devem ser presentes a casa para a decisão da questão que he chamada a resolver com o projecto, requeria o adiamento do mesmo, pois que não achando-se presentes na sala, nem o Sr. Baptista nem o Sr. Varejão, autores do projecto, e ainda quando existissem alguns documentos, segundo affirmou um Sr. deputado, elle orador não podia instruir-se de uma maneira tão conveniente, como aconteceria ouvindo aquelles dignos membros a esse respeito. Diz mais que considerando o exame desses documentos e a decisão do negocio sujeito, como capazes de importar a resolução de uma grave questão de direito, por isso ainda desejava ouvir aquelles que resolveram esta questão de uma certa maneira, e a reduziram a força de lei; e observa que tanto maior necessidade ha disto, quanto a decisão que a este respeito se tomar, tende tambem a crear um principio, que deve servir de regulador em especies ou hypotheses iguaes, achando elle grande inconveniente em seguir-se hoje um systema, e amanhãa ou depois outro differente.

O Sr. Oliveira: — Sr. presidente, o professor de primeiras lettras da povoação de Beberibe requereu a sua jubilação firmado na lei de 10 de junho de 1837, visto ter servido por mais de 20 annos: o seu requerimento foi endêressado á presidencia em dezembro de 1850, e não sei porque deixou de ter prompto deferimento. Depois de promulgado o regulamento de 12 de maio de 1851, entendeu a presidencia que não devia mais jubila-lo, conforme tinha requerido, e por isso recorreu elle a esta assembléa.

Entendo, senhores, que o peticionario está nos termos de ser attendido, em face dos documentos que apresentou, e igualmente porque esta assembléa ainda em 1853 estabeleceu um precedente, que vem muito ao caso. Depois tambem de promulgado o regulamento de 12 de maio, o qual não tratava da gratificação de 200$ por mais de 60 alumnos, a thesouraria duvidou continuar a pagar aos professores, que a venciam, os quaes recorrendo ao poder legislativo provincial, este por um acto interpetrativo declarou, que elles deviam continuar a receber tal gratificação, visto que ao tempo da promulgação do regulamento, estavam na posse della.

Sr. presidente, tendo o peticionario direito adquirido, antes da promulgação do regulamento, tendo requerido a sua jubilação á presidencia em dezembro de 1850, parece que não deve agora ficar prejudicado, sendo jubilado na razão de 25 annos; além disso, senhores, a differença he quasi nenhuma, por quanto em 1850 estava o peticionario com mais de 20 annos, hoje está com 23 e tanto; o novo regulamento exige 25, e o ordenado he de 400$; vê-se, pois, ser a differença tão pequena, que não vale a pena questionar a respeito. Não sei se o nobre deputado que impugna o projecto...

O Sr. Francisco João: — Eu não impugnei, pedi explicações.

O Sr. Oliveira: —...... impugna pela razão de não estar ao facto da questão, não sei, digo, se a vista das observações que acabo de fazer estará satisfeito, e deixará de apresentar o seu adiamento. Eu sinto que não estejam na casa os membros da commissão, porque ninguem melhor do que elles sustentariam o projecto; porem convencido da justiça, que assiste a esse professor, eu não duvidei alçar a minha fraca voz em favor da sua pretenção.

O Sr. Francisco João pede a palavra para fazer a declaração ingenua de que retirava o adiamento, que pretendia propor, pela razão de dar-se por satisfeito de uma maneira completa, com as explicações que deu outro nobre deputado. Disse mais que talvez tivesse de fazer algumas outras observações, mas que reservava-se para a segunda discussão, não querendo de maneira alguma retardar a marcha do projecto.

Julgada a materia discutida he o projecto submettido á votação e approvado em primeira discussão para passar a segunda.

Continua a segunda discussão do projecto que manda crear cadeiras de primeiras lettras para o sexo feminino em todas as villas da provincia, juntamente com a emenda do Sr. Francisco João.

Vai á mesa e he apoiada para entrar em discussão, a seguinte emenda:

Artigo substitutivo.

« Fica creada uma cadeira de primeiras lettras para o sexo feminino na villa do Limoeiro, ficando extensivas ás povoações as disposições do artigo 6.º do regulamento de 12 de maio de 1851. — S. R. — *Mello Rego.* »

O Sr. Lacerda: — Sr. presidente, entro com algum receio nesta discussão, porque me parece, que ha como que um proposito caprichoso da parte de alguns membros desta casa, para se opporem a este projecto; augmentam-se estes meus receios quando vejo que este, projecto está em segunda discussão, que muitos oradores distinctos teem fallado nelle; e quando vejo que as nossas decisões tem sido para alguem, e mesmo por membros desta casa, julgadas de um modo menos justo e talvez odioso.

Um Sr. Deputado: —Quid inde?

O Sr. Lacerda: — Quid inde? He que meus receios se augmentam; e attendendo á minha insufficiencia, ou incapacidade (*não apoiado*) entendo ainda que os meus receios são augmentados e muito bem fundados.

Entrando nesta discussão, Sr. presidente, eu divirjo da opinião de um nobre deputado, que precedeu, e que nesta discussão, mas em outra sessão, oppoz-se ao projecto, e a emenda, pela qual fica o presidente autorisado á crear cadeiras para meninas nas povoações importantes, porque achava sufficiente a autorisação, que o regulamento de instrucção publica contém, e fallava logo naquella occasião, em que a emenda foi representada, para prevenir que, emendas desta natureza não se fossem reproduzindo; eu Sr. presidente, conformo-me tanto com o projecto, como com a emenda, e apoiarei tantas emendas, quantas apparecerem creando cadeiras de instrucção primaria para o sexo masculino e feminino.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Sem discernimento, sem conta?

O Sr. Lacerda: — So por amor ás cadeiras, só por amor a opposição das idéas do nobre deputado neste projecto, o que são dous amores juntos.

Sr. presidente, a instrucção primaria he garantida pela constituição, e nós a devemos dar gratuitamente ao povo, ella deve merecer toda a consideração desta casa, e protecção mesmo; e ainda quando isto assim não fosse por um preceito da constituição, entendo que esta consideração lhe he devida pela sua importancia e grande utilidade.

O projecto, que está em discussão, tem soffrido como ja disse, alguma opposição, alguns nobres deputados, que se lhe tem opposto, dizem que não o podem aceitar, por isso que algumas villas ha, que não estão no caso de ter este beneficio; mais ainda não apresentaram uma só, e parece-me que somente pelo facto de serem villas, ha uma probabilidade, ou uma presumpção muito forte, para que as julguemos com capacidade necessaria para possuirem escolas de meninas. A emenda, que está em discussão, merece tambem todo o meu apoio, apezar de fraco, por que reconheço que ha certas povoações, que se acham em melhores circumstancias do que algumas villas, e assim como quero que todas as villas tenham cadeiras, quizera tambem; e quero que as povoações, que estiverem nestas circumstancias, as tenham.

Sr. presidente, se attender-se que, em todas as villas e mesmo em alguns lugares, que o não são, ha cadeiras para meninos, não sei como havera razão, para alguem se oppor a este projecto, porque o mesmo direito, que assiste para a creação de cadeiras, nas villas e povoações, para o sexo masculino, assiste á creação de cadeiras para o sexo feminino; a instrucção primaria he a mesma, tanta necessidade tem della o sexo masculino, como o feminino.

O Sr. Souza Carvalho: — Não apoiado, he mais necessario ao feminino.

O Sr. Lacerda: — Ainda por maioria de razão....

O Sr. Souza Carvalho: — Sim, porque instruindo-se as mulheres, abrir-se-ha uma escola no seio de cada familia (*Apoiados*.

Sr. Lacerda: — Sr. presidente, entendo que quanto maior for o numero de escolas de instrucção primaria, tanto mais facil será o novo progresso para a civilisação.

Attendendo ás razões, que foram apprensentadas por alguns nobres deputados que fallaram contra o projecto, eu notei que um dellesse oppunha querendo que vigorasse a disposição do regulamento de 12 de maio, visto que não havia razão da parte da casa para o revogar; eu disse em um aparte nessa occasião, que havia razão mais que sufficiente para a revogação da disposição do regulamento, que autorisa o governo a crear cadeiras, o nobre deputado, que então fallava, entendeu, e talvez ainda entenda que nós, revogando esta disposição, dariamos uma prova de falta de confiança no presidente, pois parecia que o presidente não tinha usado desta autorisação, como lhe competia, mas quando eu dava este aparte, a razão que tinha era outra, era por ter reconhecido esta casa a necessidade de cadeiras em todas as villas, reconhecida esta necessidade, estava revogada a disposição do regulamento, e não era pela razão de não ter o presidente usado desta autorisação prudentemente; e o nobre deputado que isso dizia, parece-me que apresentou um facto que prova que o presidente não obrara legalmente, quando creou uma cadeira em Itamaracá; por tanto, quer pela razão que para mim havia de ter esta casa reconhecido a necessidade de cadeiras em todas as villas, quer pelo facto apresentado pelo nobre deputado, entendo que tanto para mim, como para elle havia motivo sufficiente para revogar-se a disposição do regulamento.

Quanto á uma questão incidentemente tratada aqui, se Itamaracá he villa ou não sei ou não he, a lei n. 138 restaurou a villa de Itamaracá, mas a lei n. 149 revogo-a. As razões, que outro nobre deputado apresentou contra o projecto, referiram-se ás despezas; então dizia elle que se devia conservar a autorisação do presidente, como hoje existe, por isso, que elle mais cautelosamente, ou mais a par de todas as necessidades publicas, iria creando as cadeiras, que se fossem mostrando necessarias, e que os cofres fossem permittindo; mas eu, com licença do nobre deputado, que assim se expressou, me opponho a esta sua idéa.

Sr. presidente, primeiramnte, como já foi provado por um nobre deputado, que se assenta deste lado, a despeza não he tão grande, com se suppõe, depois, eu ainda entendo, que mesmo quando os cofres provinciaes não podessem com essa despeza, nós deviamos autorisar um emprestimo para occorrer a ella...

Um Sr. Deputado: — Que nunca mais pagariamos.

O Sr. Lacerda: — porque o darmos instrucção primaria gratuitamente ao povo, he de nossa restricta obrigação, porem de mais a mais vemos, que a verba-obras publicas-he de 200 contos, e eu votaria ainda por mais....

Um Sr. Deputado: — Obras publicas he muito generico; estradas.

O Sr. Lacerda: — Eu não quero só estradas, quero unir os melhoramentos materiaes aos moraes, por que isto he de grande e palpitante necessidade.

O Sr. Figueira de Mello: — Apoiado.

O Sr. Lacerda: — Sr. presidente, concluindo, ou resumindo, o que tenho dito: voto pelo projecto, voto pela emenda, e votarei pelas emendas que se forem apresentando mandando crear cadeiras, e ainda acrescento, que para se pôr um obice ao grande obstaculo, as grandes difficuldades, que os nobres deputados oppositores do projecto apresentam, de que ha villas, que não tem a capacidade necessaria para terem escolas, eu entendo que o regulamento providencia, porque creada as escola e provado que essa villa não tem a capacidade para sustentar uma escola segundo o regulamento, isto he, que não tem 15 alumnos, no espaço de tres annos por exemplo, não ha difficuldade em extinguir essa cadeira de maneira que de ambos os modos, ou pela necessidade absoluta, ou pela necessidade relativa, entendo que o projecto e emenda devem ser approvados.

O Sr. Francisco João principia dizendo, que não pretendia de modo algum empenhar-se novamente na discussão, senão fora a necessidade em que se achava constituido de deffender as idéas por elle apresentadas na mesma discussão, e acredita que a casa fará justiça as suas asseverações, conhecendo perfeitamente que elle orador não seguira a argumentação exclusivista que lhe quiz emprestar outro nobre deputado, que tomara a si na sessão passada, o encargo de combate-lo directamente.

Comprehende, que he obrigação dos Srs. deputados, e de todos os entes civilisados o contribuirem para o seu aperfeiçoamento, e repete que a missão da assembléa era por conseguinte crear os meios precisos para pôr a população na carreira do seu aperfeiçoamento, sendo que esta proposição geral por elle avançada não excluio de nenhum modo, nem podia excluir, que a par do meio creado na especie—melhoramento moral,— viessem tambem aquelles outros, que são denominados melhoramentos materiaes, pois que ambos se prestam mutuo auxilio e soccorro.

Faz sentir, que toda a base da sua argumentação consistia em provar o que não podia ser desconhecido pela casa—a necessidade gravissima em que estamos de moralisar a nossa população, e de moralisar instruindo—, porque não comprehendia como se possa querer que um povo seja moralisado, sem se abrir a porta por onde elle pode conhecer o que he direito social e religioso; mas que não tendo sido bem comprehendido, ou antes havendo-se explicado mal, parecia-lhe terem querido apresenta-lo como desprezador dos interesses materiaes, e declara que não podia deixar de desfazer a má impressão resultante de uma argumentação d'essa ordem.

Entende, que afim de poderem as mesmas cadeiras ora creadas, produzir para o futuro bons resultados, he indispensavel até que se cuide muito e muito nos melhoramentos materiaes da provincia, e que de certo não basta crear cadeiras em diversos pontos, se não se habilitar a população o poder gozar desses focos da illustração que ahi forem creados, condição sem a qual nada se terá feito, porque em quanto a população não tiver meios de subsistencia para si e seus filhos, não poderá aproveitar-se convenientemente da instrucção. Confessa que he o primeiro a reconhecer isto, e por tanto não podia, seguindo igual argumentação, entender que só a instrucção era necessaria, como se lhe attribuira.

Depois de haver assim explicado o seu pensamento anteriormente emittido na casa, entra o orador de novo no desenvolvimento das proposições que então enunciou, e alludindo a um aparte dado, concorda, em que foi bella, digna e brilhante a proposição proferida, de que na discussão da preferencia de educação, entre o sexo feminino e o masculino, essa preferencia devidamente tinha de ser dada ao bello sexo; porque segundo dissera outro nobre deputado, a quem se referia, a instrucção dada as mulheres importava a ventura de estabelecer-se no seio de cada familia uma escola de instrucção primaria.

Aceitando, porém, complacentemente este pensamento, declara o mesmo orador querer leva-lo longe; e acompanhando o que disseram graves pensadores, conhecedores do coração humano, faz ver que no seio de nossas mãis, quasi sempre bebemos todas as boas regras de religiosidade, todas as boas regras de educação, sendo no internato das familias que são aprendidas as virtudes domesticas, e preparadas as virtudes publicas. E, portanto, conclue que seguindo esse pensamento de homens tão eminentes, pensamento que todos tem como verdadeiro no intimo de seus corações, aceitava o sobredito aparte.

Supondo assim cabalmente refutada a argumentação contra elle seguida pelo nobre deputado o Sr. Augusto de Oliveira, insiste o orador na idéa já apresentada, de que uma das fontes primarias, talvez a maior de todas, á que se devia attribuir, e como que se devia explicar todos os nossos desvios politicos e todos os outros que, senão são politicos, tem com elles, affinidade muito proxima, e que mais de uma vez tem servido para desfigurar a physionomia desta provincia, he a falta de educação do povo; e diz que não apresentara, facto por facto, tudo quanto se tem passado entre nós, porque seria isso mostrar aquillo que todos conhecemos; mas que he fora de duvida que, senão fôra a falta de educação do povo, esses factos não teriam apparecido, porque lhes faltaria completamente a base em que assentam e tem assentado mais de uma vez os ardis e manejos dos embusteiros, a cobertados com o titulo de patriotas, os quaes não teriam alcançado triumpho, se o povo fosse verdadeiramente instruido; patriotas que servindo-se como meio da ignorancia do povo, para transvia-lo, só merecem o nome de pseudo-patriotas.

Afinal remata dizendo, que visto ter como convicção intima todas as proposições que acabava de emittir, não podia deixar de aceitar quaesquer emendas, que tivessem por fim a realisação dessas idéas, e que por isso desde já declarava aceitar as que por parte da commissão de instrucção publica fossem apresentadas, no intuito de melhorar a instrucção, por estar persuadido de que, illustrada e intelligente como ella he, não poderia guiar a todos senão muito acertadamente; mas que, se por um lado dava á commissão o justo tributo que lhe era devido, e se por outro lado dava-se por completamente satisfeito acreditando que a casa caminharia seguramente com toda a bôa vontade, e até com enthusiasmo em uma senda tão nobre e tão justa, não podia tambem suppor que a administração da provincia, ou a actual ou qualquer outra que lhe succeda, fosse animada de sentimentos contrarios a estes, isto he, que quizesse retrogradar nas vias de civilisação; e que portanto não estava longe de aceitar a emenda que, comprehendendo a idéa da dessiminação da instrucção, ao mesmo tempo conservasse aquelle, que pela sua posição está mais no caso de applicar o remedio creado, a attribuição ou faculdade de crear cadeiras nas villas e povoações importantes, em que a instrucção seja offerecida aos dous sexos.

O Sr. Augusto de Oliveira insistindo nas suas idéas quanto a doutrina do projecto, responde ao Sr. Lacerda, e faz algumas considerações tendentes a reforçar a sua opinião na materia sujeita, declarando por fim que vota pela emenda do Sr. Mello Rego.

O Sr. Paes Barreto levanta-se, não para entrar de novo na discussão do projecto, visto estar ella esgotada. Pedio a palavra para perguntar ao nobre autor da emenda qual a razão por que tendo elle combatido o projecto, por entender que a creação de cadeiras de primeiras lettras deve somente ser feita pelo presidente, agora propõe que se cree uma cadeira em Limoeiro? observa que não ha fundamento para essa preferencia em favor da villa do Limoeiro sobre as outras villas; mostra que muitas como Brejo, Barreiros, etc., acham-se em identicas circumstancias: não lhe parece de valor a razão, apresentada de ter sido Limoeiro a que pedio uma cadeira de meninas; entende que a assembléa não precisa ser solicitada para fazer o seu dever, como de certo he o de dessiminar a instrucção publica na provincia.

O Sr. Lacerda: — Pedi a palavra agora para dar uma pequena resposta ao nobre deputado, que fallou depois de mim. Primeiramente o nobre deputado notou eu ter dito que a opposição ao projecto era como que caprichosa. Sr. presidente, eu usando do termo *caprichoso* não o acompanhei dessa idéa de odiosidade, que de ordinario acompanha os caprichos; em lugar de caprichoso, diria *proposito firme*, no meu entender seria o mesmo, e neste ponto minha idéa acha-se mais firmada ainda, depois que vi a emenda do nobre deputado, que mandando estender a autorisação do presidente as povoações, crea logo uma cadeira no Limoeiro. Tambem o nobre deputado me accusou por eu ter descido a individualidades. Sr. presidente, eu expressei-me pelo modo por que o fiz, porque apenas tendo-se pronunciado contra o projecto tres nobres deputados, e tendo um delles só fallado uma vez, empregando razões inteiramente differentes das dos outros dous, e tendo esses outros dous nobres deputados fallado muitas vezes, e supponho mesmo que continuarão a fallar, a consequencia era que me dirijia a elles, a individualidade pois usada por mim, não foi como meio de tornar odioso o nobre deputado. Quanto á repetição dos argumentos de que tambem fui accusado, eu direi, que desde que se tratou desta materia em primeira discussão, esgotaram-se todas as razões, tudo quanto depois se tem dito, não são mais do repetições, verdade he porem, que as repetições sahidas da minha bocca, não tem aquella graça e merecimento das que tem sahido da bocca do nobre deputado, porque he a primeira ou segunda vez que fallo, e o nobre deputado ja tem ganho seus louros, e muito bem ganhos nas lutas parlamentares; dito isto sento-me.

O Sr. Mello Rego explica o pensamento de sua emenda, que lhe parece conciliar todas as opiniões manifestadas na casa, sem que se dê essa contradicção notada pelo Sr. primeiro secretario; e a isso se limita para que se não pense que elle quer protelar a discussão.

O Sr. Meira: — Sr. presidente, desde que este projecto entrou em primeira discussão, eu deliberei-me a tomar parte nella, e o faço agora por estar convencido que elle não offerece utilidade alguma; por quando a utilidade de que muito se tem fallado já está creada e realisada por outro modo, e o projecto só tem agora por fim plantar, por assim dizer, uma especie de anarchia entre a assembléa provincial, e o presidente da provincia. Assim, pois, Sr. presidente, entendo que esta casa não tem marchado regularmente em tudo quanto diz respeito á instrucção publica, e entendo mesmo que nós marchariamos melhor, de uma maneira muito mais regular e economica, pelo menos relativamente ao tempo, se procedessemos de um modo diverso ácerca desta materia.

Temos ja aqui dado gratificações a uns professores e negado a outros, creado cadeiras em Tigipió, e em outros lugares; aposentando a certos professores, e negando isto mesmo a outros; mas tudo isto são medidas tendentes a instrucção publica, e, pois não marchariamos melhor, tratando de tudo por uma só vez, isto he, occupando-nos da reforma do regulamento da instrucção publica? Creio que sim, e por isso julgava conveniente, que a commissão fizesse o sacrificio de tirar do tumulo o parecer e offerece-lo a consideração da casa; ahi se discutirão, e apreciarão muito melhor, e mais regularmente todas as providencias tendentes á instrucção publica, deixando de plantar-se a anarchia, a que este projecto dará causa, porque estando já o presidente autorisado a crear cadeiras nas cidades e villas populosas, por força do projecto em discussão, ficam ellas creadas nos mesmos lugares e nas povoações mais importantes. Ora, esta autorisação foi dada ao presidente, sem duvida, porque esta assembléa estava na firme convicção de que elle não era indifferente aos melhoramentos da instrucção publica: se pois a casa persiste nesta convicção, visto como não tem motivos para suppor o contrario, porque razão não deve prevalecer ainda semelhante autorisação, maxime quando apenas se trata de fazê-la extensiva as cidades e villas, menos populosas, ainda não comprehendidas no citado regulamento? O projecto, por tanto, tem por fim crear uma providencia que já está dada, e a casa não tem motivos para receiar que ella não tenha a sua devida execução, quando a presidencia entender que se faz mister, quando o director geral da instrucção publica, que aliás merece a confiança da casa, reclamar o emprego de semelhante medida, e solicitar da presidencia o exercicio de tal autorisação em beneficio da instrucção publica, ao que na verdade o governo não deixará de prestar-se com o maior interesse e solicitude; e isto he tanto mais conveniente, quanto sem duvida o governo da provincia, sob informações da directoria geral, e mediante outros muitos dados de que dispõe, póde com maior fundamento avaliar o grão de necessidade em que se ache este ou aquelle lugar relativamente á creação de cadeiras de um ou outro sexo, principalmente quando não seja possivel generalisar esta medida por toda a provincia, e nos termos em que se acha concebido o projecto; pois que razões de mui subido valor, taes como a insufficiencia dos cofres provinciaes, e outras não menos poderosas, devem certamente determinar a restricção no uso de taes medidas e providencias.

O projecto, senhores, quanto a mim, importa, por assim dizer, uma censura ao poder que está autorisado para a creação dessas cadeiras...

O Sr. Oliveira: — Já se tem dito isso.

O Sr. Meira: — Mas eu quero repetir, e estou no meu direito. A casa como que lhe diz: Vós fostes autorisado a crear cadeiras em lugares populosos, entretanto não tendes até hoje usado convenientemente desta autorisação e por conseguinte nós devemos cassa-la, e providenciar a tal respeito. Acresce ainda que se o governo está autorisado a crear cadeiras nas cidades e villas populosas, onde ellas devem ser mais necessarias, com maioria de razão deverá estar para crea-las nas villas menos populosas. Parecia-me, pois, muito mais conveniente que a casa autorisasse ao presidente para crear estas cadeiras nas villas menos populosas, visto que o regulamento só trata das populosas, ou que aguardasse o parecer da commissão de instrucção publica a respeito do respectivo regulamento; porque he muito de presumir que essa commissão mostre todo o interesse pelos melhoramentos da instrucção publica, e por conseguinte com a sua reconhecida illustração, offereça medidas tendentes a esse fim, quer em relação á creação de cadeiras, quer em referencia aos professores, seus ordenados, gratificações e jubilações; e isto seria ate economico, porque dest'arte poupariamos muito tempo, e evitariamos tantas discussões que se tem suscitado sobre esta materia. Por tanto, voto contra o projecto, bem como ja votei contra o que creou uma cadeira em Tigipió, e votarei contra todas as medidas neste sentido; pois me não parece regular e opportuna a discussão principiada sobre medidas parciaes; mas não por ser inimigo da instrucção publica como se quer dar a entender; por quanto não posso ser considerado como tal pela simples opposição a uma ou outra medida parcial, e, por assim dizer, destacada de seu verdadeiro lugar, uma vez que temos de discutir o regulamento da instrucção publica, que se acha sujeito ao exame da commissão respectiva, de cujas luzes e zelo pelo melhoramento deste ramo tão importante do serviço publico, devemos esperar todas as medidas e providencias necessarias para satisfação do fim que desejamos, visto como ella se acha encarregada da revisão, e correcção do mesmo regulamento, e por certo não deixará de offerecer a consideração da casa as alterações convenientes para que ella preencha o nobre destino de melhorar a instrucção publica nesta provincia.

O Sr. Aguiar: — Sr. presidente, eu conheço e sou o primeiro a confessar que a materia se acha esgotada, porque tudo quanto se pode dizer contra e a favor do projecto, se tem dito; porem não tenho remedio senão dizer ainda algumas palavras, não a respeito da competencia desta assembléa para legislar a respeito da materia, embora a autorisação que tem o governo em virtude do regulamento da instrucção publica; não sobre a conveniencia do projecto, porque esta se acha evidentemente demonstrada, mas sobre especialmente um ponto que parece, ou não ter sido devidamente comprehendido; quero fallar da opinião do Sr. director geral da instrucção publica a respeito da creação de novas cadeiras de ensino primario, a qual (opinião) parece não ter sido bem deduzida do respectivo relatorio por alguns honrados membros que tomaram parte na discussão...

O Sr. Mello Rego dá um aparte que não ouvimos.

O Sr. Aguiar: — E visto que me he permittido occupar a attenção da casa por alguns momentos, aproveitarei a occasião para dar breve resposta ás reflexões feitas pelo nobre deputado que acaba de assentar-se, e até mesmo lhe darei a preferencia.

O Sr. Meira: — Muito obrigado.

O Sr. Aguiar: — Sr. presidente, o honrado membro á quem me refiro, fundou a sua impugnação ao projecto em duas razões, se bem o comprehendi. A primeira foi que aquillo que pretende o projecto estabelecer ja se acha prevenido e acautelado pelo regulamento que actualmente vigora; e a segunda, que, a passar o projecto em discussão, vamos plantar a anarchia no importante ramo da instrucção publica...

O Sr. Meira dá um aparte.

O Sr. Aguiar: — Em sustentação de seu primeiro argumento, trouxe-nos o honrado membro a disposição do art. 6 do regulamento, que autorisa o governo a crear escolas para meninas nas cidades e villas populosas, concluindo dahi a desnecessidade do projecto, visto ja ter o governo a necessaria autorisação para prover á essa necessidade publica, vindo por consequencia o mesmo projecto a nada augmentar, nem diminuir a respeito da questão. Mas, eu peço licença ao honrado membro para lembrar-lhe que, a vista mesmo da disposição do art. 6.º do regulamento que acaba de lêr, o presidente da provincia sómente está autorisado a crear cadeiras de primeiras lettras para o sexo feminino, nas cidades e villas populosas, sem que possa outro tanto fazer a respeito das cidades e villas não populosas, a menos que se disponha a infringir o mesmo regulamento. (*Apoiados.*)

Entretanto, entendendo esta assembléa que essas escolas devem existir em todas as villas e cidades da provincia, e que he isto de vantagem publica, quer, por meio do projecto, que este pensamento se realise, visto que o art. 6.º do regulamento, citado pelo nobre deputado ata as mãos ao governo para faze-lo. (*Apoiados.*)

Assim, ja se vê que o projecto he muito mais amplo do que o artigo apontado, e que este não poderia bastar ao governo para pôr em execução o pensamento de que se acha actualmente animado o corpo legislativo provincial. (*Apoiados.*)

Em prova de seu segundo argumento, isto he, da anarchia que o projecto vinha introduzir no systema da instrucção primaria, disse-nos o nobre deputado, que, já tendo nos autorisado o governo para fazer creações desta ordem, era escusado, inconveniente e mesmo anarchico o legislarmos sobre esta materia, importando a medida do projecto falta de confiança na administração, e uma censura formal por não haver ella, até agora, attendido para esta necessidade publica.

Senhores, parece que o honrado membro he muito susceptivel, pois que suppõe que uma semelhante medida tem o caracter de uma offensa directa ao governo!

Eu, Sr. presidente, estou persuadido de que a ninguem offendemos, quando usamos de um direito proprio (*apoiados*), e muito menos se póde dizer uma offensa feita ao governo, quando o poder que este tem, he uma delegação nossa. (*Apoiados.*)

O Sr. Meira: — E para que delegamos?

O Sr. Aguiar: — Porque tivemos em muita consideração a utilidade publica, e esta podia muitas vezes exigir essa delegação; entretanto que, nem por isso, ficou extincto o direito de que se acha investida esta assembléa de tratar da materia sujeita, e de fazer por si o bem que o honrado membro quer que seja feito por outro. (*Apoiados.*)

Sr. presidente, o artigo do regulamento que autorisou o governo a crear cadeiras de primeiras lettras para o sexo feminino, he muito restricto...

O Sr. Meira: — E quem delegou o mais, não póde delegar o menos?

O Sr. Aguiar: — Sim, he possivel; porem carece saber-se se quer e se convém delegar-se; e se quem póde fazer por si um beneficio, se dispõe a que este seja feito por outro. Ia eu dizendo, que a adopção deste projecto não importava a mais leve censura ao governo da provincia, como pretende o nobre deputado, e esta verdade he tão obvia que não precisa da mais ligeira indagação.

Sr. presidente, se eu já fiz vêr á casa, e se o nobre membro, a quem respondo, tambem já concordou comigo em que o art. 6.º do regulamento da instrucção publica he tão restricto e tão deffectivo que, ainda quando o presidente da provincia quizesse crear aulas de meninas em todas as villas, cidades e grandes povoações da provincia, não o poderia sem exhorbitar, mesmo quando se convencesse da utilidade e necessidade de taes creações, porque a sua autorisação só se estende ás cidades e villas populosas, como poderia eu ou esta assembléa censurar a administração por uma falta que nasce della? (*apoiados*) como encontrar-se uma censura em a não existencia daquillo á que o governo não tinha o poder de dar existencia? (*Apoiados.*)

Já vê, portanto, o nobre deputado, que a adopção do projecto não acarrela anarchia, não contém um pensamento de falta de confiança, nem um voto de censura á administração, por não ter feito aquillo que lhe não era permittido fazer.

Senhores, eu dou tanto mais conscienciosamente o meu voto á este projecto, quanto estou persuadido de que he nosso rigoroso dever cumprir exactamente e encher as promessas feitas ao imperio pelo pacto fundamental da nação, quando assegurou que o povo teria *gratis* a instrucção primaria (*Apoiados.*)

Eu disse, quando comecei a fallar, que aqui se havia argumentado com o relatorio do Sr. director geral da instrucção publica, e que alguns membros que tomaram parte na discussão, deduziram delle razões para suppor que aquelle digno funccionario era avesso ao augmento de cadeiras para a instrucção primaria, especialmente em vista do mao estado em que se acham as escolas actuaes...

O Sr. Mello Rego: — Não fui eu que tirei esta conclusão.

O Sr. Aguiar: — Nem eu disse que foi o nobre deputado: estou porém bem lembrado de que aqui se discutio e argumentou-se no sentido que acabo de referir.

He verdade, Sr. presidente, que o director geral da instrucção publica fez vêr, em seu relatorio á presidencia, o atraso em que se acha esse importantissimo ramo do serviço publico, lamentou o seu mão estado, e ao mesmo tempo indicou algumas providencias que, em seu conceito, devem ser adoptadas para remediar este mal; porém de tudo quanto disse não se póde tirar a conclusão de que seja elle opposto á creação de novas cadeiras. Se bem comprehendi, vejo, ao contrario, que o seu pensamento he que novas creações são necessarias: por exemplo, diz elle: *Attenta a população da provincia, he excessivamente pequeno o numero dos alumnos que recebem educação dada pelos cofres provinciaes*: em outro lugar ainda diz elle: *He facto que ninguem desconhece, que temos muito poucas escolas publicas em relação a extensão de nossa provincia e á sua população*... emfim, com mais precisão e positivismo assevera que, tendo recebido reclamações differentes, se occupa em colher as necessarias informações para propor a creação de novas cadeiras, concluindo pela maneira seguinte: *A creação de maior numero de cadeiras he uma necessidade vivamente sentida em muitas localidades.* Daqui pois se vê, que a opinião de director geral da instrucção não póde ser invocado contra o projecto que se discute. (*Apoiados.*)

E, com effeito, senhores, que o numero das escolas de instrucção primaria, entre nós, he excessivamente pequeno, he esta uma verdade palpavel e facil de demonstrar. Conforme o relatorio á que me referi, ha nesta capital doze escolas publicas, sete para o sexo masculino e cinco para o sexo feminino, sendo frequentadas, as primeiras por 754 alumnos e as segundas por 33[illegible] alumnas; entretanto que além dessas escolas ha sessenta particulares, nas quaes aprendem 1,461 alumnos, sendo 905 do sexo masculino e 556 do sexo feminino, numero este calculado em vista dos mappas que foram presentes á directoria na occasião de fazer o relatorio e que actualmente se acha muito augmentado, segundo me affirmou o director geral, em razão de já se elevar a quasi 90 o numero das ditas escolas. Desta simples exposição se vê que o numero das escolas publicas he excessivamente diminuto, não só porque assim o prova o numero prodigiosamente superior de aulas particulares, frequentadas por numero tambem superior de alumnos de ambos os sexos, porém ainda porque, determinando a lei que logo que uma escola tenha mais de cem alumnos, seja dividida pela creação de outra, e tendo proporcionalmente as aulas publicas desta cidade mais de cem meninos, devem ser creadas outras que satisfaçam as necessidades da população e preencham a disposição da lei (*apoiados*); e isto, no meu pensar, he tanto mais necessario, quanto todos sabem que a instrucção primaria deve ser gratuita, e muitos dos que a paga só o fazem, forçados pela necessidade de escolas publicas. Ora, se isto succede na capital, onde se pode ter recurso prompto, o que succederá pelo resto da provincia, onde as poucas aulas que existem se acham disseminadas?...

O Sr. Meira: —A consequencia he que não ha necessidade de mais escolas publicas.

O Sr. Aguiar: —A consequencia logica he, bem ao contrario, que não ha escolas publicas sufficientes para a população (*apoiados, cruzam-se diversos apartes.*) Tratando especialmente das aulas para meninas, se a directoria geral da instrucção publica assevera que existem nesta cidade 30 ou mais aulas particulares, frequentadas por 556 meninas, além das aulas publicas que contam proporcionalmente mais de 60 cada uma, não poderemos porventura affirmar, sem temor de erro, que as escolas publicas para o sexo feminino são excessivamente poucas? e não poderei eu, com mais razão, dizer que se este mal he sentido na capital, elle o será com mais força, sentido pelo resto da provincia, onde para instrucção primaria do sexo feminino, sómente existem onze aulas? (*apoiados*). Creio, portanto, que a necessidade do projecto não pode ser contestada com vantagem.

Em ultimo resultado, aquelles que o impugnam poderão descobrir um motivo de rejeição na despeza que tem de acarretar a sua execução. He verdade, senhores, que as escolas que se houverem de crear, não serão servidas por professoras que ensinem gratuitamente; porém tambem estou intimamente convencido, de que um augmento de despeza de 10 ou 12 contos de réis, para fim tal util, não he que vem esgotar e quebrar as forças e recursos dos cofres provinciaes (*apoiados*). Não esqueçamos que esta provincia he uma daquellas que menos dispende com a instrucção publica á seu cargo. Lançando as vistas sobre o orçamento da provincia de Minas Geraes, achei que, sendo a sua receita de 400 e tantos contos de réis, sómente a verba com a instrucção publica absorve 91:990$000 rs., quasi a quarta parte da totalidade de toda a renda, sendo esta a razão porque difficilmente se encontrará um Mineiro que deixe de saber ler e escrever, succedendo o mesmo a respeito de S. Paulo, onde sómente de aulas de primeiras lettras ha 172!

O Sr. Francisco João: —Por alli os meios de vida são mais faceis.

O Sr. Aguiar: —Não quero agora indagar a razão da differença; entretanto o que vejo he que, tendo a provincia de Pernambuco uma receita muito superior á daquellas provincias (mais de 800:000$000 rs.), apenas existem 81 cadeiras publicas, não se dispendendo com o ensino mais de 82:000$000 rs.!

Um Sr. Deputado: —A provincia de Minas tambem he muito maior.

O Sr. Aguiar: — E o que tem isso? Se lá se attendesse sómente aos recursos pecuniarios, como aqui se pretende fazer, estou persuadido de que o circulo da instrucção primaria havia de ser muito mais restricto. Na provincia da Bahia, cuja receita anda a par da nossa, existem 184 escolas publicas, conforme se vê do relatorio do director geral dos estudos, e me parece que entre a população daquella provincia e a desta não ha tão grande differença que produza razoavelmente semelhante desproporção no numero das aulas publicas.

Não continuarei, Sr. presidente, porque supponho ter obtido o fim á que me propuz, isto he, provar que errados andaram aquelles que pretenderam deduzir do relatorio do digno director geral da instrucção publica razões contra o projecto, emprestando a aquelle funccionario pensamento contrario a creação de novas escolas publicas. Voto, portanto, pelo projecto.

Encerrada a discussão, he o projecto submettido a votação e approvado com a emenda do Sr. Francisco João, sendo regeitada a do Sr. Mello Rego.

Tendo dado a hora,

O Sr. Presidente designa a ordem do dia, e levanta a sessão.

ERRATA.

No discurso do Sr. Manoel Clementino, da sessão de 31, publicada no *Diario* de hontem — pag. 2.ª — col. 3.ª — lin. 31— aonde diz procedimento singular, lêa-se — procedimento regular.

COMARCA DO BONITO.

25 de março de 1854.

Ha mais de um mez não tenho a satisfação de importuna-lo com minhas mal alinhavadas lettras; meu charo, *nec semper lilia florent*, que na vernacula quer dizer—todos os dias não ha rabo de sardinha; sim Sr., se bem que antigamente sahisse eu poucas vezes deste *pedacito* da terra dos Dias e Camarões, a quem amo de todo coração, forçado de meus negocios, de certo tempo para cá me vejo obrigado a deixar—*quelque fois*— o solo, onde vi pela primeira vez ao Sr. Phebo —seus cabellos espalhar pelas montanhas—.

Eis a razão porque foi por tanto tempo interrompida minha correspondencia que d'ora em diante será mais activa e animada, pois já me acho de volta ao lugar de minhas afeições, d'onde sempre que saio, conservo as mais fieis saudades, e portanto direi como o camponez de França ao chegar de suas perigrinações—

Ah! Salut! mon pays!
Salut, douc campagne!
Mes chagrins sont finis
Je revois ma montagne.

Alguem póde achar que tenho mão paladar, por gostar tanto desta localidade que nada tem que favoreça a emigração, porque, além de ser um Bonito-feio, demais a mais não tem agora agua para se beber, pois o unico flumen que aqui ha, mostrou que tambem esta sujeito ao—*in pulverem reverteris*.

MUTILADO

Seccou, sendo nós por tal motivo obrigados a mandar ver agua um pouco longe. Esta zona toca os dous extremos, ou muito *frigida*, ou muito *torrida*. Por quem sabe !

Talvez (e seja assim) talvez um dia
D'entre estes prados que *tapizam flores*
Edificios ressurjam torreados
E cubra o jaspe, quanto a relva cobre,
Talvez que outra *potente nova Hollanda*
Estenda os muros seus, aqui prospere
Assim começou Roma, *assim* Carthago.

He o que me *anima*, maxime se tivermos estrada de ferro, ainda que estou achando-a muito custosa.

Vamos ao que importa : vivemos no regaço da paz deliciosa, por quanto como lá dizem, agua passada não móe moinho. Depois das taes mortes de Bezerros, nada tivemos de addicional, e com quanto a historia dessas mortes seja caldo requentado, todavia devo dizer-lhe alguma cousa a respeito : José Lourenço de Gouveia que confiava sempre a decisão de seus pleitos á bocca do bacamarte, intrigou-se com dous pobres moços filhos de uma viuva, por causa de destruições de lavouras ; e quem conhecia o primeiro não hesitaria em dizer que a razão estava da parte destes, e chegou a ponto de armar-se aquelle com tres irmãos e um escravo, e irem a casa delles para os matar; e com effeito alli chegando trataram disso ; os moços pozeram-se em defeza, e o resultado de tudo foram essas seis mortes, escapando dos aggressores apenas o preto que ainda não foi capturado. Essa familia do José Lourenço, principal autor de toda a tragedia, se compunha de oito irmãos, seis já morreram de tiros e facadas ; restam apenas dous que á vista dos precedentes, não devem esperar um acabar de verdadeiro christão. Em Bezerros nenhuma novidade ha.

Por Gravatá tem havido algumas diligencias para acondicionar um complice em materia de sedulas. El hombre se poz na perna. Em Casa Nova ia-se creando uma colonia de gente má, até já sahiam á estrada para roubar, porém o respectivo subdelegado os tem perseguido ; já vai o negocio a melhor. A nossa cadeia tem no seu amago 23 filhos do peccado, alimento muito superior á força digestiva daquelle estomago ; pelo que he muito possivel uma indigestão, tanto mais quanto não ha dia que para lá não vá remessa de algum *innocente*. Em Capoeiras ha umas taes Batateiras, que não dão boas batatas, aonde existe uma sucia de ladrões de cavallos, assassinos etc. O tenente-coronel Bezerra (delegado supplente em exercicio) de accordo com o subdelegado respectivo, alli collocaram um piquete com ordem de exigir passaporte de todos quantos passam (isto além das vizitas que por lá mandam fazer de vez em quando) o que já vai sortindo bom effeito : um dia destes vinham dous desses que podem dizer com o philosopho Bias—je porte tout avec mois—porque de certo apenas traziam as costas suas redinhas; perguntam-lhe pelo passaporte, não o mostram, por essa razão foi *ajojado* um tal Antonio Laurentino, Vulgo Barauna, o outro *poz-se na perna*. Aqui está o mecum seguro, e amanhãa vai ser remettido á subdelegacia da Lage do Canhoto (Alagôas) que o mandou ver por uma patrulha de linha e sabe Vmc. quem he este cidadão ? pois eu lhe digo : ha obra de um mez assassinaram o subdelegado d'aquelle lugar (Lage do Canhoto) conhecido pelo—rato pintado—que era um bom empregado por ser perseguidor de criminosos; e este Sr. Barauna foi o seu matador !! louvores ao Sr. Bezerra de Mello, e ao Sr. Manoel Antonio da Fonseca (subdelegado de Capoeiras) por esta importante prisão. Pela delegacia se tem feito outras prisões tambem importantes, e entre ellas a de uma mulher que matou o marido, a qual ja foi remettida para Caruarú', lugar do delicto. Com mais vagar, e quando me dér o Antonio Gomes, lhe hei de mandar para Vmc. publicar, uma lista dos réos recolhidos a cadeia desta villa.

Esquecia-me dizer-lhe que aqui *aos tempos atraz* estava apparecendo á noite um lubis-homem, e muitos affirmam ter-se havido com elle; Misse policia mandou rondar o tal bixo, e elle desappareceu ; então explicaram os credulos essa ausencia como o *desencanto do animal* que em uma das noites soffreu uma ferida donde sahio sangue, o que no entender dos *entendidos* he bastante para opera-lo. As chuvas principiaram ha dous dias em muito pouca copia; hoje estamos com sol, ainda que *sol de chuva*, e Deos queira que o inverno continue, pois temos estado em perfeita secca, á ponto de não haver capim para os animaes (está visto que irracionaes). A farinha anda de 28 a 30 patacas ; o milho a 10, e o feijão a 480 rs. a cuia. O compadre de Caruarú' está meio preguiçoso ; não me tem escripto, porem mandou dizer de *bocca* que está arranjando uma missiva para mim. Aqui chegou o Dr. Delfino com sua familia, e está na vara de juiz de direito.—*Au revoir*.

N. B. Hoje chegou preso um sugeito que ha 3 annos fez uma morte em Capoeiras.

(*Carta particular.*)

COMARCA DO RIO FORMOSO.
31 de março de 1854.

Tenho sido tardio em escrever-lhe deixando assim de cumprir o que lhe prometti na minha ultima, pelo que peço me desculpe pois esta falta é devida aos incommodos que ora soffro, os quaes se vão agravando. Deixando porém de exordios irei narrando o que tem chegado ao meu conhecimento acerca desta comarca, scientificando a Vmc. que estabeleci agentes parciaes em todas as freguezias, e irei transcrevendo na que lhe dirigir, as noticias que tiver recebido ; saiba pois Vmc. que são meus agentes os seguintes cujos, que só por si e sem mais fiança são bastantes para Vmc. ficar garantido da verdade do que disser ; em Serinhaem he o Dr. Damasceno provado fica, agraciado com o baronato do sambura, o qual tambem he insigne na sciencia medico — cirurgica, e a proposito quero narrar-lhe um facto digno de ser commemorado. Indo este insigne advogado a casa de certa menina que de Martha tem o nome, encontrou-a com dores de dentes, e immediatamente offereceu-se para tirar-lhe o incommodo que soffria e sendo aceito o offerecimento, poz-se o nosso Dr. a fazer cruzes na face da paciente com um carvãozinho e a rezar, perguntando de vez em quando, se já tinha passado, e respondendo a paciente que não, redobrava elle os esforços das cruzes, e rezas, até que a infeliz já cançada de soffrer essa peste disse-lhe, que a dôr já tinha cessado; ao ouvir estas palavras, ficou o Damasceno fóra de si de contente, e dêu tantas voltas e viravoltas, que parecia um surucucú da Maia, desculpando Vmc. a digressão, direi que em uma, he meu correspondente o Teixeira escrivão; em Rio Formoso o meu compadre sollicitador, promettendo-me tambem o seu valioso auxilio o meu sympathico subdelegado; em Barreiros, o João Manoel; e finalmente em Agua-Preta o Dr. Ivo. Entrarei agora a referir-lhe o que sei, principiando por Serinhaem. Esteve recolhido a cadeia Antonio Doudo e seu primogenito Manoel, afim de interporem recurso para o juiz de direito da pronuncia que contra elles proferio o ex-delegado, Dr. Castor, a qual foi sustentada pelo juiz municipal Manoel Henriques, que ao depois disto dêu-se de suspeito, passando os autos ao seu supplente que he o Caldas Lins. Este Sr. (já se sabia e se esperava) revogou a pronuncia, e mandou pôr aos recorrentes na rua; consta-me que o promotor publico recorrera para o juiz de direito, mas o recurso indá não foi decidido, o Damasceno, foi o advogado dos recorrentes, até a occasião em que o Manoel Henriques dêu de suspeito, occupando ao depois o lugar o Santos Vi... No dia 25 de fevereiro foi capturado um individuo que a voz publica indigitava como autor da morte de Estevão José Medeiros, e sendo levado a presença do subdelegado respectivo, este o mandou pôr em liberdade sem processo e sem averiguação alguma.

No dia 6 de fevereiro no engenho Duas Barras, Antonio Ferreira de Mello ferio levemente a Cypriano de Barros, dando-lhe em accrescimo algumas cutiladas ; o aggressor evadio-se. No dia 18 Amaro Elias, questionando com Anastacio do Nascimento, fóram as vias de facto, dando em resultado sahir aquelle com tres cutiladas; uma bastante grande na cabeça, outra junto ao olho direito, e a terceira na mão direita, e este soffrêu um pequeno ferimento que lhe foi feito por José Soares, pai do Amaro, que tambem concorreu o conflicto em defeza do filho, todos estes pelejadores pozeram-se, em fuga. No dia 21 foi assassinado no engenho Novo o mulatinho Raymundo, escravo de Silverio Joaquim Martins dos Santos, morador no Recife, por Antonio Botão, pardo, morador no engenho S. João, o qual dirigindo o tiro a um escravo do proprietario daquelle engenho infelizmente empregou-o todo no desgraçado mulatinho, que estava junto, e cahio morto instantaneamente. Tenho dito o que sei ácerca de Serinhaem, passo a narrar-lhe o que se tem passado na freguezia de Rio Formoso. No dia 3 de fevereiro José Panella e Mathias de tal portuguez, jogaram os supapos, por causa deste chamar aquelle barão das fofas. No dia 2 de março, abrio-se a 1. sessão do jury, começando os julgamentos no dia 6 pela ordem seguinte : No dia 6 foi julgado José Amaro accusado de ter tentado matar a Amaro Basilio, foi seu advogado o Dr. Antero Manoel de Medeiros Furtado, e sahio absolvido, mas o juiz de direito appellou. No dia 7 foi julgado Manoel Francisco de Gusmão accusado de ter ferido a Manoel José Seara, sahio absolvido, houve appellação do juiz de direito, foi defensor deste réo o Dr. Antonio Teixeira de Borba. No dia 8 foram julgados os réos João Marinho de Mello e Francisco Alves Teixeira filho de Filippe Gadelha, autores do barbaro espancamento do infeliz João Antonio Costa e Silva, sahiram condemnados a 9 annos e 4 mezes de prisão simples, multa correspondente a metade do tempo, foi defensor destes réos o advogado Dr. Antero Manoel de Medeiros Furtado, o qual appellou para a relação. No dia 9 foi julgado a revelia o réo Romão Vasques da Costa, accusado de ter feito offensas phisicas leves em Leonor Clara Lima, e foi absolvido. No dia 10 foram julgados os réos Antonio da da Costa e Antonio Germano, accusados de terem assassinado a Benjamin Franklin Vieira de Mello, e roubado ao proprietario do engenho Araguari João Carneiro Albuquerque Mello, e sahiram absolvidos. Dou-lhe parte que se acha recolhido á prisão por ordem do juiz de direito o ex-collector Joaquim Francisco Diniz ; esta prisão foi effectuada pelo capitão Wanderley, que he digno de todo o elogio pela maneira porque tem desempenhado a missão que lhe foi confiada pelo governo da provincia. Em Una nada tem havido de notavel além do estado do Gabriel Antonio e do João Cego. Em Barreiros o inspector de quarteirão Vicente Ferreira de Mello, indo por ordem do respectivo subdelegado prender a João Antonio, ferio gravemente a Antonio Carneiro por ter querido tomar o preso; foi tambem recolhido a prisão Manoel Henriques da Silva ladrão de cavallos de profissão, por ter furtado um escravo de Antonio Secundo Accioly. No dia 13 de março abrio-se a 1.ª sessão do jury, felizmente depois da sette annos da creação do termo, foi a primeira vez que funccionou este tribunal, sendo para isso necessario o emprego de innumeros esforços, afim de que os vereadores residentes em Agua Preta viessem a Barreiros, nesta sessão fóram julgados os réos seguintes : no dia 14 José Francisco, conhecido por bracinho, accusado de ter tentado matar a João da Rocha, foi seu advogado o Dr. Lourenço Avelino, e sahio absolvido.

No dia 15 foi julgada a ré Maria Joaquina accusáda de ter assassinado a Francisca Maria, foi esta ré condenada a 7 annos de prisão simples, sendo seus defensores os Drs. Avelino e Barros Vulcão. No dia 16 foi julgado o preto Luiz, escravo de Manoel Vieira Fialho accusado de crime de morte ; foi condenado a soffrer 800 açoites, defendeu a este réo, o Dr. Avelino. No dia 17 foi julgado o réo Manoel Henriques da Silva accusado de ter furtado um escravo de Antonio Secundo Accioly, foi absolvido, mas o juiz de direito appellou, foi seu advogado Dr. Avelino. No dia 18 foi julgado o réo Vicente Ferreira de Mello accusado de ter ferido a Antonio Carneiro, sahio absolvido tendo sido seu advogado o Dr. Avelino. No dia 20 fóram julgados os réos Custodio José Soares Correia e Joaquim José de Santa Anna, o primeiro accusado por crime de uso sem licença d'armas defezas e o 2.º por furto de cavallos, sahiram ambos condenados o 1.º a 4 mezes e 2 dias de prisão simples e o 2.º a 2 annos e 5 mezes tambem de prisão, simples, defendêu ao 1.º o Dr. Antonio Teixeira de Borba e ao 2.º o Dr. José Nicolau Pereira dos Santos, por Barreiros nada mais tem havido. Em Agua Preta communicou-me o Ivo, que no dia 27 de janeiro, as 7 horas da manhãa, Joaquim Bezerra entrando na villa armado de um clavinote e facão assassinou publicamente a Miguel Gonçalves Silvano, que ahi se achava de viagem para Caruarú, e poz-se logo em fuga. No dia 14 de fevereiro o inspector do Riacho do Matto, indo com seis pessoas enguerrilhar-se na estrada do Balthazar, afim de capturar dous individuos que costumavam passar armados, e se tornavam suspeitos dêu voz de prisão a duas pessoas, que passaram as 11 horas da noite por aquelle lugar mas que não eram os esperados, a esta voz um delles dispara a arma que trazia, e felizmente o tiro só offendêu ao facão do paisano Luiz José de Miranda, e disparando este o seu bacamarte sobre os desconhecidos, resultou empregar-se em um delles todo o tiro que occasionou-lhe immediatamente a morte, e então conhecêu-se que este infeliz era João José, filho de José Damazio que vinha de uma caçada de porcos do matto. Tenho concluido a narração do que ha apparecido na comarca, desde a minha ultima até hoje, affirmando a Vmc. que procurei ser fiel na exposição dos factos que lhe fiz, e ao concluir a presente, tenho a pedir-lhe o seguinte. 1.º que escreva ao Restituição dizendo-lhe, que, não deve aceitar o patrocinio pró e contra de uma cousa, como fez com certo cujo em um inventario ultimamente feito. 2.º ao Feijo, dizendo que se arranjar a troca da procuradoria de St. Amaro, pela da camara municipal segundo affirmam-me, communiquei a Vmc. e aos amigos. 3.º a certa menina da villa, dizendo, que desejavamos muito ver o seu Nicoláu da Rocha. 4.º ao Gama, ultimamente agraciado com o titulo de barão de Molungú, que não flagelle tanto ao misero Joaquim Correia, e lembre-se que a desgraça faz corações compassivos. 5.º ao Santos Vital, que entre de novo para a policia, pois os presos não fogem, finalmente á certo cujo que evaporou-se ha pouco, que volte para o seu lar pois quem não deve não teme. Todos estes se recommendam a Vmc. ; e aquelle joven que descrevi na minha segunda, a quem peço me recommende, e delle dê-me noticias quando escrever-me, e Vmc. acredite, ao seu amigo ex corde o — *Honorio da Villa*.

(*Idem.*)

COMARCA DE NAZARETH.
1. de abril de 1854.

Faz hoje um anno que lhe dirigi a minha primeira carta, rogando-lhe algum espaço no seu jornal, para a publicação dos factos, que fossem occorrendo por esta comarca, o que foi por Vmc. bem acolhido : no desempenho desse dever, a que espontaneamente me submetti, parece-me, não obstante no decurso desse tempo achar-me, apezar meu, muitas vezes entre o embate da intriga desenvolvida por entre grande parte dos habitantes desta cidade, e por entre alguns funccionarios publicos, ter empregado sempre a linguagem da moderação, da decencia, e sobre tudo da verdade ; porque entendo que escrever (com quanto não me arrogue as honras de escriptor) he cousa muito seria, destinada a instruir, a reprimir as paixões, a corrigir os costumes, e a sustentar as leis ; e mais entendo com o douto Fénelon, que : L'homme digne d'être écouté est celui qui ne se sert de la parole que pour la pensée, et de la pensée que pour la vérité et la vertu.

Hoje, que a intriga vai-se acalmando, graças a administração do Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, e a cooperação de alguns homens verdadeiramente interessados em manter o socego, e a tranquillidade ; e em que a acção das leis se torna effectiva ; hoje, digo, vou encetar o segundo anno, promettendo não usar menos da mesma linguagem de moderação, de decencia, e da verdade ; e desejando que se enxergue em meus escriptos, não o desejo de censurar, nem de deprimir ; mas sim o desejo de reprimir o crime, e sustentar as leis, á força de denunciar ao publico as suas infracções, que chegarem ao meu conhecimento, portando-me nesse empenho com a maior imparcialidade; e tanto mais me sinto animado desse desejo de reprimir o crime, e sustentar as leis, quanto me faço applicavel esse bello pensamento de Horacio :

Nam tua res agitur, paries quum proximus ardet.

A comarca goza de socego, sendo a maior occurrencia, que tem apparecido depois da minha ultima, uma facada dada por Miguel Camelo, em Alexandre de tal : o aggressor he morador do lugar do Junco deste districto, e dizem ser protegido do Sr. de engenho, em cujas terras mora, apezar mesmo de ser geralmente reputado como membro proeminente dessa sociedade de invisiveis, que teem por costume mudar cavallos.

Não me consta que o subdelegado, a quem incumbia tomar immediato conhecimento desse crime, tenha dado o menor signal de vida a respeito, nem mesmo tenha formado o corpo de delicto ; constando-me pelo contrario que Miguel Camelo acha-se tranquillamente em sua casa !

A sciencia de julgar vai muito adiantada pela freguezia de Tracunhaem, dizem-me que um certo juiz de paz dalli, tendo de julgar uma questão suscitada entre dous contendores, condemnou ao réo no pedido do autor, sem querer, por cousa alguma admittir as provas testemunhaes, que o mesmo réo apresentou em sustentação do seu direito !

Foi solta no dia 28 do mez passado, por despronuncia do actual juiz municipal supplente, aquella mulher, que fóra presa em 18 de novembro ultimo, como lhe participei em 19 do mesmo mez, por suspeitas de ter concorrido para o assassinato de seu marido João de Carvalho. Dizem os falladores que nada deixam passar, que fóra ella solta antes mesmo de a sentença de despronuncia ter transitado em julgado, e sem que o promotor tivesse desistido do direito de recorrer da despronuncia.

No mesmo dia 28 do mez passado sahio d'aqui o capitão Camisão, dizem-me que para o Poço Comprido, d'onde voltou no dia seguinte. Consta-me que S. S. fora muito bem acolhido por todos os lugares, por onde transitou, mostrando cada um a porfia o desejo de provar-lhe o seu reconhecimento, pelo bem que, como agente do governo, tem elle feito a toda a comarca.

Com quanto eu não seja dos mais susceptiveis de queixa, por alguma inexactidão, com que possa apparecer alguma de minhas missivas ; todavia cabe-me hoje reclamar pela forma porque foi alterado o meu pensamento na impressão do penultimo topico de minha ultima carta, que se lê no *Diario* de 23 do mez passado, pois he obvio que eu não podia dizer, que os finados esforçavam-se por fazerem descer em preço os generos de primeira necessidade, o que seria um verdadeiro disparate, mas sim disse, que a peste, fazendo desapparecer bom numero de consumidores, esforçava-se etc.

Saude e dinheiro. X.

(*Idem.*)

COMARCA DE PAJEU'
VILLA BELLA
16 de março de 1854.

Muito a pressa, quasi sem assumpto, e só por não deixar de cumprir a promessa contrahida de dar-lhe sempre noticia desta comarca, vou dizer-lhe duas palavras por approveitar o correio que está a partir, segundo acabo de ser informado.

O estado de tranquillidade deste termo continua a ser lisongeiro : não consta que se tenha dado nem um empuxão em pessoa alguma. A policia tem continuado a fazer explorações pelo Riacho do Navio, mas nada ha ultimamente conseguido. Embrenhados como selvagens em serranias quasi inaccessiveis, favorecidos por uma vastidão de terreno inhabitado e impraticavel, por ser composto de espinhos de toda sorte, os malfeitores daquella ribeira encontram nesta posição a dupla vantagem de poderem zombar dos mais bem concertados planos e pesquizas policiaes, e continuar nos furtos de gado, que constituem a sua favorita industria.

Estes furtos de gado no Navio tem sido com um excesso extraordinario. Alli não se furta uma ou outra rez, furtam-se boiadas e fazendas inteiras. A audacia de alguns desses homens *industriosos* tem chegado a ponto, como aconteceu nos annos de 1849 e 1850, de accommetterem os curraes, violentarem os donos e apoderarem-se dos gados, que estes, pelo temor dos furtos, ajuntavam para transportar a outras fazendas, onde estivessem mais garantidos. Nem isso he cousa nova : elles datam de tempos mais remotos. Em 1824 a pretexto de serem liberaes foram alli roubadas familias inteiras. Esses ladrões, uns proprietarios e outros proletarios, legaram aquella ribeira, a melhor de toda a comarca para a creação de gado vaccum, filhos, netos e discipulos multissimo mais ladrões que seus mestres e progenitores. He com esses descendentes de Rubin-Hood, que ha tantos annos infestam aquelles lugares, com grande assombramento das pessoas timoratas, que está em guerra aberta a policia desde 1850.

Os homens honestos de todas as cores politicas, reconhecendo o alcance que podem ter as medidas preventivas e repressivas empregadas pelo governo no interesse de extinguir esses malfeitores, por termo a esses inveterados furtos, e garantir e tranquillisar ao mesmo tempo os mansos e pacificos fazendeiros alli residentes ou criadores, não podem deixar de louvar o zelo de quem promove tão acertados melhoramentos. Para que porém se possam colher todos os bons resultados dessas medidas, será mister que aquelles, a cujo cargo está a sua execução, procedam a um minucioso estudo a respeito daquella ribeira, syndicando de seus habitantes e procurando obter os mais exactos esclarecimentos, afim de evitar que os bons possam ser confundidos com os máos, que estes escapem a justa punição de seus crimes, e aquelles sejam arrastados ás cadeias de involta com criminosos.

Apezar de muito confiar no discernimento e espirito justissimo e recto do senhor delegado Portella, cuja policia tem sido inteiramente imparcial e só poderá desagradar aos compromettidos, ou aos que estiverem em immediato contacto com elles, por parentesco, politica ou outras affeições, com tudo não me julgo dispensado de fazer esta observação ; porque se estas previsões ainda não tiveram um resultado pratico, he certo que não são impossiveis, nem mesmo dificeis de acontecer, por ser o Navio uma meada, que os proprios filhos de Pajeú suam muitas vezes em vão por desenredar.

No termo de Tacaratú a policia cercando alguns indios selvagens, consta ter havido duas mortes da parte dos indios em acto de resistencia, e alguns ferimentos da parte destes e da tropa ; sendo capturados entre machos, femeas e crianças uns 13, que foram conduzidos para a villa de Tacaratú para terem o competente destino.

A'quella villa chegou no dia 8 do corrente o Dr. juiz de direito, que foi abrir o jury marcado para o dia 30, e fazer correição. Acompanhou-o um official de linha com uma força de 40 homens, o qual tem naquelle termo varejado algumas casas suspeitas (não exceptuando as dos proprios empregados) e feito algumas prisões por ordem do delegado, tanto em criminosos como em pessoas aptas para recrutas. Emquanto alguns inimigos do Exm. presidente lhe vão fazendo pela imprensa uma guerra desabrida e pessoal, a acção benefica e salutar do seu governo se vai estendendo aos mais reconditos escondrijos das comarcas do interior da provincia.

O inverno vai mantendo a nossa esperança e credulidade de modo que, sem nos darmos por inteiramente desagradados, tambem não temos motivos para estarmos completamente satisfeitos, a não ser a resignação evangelica, que somos obrigados ostentar a respeito dos bens e males que nos possam sobrevir. Quasi dous mezes de continuado verão parece ser tempo mais que bastante para se dever concluir, que os nossos campos e searas estavam nos ultimos apuros ; porque uma outra chuva parcial, que casualmente cahio em alguma localidade, quasi não privou os estragos que fizeram o sol e a peste de largatas. Com tudo como vivemos da esperança, essa companheira inseparavel do homem, que se o não faz feliz, priva-o ao menos de considerar-se desgraçado, continuamos a confiar na Misericordia Divina, e a descansar na sua bondade infinita. Certo de que não nos devem affligir muito aquellas adversidades, cuja origem não pode ser explicada, e muito menos remediada pelos homens ; pois aquelle que tem o poder de distribuir bens e comminar males cura com muito maior zelo do nosso bem-estar, do que todos os nossos esforços, actividade e diligencia.

As chuvas reapparecidas depois desse estirado verão devem ser ainda de grande proveito ás lavouras, que sobreviveram aos revezes, porque ha passado a nossa mesquinha agricultura ; e nisso mesmo ha um certo consolo ainda para as almas mais exigentes.

Não obstante a irregularidade e apoucamento do inverno, dizem ter a fome feito o seu testamento, deixando pingues legados aos habitantes da villa de Tacaratú, para onde já mandou parte do fato, e onde pretende tomar ares por algum tempo, se sobreviver aos ataques que ha soffrido, e que lhe prepara a agricultura da serra de Baixa-Verde.

Já vão apparecendo alguns viveres, tanto da terra como de fóra, por preço mais commodo : já se não veem tantos mendigos ás portas ; já se não ouvem os amargos queixumes dos que, tendo dinheiro, não achavam em que o empregar para remir suas necessidades ; emfim, se continuar a chuver, ao menos quanto baste para segurar a colheita das nossas plantações, o Pajeú está salvo.

Outro tanto, porém, não acontece a Tacaratú, que, apezar das vantagens de sua posição, e dos recursos do rio de S. Francisco e da Matta, está, desde a missão, lutando com a fome e outros flagellos, que em tempos criticos, vem sempre após as grandes reuniões de povo.

A salubridade continúa inalteravel.

Em uma de minhas subsequentes missivas, dir-lhe-hei, se me for possivel, duas palavras ácerca da nossa guarda nacional, que sendo talvez a que esteja em peior circumstancia em toda a provincia, pelo estado de completa desorganisação, pelas metamorphozes porque a fizeram passar algumas administrações, pela falta de gosto, senão indolencia e deleixo de muitos de seus officiaes, finalmente pelos vicios e defeitos da legislação anterior a 1850, he digna das benignas attenções de S. Exc., a cuja sabedoria e zelo, cumpre prover de remedio este importante ramo de força publica. (*Idem.*)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

A assembléa hontem approvou diversos pareceres da commissão, e entrando na discussão de um da commissão de ordenados, apresentado na sessão de 29 do passado, acerca da pretenção de João Francisco Regis dos Anjos, approvou, em substituição ao mesmo parecer, uma emenda do Sr. José Pedro, para que voltasse elle á commissão de ordenados, afim de emittir ella o seu juizo sobre a pretenção do supplicante.

Continuando na discussão do artigo additivo do Sr. Brandão ao projecto n. 13, que concede loterias e diversas irmandades, ficou a mesma adiada pela hora.

A ordem do dia de hoje he a continuação da de hontem.

Hontem ao meio dia, o brigue inglez *Spert of the Jemes*, que seguia em lastro deste porto para o da Parahiba, depois de estar fóra dos baixos, e de haver-se retirado o pratico, por negligencia do capitão bateu sobre o recife em frente do arsenal de marinha, correndo risco de perder-se completamente ; porém depois dos soccorros mandados pela capitania, conseguio livrar-se do perigo, ficando com o leme fóra, e tambem parte da quilha da popa. Presentemente acha-se elle fundeado no Lameirão.

Pelo vapor *Josephina* chegado hontem dos portos do norte, recebemos gazetas do Pará que alcançam a 23 do passado, do Maranhão a 27 e do Ceará a 31.

Continuam a gozar de socego todas as provincias desse lado.

Em outra parte deixamos exarada a carta do nosso correspondente do Maranhão, cabendo-nos sómente addicionar-lhe que, segundo refere uma das gazetas da mesma provincia, cahira a 10 do passado, um raio na casa do Sr. Joaquim Antonio de Mattos, no Mearim, o qual matou um genro desse senhor e mais duas pessoas, incendiou um barril de polvora e fez arder toda a casa.

Do *Pedro II*, gazeta do Ceará, extrahimos tambem o seguinte :

« No dia 25 do corrente reunio S. Exc. o presidente da provincia, em palacio, quarenta e tantas pessoas gradas desta cidade, com o fim de subscreverem para o estabelecimento de um hospital de caridade, e para a creação de uma confraria do mesmo estabelecimento.

« A quotisação voluntaria a que procedeu-se, orçou em cerca de 4:000$, e ficou desde logo installada a irmandade, com as formalidades do estylo, ficando S. Exc. encarregado por emquanto da provedoria do estabelecimento. Continua entretanto a subscripção e alistamento de irmãos nesta cidade, e consta-nos que se fará extensiva a toda a provincia.

« Renovamos ao Exm. Sr. conselheiro Pires da Motta protestos de gratidão em nosso nome e no de todos os Cearenses, por tão assignalado beneficio.

« — Sabbado 1.º de abril, terá lugar a ceremonia do benzimento da nova matriz ; e no dia seguinte se fará para ella a trasladação do Santissimo Sacramento e imagens existentes na igreja do Rosario.

«— Reappareceram as chuvas nesta cidade e pelas circumsvisinhanças, e parece-me que seus beneficios se tem estendido por toda a parte.

«— No dia 2 de abril seguem para o Pará, a bordo da escuna *Emilia*, 20 mestres e officiaes de pedreiro e carapina, engajados para as obras publicas daquella provincia, a pedido do Exm. Sr. presidente da mesma pelo Sr. Dr. Miguel Fernandes Vieira.

« Dispensando-nos de dizer que o Sr. Fernandes Vieira desenvolveu toda a solicitude para que se conciliassem no engajamento os interesses do governo com os dos engajados, fazemos entretanto votos para que os operarios cearenses sejam felizes em suas explorações de fortuna. He proverbial o bom comportamento dos Cearenses fóra de sua terra ; esperamos pois que o proverbio subsistirá e por ventura mais inabalavel.»

Acha-se ultimado o summario relativo ao assassinato de Fernando Antonio Fidié. Tinham sido presos para averiguações e como indiciados naquelle crime, Francisco Antonio Tavares, João Antonio Baptista, Eugenia Maria do Amparo, João Climaco da Cruz, Francisco Alves de Moraes Pires, José Correia de Mello, e Pedro José do Espirito Santo, conhecido por Pedro Caboclo. Destes foram postos em liberdade os quatro primeiros, ficando pronunciados os tres ultimos —como autores, Pires e Correia de Mello, aquelle em qualidade de mandante, este na de executor, e Pedro Caboclo na de complice—, incursos todos no art. 192 do codigo criminal, com a circumstancia aggravante do art. 16, n.º 17, e combinado com os artigos 4º. 6º § 2º. e 35 do mesmo codigo. Pires foi igualmente pronunciado como autor do tiro dado em Fidié, et o juizo do anno proximo findo, pelo crime de tentativa de morte.

José Correia de Mello foi reconhecido como o proprio pardo, a quem Fidié em suas ultimas palavras referira-se attribuindo-lhe a morte : foi igualmente reconhecido já pela Sra. Ribeiro, a qual estava á janella quando Correia, depois de apunhalar Fidié, passou correndo ; já por José Gabriel Pereira dos Santos, que morando com Fidié, foi quem na noite de 18 de fevereiro abrio-lhe a porta do 3º andar, quando procurava o mesmo Fidié, e com elle fallou ; já por Joaquim Ricardo Ferreira, a quem Correia de Mello dirigio-se no dia 17 do mesmo fevereiro com um papel, onde vinha escripto o nome de Fernando Antonio Fidié, por quem perguntava ; e já finalmente pelos escravos Domingos e Felisberto, a quem perguntára por Fidié nos dias proximos á sua morte. Correia de Mello he homem assignalado por uma grande cicatriz que tem na testa, e pelo arqueamento das pernas. Como plano de defeza, disse elle que no dia do assassinio não fóra ao Recife, e sim estivera na rua do Aterro em casa de seu freguez o negociante Duarte, o que he contrariado por algumas das testemunhas do processo, que o viram no Forte do Mattos nessa manhãa, nas immediações da prensa de Fidié ; e mesmo, logo depois da sua morte, procurando o bairro de S. Antonio, sendo por outro lado certo que Duarte nega ter Correia de Mello estado em sua casa em o referido dia, e tanto que desde o Natal o não via. Correia, dizendo que não conhecia Pires, nem nunca em seu nome ouvira fallar, vio-se obrigado a confessar que, antes de sua prisão, fóra as Cinco-Pontas, quando Pires ainda alli estava preso, levar-lhe uma carta de Pedro Caboclo, em que este pedia dinheiro, o que indica de alguma maneira intelligencia entre os tres indiciados na morte de Fidié.

Contra Pires procedem os depoimentos de Pedro Caboclo e sua mulher, os quaes declararam que elle apparecera, na semana anterior á morte de Fidié, em sua casa, onde tratára do assassinato, mostrando-se empenhado; e procurando um executor para seu damnado intento. Tambem contra Pires procedem vehementes indicios quanto ao tiro dado em Fidié em junho do anno passado, ao sahir do theatro, não só por haver testemunha, que o confirma, como por haver Pires confessado que na tarde d'aquelle dia alugara um cavallo ruço, que sómente na manhãa seguinte das 10 paras as 11 horas foi por elle restituido a cocheira ; accrescendo que na occasião em que instaurou-se o summario julgado improcedente, dizia Pires ter alugado o cavallo para ir a lugar differente do que hoje declara. Além disto, disse mais Pires que por chegar tarde, isto he, as 9 para as 10 horas da noite, não restituira naquella mesma noite o cavallo ; entretanto que, segundo a sua propria confissão, póde ir ao theatro, onde não vio Fidié ! Todas estas circumstancias e a coincidencia de estar montado em cavallo russo, e vestido da mesma forma que Pires, o individuo que deu em Fidié, constituem materia bastante para se lhe imputar o tiro, e por elle ser pronunciado.

Contra Pedro Caboclo, além de sua propria confissão e de sua mulher, quando disseram ter Pires estado em sua casa e tratado da morte de Fidié, accresce que, negando elle ter estado no Recife no dia 20 de fevereiro, dos autos consta que viera nessa manhãa ao Recife.

Negando Pedro Caboclo o conhecer Correia de Mello, e tanto que disse ser a primeira vez que o via, aquella em que encontrou-se com elle na secretaria da policia, a sua asserção he desmentida pelo facto da carta escripta a Pires, de que foi portador Correia de Mello, antes de preso.

Eis o que podemos colher acerca do summario instaurado para o conhecimento e punição desse grande attentado, que tanto abalou a consciencia publica. Louvores sejam dados ao Sr. chefe de policia e a todos os mais agentes policiaes, que concorreram para alcançar o resultado que acabamos de expor com suas principaes circumstancias. Ao jury cabe agora completar a obra da illustração, do zelo e da justiça.

COMMUNICADO.

Os velhacos não perdoam de bom grado nos outros homens a habilidade de os adevinhar, conhecer, e comprehender.

Marquez de Maricá.

Esta importante maxima do insigne litterato brazileiro, de saudosa recordação, o Exm. Marquez de Maricá, veio-nos immediatamente a memoria no momento em que lemos um *celebre* communicado que se publicou no *Liberal Pernambucano* de terça feira 28 de março n. 138, o qual tem por epigraphe o seguinte — O vicio que está na origem, reproduz-se nos resultados — e he assignado por *um inimigo de traficancias* que mais nos parece ser o traficante por excellencia, que seu inimigo.

Este artigo, que he o requinte da immoralidade, revella bem claramente que o seu autor, ou de todo perdeu a razão, e neste caso merece que a policia o tire do meio da sociedade, e o mande para a casa dos alienados, ou que tendo a cara forrada com chapinhas de latão, comeu a vergonha com a poeira das ruas ; por quanto, com a infamia propria do ambicioso despejado não só he o Exm. Sr. Dr. José Bento, o melhor presidente que nestes tempos de divergencias tem governado esta provincia, que alguns velhacos e intrigantes trazidos á ella pelas enxurradas, pretendem reduzir ao aviltamento em que estão ; como he perfida, traiçoeira e virulentamente enxovalhada illibada reputação do honrado pernambucano o Sr. Manoel Gonçalves Agra, só porque he emprezario do theatro de Santa Isabel, que alguns especuladores estranhos olham como uma nova california : só porque o Sr. Agra he emprezario com preferencia a algum que talvez pretendesse a empreza só por seus bellos olhos, entretanto que o Sr. Agra sujeitou-se a todas as condições impostas pelo governo com pequenas modificações accidentaes, e garantio o seu contrato com uma fiança de quinze contos de réis, o que fez que a direcção do theatro, a quem sua Exc. consultou, desse o seu parecer a favor do actual emprezario, e desprezasse a do outro concurrente que nem uma garantia offerecia, como se ve do *Diario de Pernambuco* n. 69 de 30 do mez de julho do anno p. p.

O promettido he devido. Promettemos responder a este artigo, cumpriremos a nossa promessa. Não nos chafurdaremos na lama podre em que chafurda o celeberrimo communicador, não usaremos da sua linguagem torpe, do seu estylo bordalengo, não somos versados no diccionario das regateiras, e deixamos esta gloria só para o *insigne escriptor versado completamente* na litteratura portugueza : nossa linguagem será simples, porque he a linguagem da verdade ; só a mentira necessita de ser enroupada com vestes estranhas. Accompanharemos ao communicador pari passu em todos os topicos do seu artigo.

Logo no começo do *celebre* artigo, a que respondemos, os dous primeiros paragraphos não apresentam senão uma mochinifada indigesta que quasi se não comprehende : nós mesmos que os lemos com a maior attenção para encontrar um pensamento sem já mais o poder achar, apenas conseguimos, depois de grande e apurado trabalho, traduzir alguma cousa do pessimo portuguez em que elles são escriptos, assim como todo o artigo. Muito nos deu no goto a seguinte que o distincto escriptor empregou como o sublime em portuguez — *essa reputação panica* — ignoramos todos o que significam, ou poderão significar estas palavras *reputação panica*, a menos que não seja uma ostentação vã e estupida do *celebre* escriptor, *imminentemente versado* na lingua portugueza ! . . .

Depois de uma tão injusta, quanto forte accusação ao Exm. Sr. presidente, atira o communicador todo o ridiculo de que he revestido, sobre o Sr. Agra, e a vem de companhia o Sr. Duarte. Se isto se escrevesse fóra de Pernambuco onde estes factos só são conhecidos pela noticia, poderia talvez achar o *inimigo de traficancias* uma ou outra pessoa que o acreditasse ; mas nesta provincia, na cidade do Recife, onde tudo foi publico, onde salno impresso no *Diario*, e ahi corre por mãos de todos, he por certo querer o bordalengo escriptor com o maior descaro ostentar o baixo caracter de calumniador publico.

O Exm. Sr. Dr. José Bento he accusado por ter dado a empreza do theatro ao Sr. Agra : e isto he tudo para o communicador. S. Exc. não necessita da nossa fraca defeza, nem nos daremos ao trabalho de a fazer : por muito que dissessemos, sempre ficariamos muito a quem do que he : os feitos do Exm. Sr. Dr. José Bento apoiados na sua reconhecida firmeza de caracter, quer como homem publico, quer como particular, fallam muito mais alto que todas as expressões que a seu favor se possam proferir, e estes feitos teem sido bastantes para desmentir, e confundir, não só aos inimigos politicos de S. Exc., como aquelles que lhes servem de instrumentos. Se o collega quer entrar com nosco em uma discussão seria sobre os actos de S. Exc. deixe o seu estyllo picante, rasgue o capote do anonymo em que se embuçam os covardes, assigne seu nome, e nós não recuaremos carreira. Felizmente o actual presidente desta provincia está para os seus gratuitos detractores mais acima ainda que o céu das estrellas acima da terra : os tiros da calumnia não o podem alcançar.

O Sr. Manoel Gonçalves Agra he filho de pais da classe do povo, mas pais honrados e virtuosos, bem conhecidos e respeitados nesta cidade ; não he uma dessas aves de arribação que dão em aparecer de tempos a tempos : nas suas veias não circula o sangue da nobreza, mas seus pais lhe transmittiram mais elevada nobreza, aquella que dão as virtudes sociaes e religiosas.

He verdade que o Sr. Agra tem influido em alguns theatrinhos, e em irmandades religiosas ; mas felizmente ainda existem os que com elle trabalharam nessas associações, invocamos o seu testemunho, que digam quando fez o Sr. Agra contas de *grão capitão* ? taes contas fazem aquelles que indo a outros lugares commissionados pelo chefe de alguma companhia, voltando nunca prestaram contas, segundo he fama, nem a respeito deram a menor satisfação, e para não cumprirem com esta obrigação em tempo algum, romperam com esse chefe, e o detrahiram publicamente, como hoje detrahe o collega ao Sr. Agra : nunca este moço ostentou intelligencia, antes parece que o seu antagonista he que se quer inculcar pelo primeiro sabio.

A que vem ter o Sr. Agra deixado as taxas e o martello do baluleiro para ser emprezario do theatro ? he por ventura injurioso ser baluleiro ? não he isto um ramo honesto de industria, com que o homem sem ser detrimentoso á sociedade, busca honradamente adquirir os meios de sua subsistencia ? injurioso ao homem, he elle deixar a terra do seu natal, transportar-se para paiz estranho, e não ter ahi ubi certo, vagar constantemente de um para outro lugar, levando diante de si o negro estandarte da intriga, acompanhada do hediondo cortejo do embuste, da mentira e da calumnia.

O Sr. Duarte que entra aqui como Pilatos no credo, foi desde o tempo das pretenções a empreza do theatro, o meio de que se servio alguem no empenho que mostrava em que S. Exc. cedesse esta malfadada empreza ao Sr. José da Silva Reis, que ha pouco chegava da Bahia, e era concurrente com o actual emprezario : porem o Sr. Duarte foi sempre sobranceiro a este estribilho que já he insuportavel para o publico ; não he crivel que este homem que vive do seu commercio quizesse destrahir-se com a empreza de um theatro, da qual só poderia tirar vantagens o especulador sem fundos.

Descobrimos perfeitamente o alvo a que atirou o collega, quando extemporaneamente fallou nas pretenções que empresta ao Sr. Agra, ao habito da rosa, como emprezario. Um artista dramatico foi pelo seu merito artistico, condecorado pelo governo de S. M. I. com este habito, era então emprezario do theatro ; seus companheiros (não todos) ralados de inveja conceberam-lhe odio por esta graça, que lhe foi concedida pelo seu merito artistico e pessoal, e pelos serviços relevantes que prestou ao theatro de Santa Isabel : esse cavalleiro lutava então com tantas difficuldades, como hoje o Sr. Agra ; queremos dizer : tinha a sua frente uma cohorte de inimigos, que não cessavam de publicar insultos contra aquelle que era cercado das sympathias dos Pernambucanos, alguns dos quaes eram, segundo consta, membros da respectiva companhia. Talvez que o collega partilhando hoje dos mesmos sentimentos d'aquelles, não possa soffrer a presença do Sr. Germano, e os applausos com que o honra o publico d'esta cidade. (*Continuar-se-ha.*)

ERRATA

Da biographia de Luiz Alves Pinto no *Diario* n. 54.

Na nota (1) em vez de—que louvaram—lêa-se—que louvavam ; na ultima linha dessa mesma pag. em vez de—provincia—lêa-se— provedoria—; no corpo do artigo em vez de — na historia da provincia — lêa-se — na historia da musica da provincia —; em vez de— Salzer — Sulzer —; em vez de nota difficil —lêa-se — rota difficil —; em vez de — varias bellezas — lêa-se — as raras bellezas —; em vez de — em o theatro — lêa-se — em theatro — ; em vez de — Mestatasio — lêa-se — Metastasio—; em vez de —Dencofoote — lêa-se — Demofoonte—; em vez de —na musica do paiz —lêa-se — na da musica do paiz —; nos versos em vez de — embelecesse—lêa-se embelezesse —; em vez de — E uma hora — lêa-se — E na hora — ; em vez de — Clorinda da suspiros — lêa-se — Clorindêa, dá suspiros.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 4 DE ABRIL AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres por lettras de fóra—a 28 1/4 60 d/v.
Desconto de lettras de 4 mezes—13 % ao anno.
Assucar someno—a 2$300 rs. por arroba.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 3	23:228$850
Idem do dia 4	8:899$212
	32:128$062

Descarregam hoje 5 de abril.

Brigue portuguez—*Tarujo III*—diversos generos.
Brigue inglez—*Westmoreland*—mercadorias.

Importação.

Escuna nacional «Laura», vinda do Maranhão, consignada a José Baptista da Fonseca, manifestou o seguinte :

1 fardo brim da Russia, 6 peças de cabo de cairo ; a Novaes & Companhia.

1 caixa pelles de bezerro ; a Destibaux.

25 barricas cravos ; a Leconte Feron & Companhia.

1 caixa pelles de guarás ; a Manoel Francisco da Silva Azevedo.

1 veio e 4 bocados de ferro, 807 alqueires de sal, 564 saccas arroz, 1 paneiro tapioca, 15 caixas vasias, 1 roda de ferro de engenho quebrada, 2 paneiros gomma, 2 cofos com olhos de paceras e ananazes, 19 barris vinho, 1 embrulho chapeos, 3 duzias de passe partout, 20 saccos cera de carnauba, 1 caixão com 1 espelho ; a ordem.

Vapor nacional «Josephina», vindo dos portos do norte, consignado a Agencia, manifestou o seguinte :

3 caixas fazendas ; a J. Keller & Companhia.

1 lata e 1 paneiro farinha ; a Sebastião José da Silva.

1 caixote ignora-se : a José Pedro de Castro.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 3	7:490$058
Idem do dia 4	2:586$233
	10:076$291

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 3	206$061
Idem do dia 4	312$928
	518$989

Exportação.

Havre pela Bahia, barca franceza «Gustave II», de 335 toneladas, conduzio o seguinte : — 515 saccos com 2,759 arrobas e 7 libras de algodão, 1 caixa couros envernisados com avaria.

Parahiba, hiate nacional «Exaltação», de 37 toneladas, conduzio o seguinte : — 316 volumes generos estrangeiros, 54 ditos ditos nacionaes.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 4 . . . . . 904$539

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 3	6:596$648
Idem do dia 4	2:123$724
	8:720$372

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 4.

Pará e portos intermedios—10 dias e 6 horas, e do ultimo porto 9 horas, vapor brasileiro *Josephina*, commandante o tenente Pontes Ribeiro. Passageiros para esta provincia, João José de Miranda Junior, C. A. Rordorf, Joaquim Antonio Francisco de Sá, José A. Rodrigues, 1 filha e 2 filhos do Dr. Pedro Pereira da Silva Guimarães, Maria de Jesus Patrocina e 1 filho menor, Francisco Mendes Pereira, Francisco Coelho da Fonseca e 1 escravo, Antonio Coelho da Fonseca, M. Nunes de Mello, Francisco Ignacio Ferreira, Joaquim Marques Camacho e 1 escravo e Antonio Marques Camacho. Segue para o sul, o senador Francisco de Paula Pessoa, os deputados Viriato Bandeira Duarte e Pedro Pereira da Silva Guimarães, alferes Jacintho Barreto de Castro e sua senhora, o ex-cadete Pedro Celestino Magno da Silva e sua senhora, 1 ex-praça de marinha, 12 recrutas e 26 escravos a entregar.

Rio de Janeiro—17 dias, brigue de guerra inglez, *Star*, commandante Warren. Suspendeu do lameirão e seguio o seu destino.

Ilha de Sea Schell Jolhas—33 mezes, barca americana *Hellen M. Snow*, capitão Brayton, carga azeite de peixe ; ao capitão. Veio refrescar e segue para New-Bedford.

Montevidéo—24 dias, barca ingleza *Anna Best*, de 335 toneladas, capitão Cheyne, equipagem 12, em lastro ; a Viuva Amorim & Filho.

Tendo sahido deste porto em 10 de dezembro de 1853 a pesca, chegou ao mesmo—Patacho americano *Homer*, de 156 toneladas, capitão J. H. Tresher, carga azeite ; a Henry Forster & Companhia.

Navios sahidos no mesmo dia.

Genova—Brigue sardo *Rimac*, capitão Mechele Demoro, carga assucar. Passageiro, Deogratias Lasagna, sua senhora e 1 irmãa.

Rio de Janeiro—Escuna americana *Veste Ellen*, com a mesma carga que trouxe. Suspendeu do lameirão.

Dartmouth—Barca americana *H. H. Crapo*, com a mesma carga que trouxe. Suspendeu do lameirão.

Parahiba—Hiate brasileiro *Exaltação*, mestre Estacio Mendes da Silva, carga fazendas e mais generos. Passageiro, Antonio Vicente de Magalhães e 1 filho.

Liverpool pela Parahiba—Barca ingleza *Spirit of the Times*, capitão Mark Lasson, em lastro. Aconteceu que depois de ter largado o pratico da barra, virasse no bordo do sul, e neste encalhou ao mar do recife, sendo soccorrida pela capitania do porto, e julga-se estar livre de maior perigo.

EDITAES.

— O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 19 do corrente, manda fazer publico, que no dias 10, 11 e 12 de abril proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra dos concertos do quartel da villa do Cabo, avaliada em 550$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851 e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta nos dias acima declarados, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 22 de março de 1854.—O secretario,—*Antonio Ferreira d'Annunciação*.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras serão feitas de conformidade com a planta e orçamento approvados pela directoria em conselho e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, importando em 550$000 réis.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez e as concluirá no de tres mezes, ambos contados pela forma do art. 31 da lei n. 286.

3.ª A importancia da arrematação será paga em tres prestações iguaes ; a primeira depois de feita a metade das obras ; a segunda depois da entrega provisoria ; e a terceira depois do recebimento definitivo, que verificar-se-ha tres mezes depois da entrega provisoria.

4.ª Para tudo o que não se acha determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe na lei n. 286.— Conforme. — O secretario *Antonio Ferreira d'Annunciação*.

—O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 20 de abril proximo vindouro, vai novamente á praça para ser arrematada a quem por menos fizer a obra do açude do Buique, avaliada em 3:300$000 réis.

A arrematação será feita na fórma dos artigos 24 e 27 do regulamento de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem á esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas. E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 15 de março de 1854. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação*.

Clausulas especiaes da arrematação.

1. As obras do açude do Buique serão feitas de conformidade com a planta e orçamentos approvados pela directoria em conselho, e apresentados á approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 3:300$ réis.

2. Estas obras deverão principiar no prazo de sessenta dias e serão concluidas no de dez mezes, a contar da data da arrematação.

3. A importancia desta arrematação será paga em tres prestações da maneira seguinte : a 1.ª dos dous quintos do valor total, quando tiver concluido metade da obra ; a 2.ª igual a primeira depois de lavrado o termo provisorio ; a 3.ª finalmente de um quinto depois do recebimento de finitivo.

4. O arrematante será obrigado a communicar á repartição das obras publicas com antecedencia de 30 dias, o dia fixo em que tem de dar principio a arrematação das obras, assim como trabalhará seguidamente 15 dias, afim de que possa o engenheiro encarregado da obra assistir aos primeiros trabalhos.

5. Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que determina a lei provincial n. 286. Conforme.—O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação*.

— O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 27 de abril proximo vindouro, vai novamente á praça para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra dos concertos da cadeia da villa de Pao d'Alho, avaliada em 2:860$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 28 de março de 1854. — O secretario. *Antonio Ferreira da Annunciação*.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras dos reparos da cadeia da villa de Pao d'Alho serão feitas de conformidade com a planta e orçamento approvados pela directoria em conselho, e presentada a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 2:860$000 rs.

2.ª As obras começarão no prazo de 30 dias e serão concluidas no de quatro mezes, ambos contados de conformidade com o que dispõe o art. 31 do regulamento das obras publicas.

3.ª A importancia da arrematação sera paga em tres prestações, sendo a primeira de dous quintos, paga quando o arrematante houver feito a metade das obras ; a segunda igual a primeira, paga no fim das obras depois do recebimento provisorio ; e a terceira paga depois do anno de responsabilidade, e entrega definitiva.

4.ª Para tudo o mais que não estiver determinado nas presentes clausulas, ou no orçamento seguir-se-ha as disposições da lei n. 286 de 17 de maio de 1851. — Conforme. — O secretario. *Antonio Ferreira d'Annunciação*.

— O Illm. Sr. contador, servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 27 de abril proximo vindouro, vai novamente á praça, para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra dos concertos da cadeia da villa de Serinhâem, avaliada em 2:750$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 28 de março de 1854.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação*.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Os concertos da cadeia da villa de Serinhâem far-se-hão de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente na importancia de 2:750$000.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez e deverá conclui-las no de seis mezes, ambos contados na forma do art. 31 da lei n. 286.

3.ª O arrematante seguirá nos seus trabalhos tudo o que lhe for determinado pelo respectivo engenheiro, não só para a boa execução das obras como em ordem de não inutilisar ao mesmo tempo para o serviço publico todas as partes do edificio.

4.ª O pagamento da importancia da arrematação terá lugar em tres prestações iguaes ; a 1ª, depois de feita a metade da obra ; a 2ª, depois da entrega provisoria ; e a 3ª, na entrega definitiva.

5.ª O prazo da responsabilidade será de 6 mezes.

6.ª Para tudo o que não se acha determinado nas presentes clausulas nem no orçamento seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286.

—Conforme.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação*.

DECLARAÇO'ES.

Correio geral.

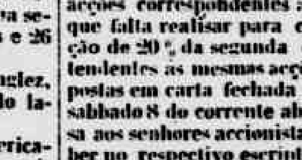

As malas que deve conduzir o vapor *Josephina* para os portos do sul, principiam-se a fechar hoje 5 ao meio dia, e depois dessa hora até o momento de lacrar, recebe-se correspondencias com o porte duplo : os jornaes deverão achar-se no correio 3 horas antes.

Banco de Pernambuco.

—Por ordem do conselho de direcção do banco de Pernambuco se faz publico que vão ser vendidas 13 acções correspondentes a quantia de rs. 2:600$000, que falta realisar para completar a segunda prestação de 20 % da segunda entrada de capital. Os pretendentes ás mesmas acções podem dirigir suas propostas em carta fechada ao conselho de direcção até sabbado 8 do corrente abril. O mesmo conselho avisa aos senhores accionistas, que podem mandar receber no respectivo escriptorio as novas acções correspondentes as duas prestações de 20 %, cada uma da segunda entrada, as quaes lhes serão entregues á vista dos recibos das mesmas prestações.

Banco de Pernambuco 3 de abril de 1854.—O secretario do conselho. — *João Ignacio de Medeiros Rego*.

—A repartição das obras publicas precisa contratar o transporte de grande porção de pedras da ilha de S. Aleixo para esta cidade ; as pessoas que quizerem fazer este contrato dirijam as suas propostas ao Illm. Sr. director da mesma repartição até o dia 20 do corrente mez.

Directoria das obras publicas 4 de abril de 1854. —O secretario, *Joaquim Francisco de Mello Santos*.

Companhia de Liverpool.

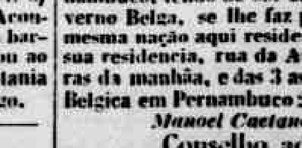

Espera-se no dia 4 o vapor *Lusitania*, commandante James Brown, depois da demora do costume seguirá para a Europa ; agencia em casa de Deane Youle & C., rua da Cadeia Velha n. 52.

— O abaixo assignado, consul da Belgica em Pernambuco, tendo de dar alguns esclarecimentos ao governo Belga, se lhe faz preciso que os subditos da mesma nação aqui residentes, appareçam em casa de sua residencia, rua da Aurora n. 58, das 7 as 9 horas da manhãa, e das 3 as 6 da tarde. Consulado da Belgica em Pernambuco 29 de março de 1854.

Manoel Caetano S. Carneiro Monteiro.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo em virtude da autorisação do Exm. Sr. presidente da provincia, tem de comprar os objectos seguintes : — mantas de lãa ou cobertores de papa 374, caixa com vidros 1, meios de sola garroteada 50, grosas de botões de osso pretos 46, espadas para a cavallaria 39, coturnos para a dita, pares 46, penachos para a mesma 69 ; quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, as 10 horas do dia 8 do corrente mez. Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 3 de abril de 1854.—*José de Brito Inglez*, coronel, presidente.—*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

—Faço saber a quem convier, que o Exm. Sr. director geral da instrucção publica, tem espaçado os concursos para provimento das cadeiras de primeiras lettras da N. Senhora do O' do termo de Olinda, e o de Alagoa de baixo : o primeiro para o dia 25 do corrente mez, e o segundo para o dia 28 do mesmo mez ; em razão de serem feriados os dias em que tinham de effectuar-se os referidos concursos.

Directoria geral, 3 de abril de 1854.—O amanuense archivista, *Candido Eustaquio Cezar de Mello*.

Collectoria da cidade de Olinda.

Francisco das Chagas Salgueiro, collector de diversas rendas da cidade de Olinda, etc.

Faz saber pelo presente, que pela subdelegacia da freguezia da Sé lhe foi entregue um escravo de nome José, preto, de idade de 60 annos pouco mais ou menos, o qual se acha recolhido á cadeia desta cidade para ser arrematado como bens de evento, se no prazo de sessenta dias, que se contarão da data deste, não for reclamado na forma das disposições do art. 6.º do regulamento de 17 de julho de 1852.

E para constar mandou passar o presente que será publicado.

Collectoria de Olinda 15 de março de 1854.—Eu João Gonçalves Rodrigues França, escrivão o escrevi.—O collector, *Francisco das Chagas Salgueiro*.

Collectoria da cidade de Olinda.

—Perante o Sr. Dr. juiz municipal da cidade de Olinda, se hão de arrematar no dia 7 de abril proximo futuro ás tres horas da tarde, por ser a ultima praça, por venda, uma casa terrea de pedra e cal, sita na rua de S. Francisco desta cidade avaliada por sessenta mil reis, um sitio de coqueiros na rua da Praia de S. Francisco avaliado por 200$000 réis, e outro sitio de fruteiras denominado Amaro Branco, proprio para olaria e criação de gados, avaliado por oitocentos mil réis ; tudo por execução da fazenda publica contra seu devedor José Joaquim de Almeida Guedes.

Collectoria de Olinda 1º de abril de 1854.—O escrivão, *João Gonçalves Rodrigues França*.

— Le Soussigné, Consul de Belgique á Pernambuco ayant de donner quelques renseignements á son gouvernement, il est nécessaire que les sujets Belges résidents dans cette province, de comparaitre a sa résidense, rue d'Aurora n. 58, dès 7 heures jusqu'á 9 du matin, et de 3 á 6 du soir. Consulat de Belgique á Pernambuco le 29 mars 1854.

Manoel Caetano S. Carneiro Monteiro.

— Pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista, termo do Recife, se faz publico, que se acham em deposito dous quartãos ruços : quem se julgar com direito aos mesmos, compareça nesta subdelegacia, aonde se exigirá os signaes certos dos referidos quartãos, depois do que lhe serão entregues.

Companhia de Liverpool.

O vapor inglez *La Plata*, que devia partir de Liverpool no dia 10 de março, espera-se neste porto por toda semana que entra em 2 de abril; adverte-se mais, que o vapor entrará para o mosqueiro, para commodidade de passageiros que tenham de seguir para o sul. Agencia em casa de Deane Youle & Companhia, rua da Cadeia Velha n. 52.

QUINTA-FEIRA 6 DE ABRIL DE 1854.
RECITA LIVRE DA ASSIGNATURA A FAVOR DO MIMICO LUIZ CANTARELLI.

Depois que os senhores professores da orchestra executarem a bellissima ouvertura da opera Muette Portici, executar-se-ha o sempre applaudido drama em 5 actos intitulado

PHANTASMA BRANCO.

No intervallo do terceiro acto a Sra. Deperini tambem por obsequio cantará uma aria da sua escolha.

No fim da peça a Sra. Gabriella e o Sr. Ribeiro cantarão o dueto do

PAIXAÔ.

Em seguida executar-se-ha o novo bailete, composição de José De-Vecchy, que se intitula

A LOUCA FINGIDA
OU
CONSULTA DOS ALOPATHAS E HOMEOPATHAS.

Dará fim o divertimento com o passo intitulado

A STYRIENNE.

O Sr. Ribeiro por obsequio irá cantar e dansar.

Os bilhetes vendem-se na rua das Cruzes n. 12, e no dia, no escriptorio do theatro.

SABBADO 8 DE ABRIL DE 1854.
RECITA EXTRAORDINARIA
EM FAVOR DO ARTISTA
Germano Francisco de Oliveira.

Depois que a orchestra houver executado uma das melhores ouverturas, subirá a scena o muito applaudido drama em 5 actos.

D. CEZAR DE BAZAN.

Os principaes papeis serão representados pelos Srs. Germano, que representará a personagem de D. Cezar de Bazan, Costa, Amoêdo, Monteiro, Pinto, etc., e pelas Sras. Ds. Manoela, e Maria Amalia.

Na occasião do baile no terceiro acto será executado um tercêto a caracter.

Dará fim o espectaculo com o muito applaudido vaudeville em 2 actos,

INNOCENCIO
OU
O ECLIPSE DE 1821.

Tendo se prestado a esta empreza o insigne artista dramatico o Sr. Germano Francisco de Oliveira para a coadjuvar nos seus trabalhos durante a sua estada nesta cidade : a empreza reconhecida lhe offereceu a presente recita em seu favor, esperando que todos os seus amigos concorram a este espectaculo.

Os bilhetes acham-se á venda no escriptorio do theatro.

Começará ás horas do costume.

O emprezario deste theatro faz publico, que está preparando para os dias de sabbado, domingo e segunda-feira de Pascoa, tres bailes de mascaras, cujos programmas serão annunciados em tempo competente.

Tem o mesmo emprezario destinado para as familias que quizerem appreciar estes divertimentos, a segunda ordem de camarotes, comprando as entradas que precisarem, não sendo menos de quatro para cada camarote.

AVISOS MARITIMOS.

— Acha-se a receber carga a barcaça *Boa Esperança*, no trapiche do algodão, para qualquer dos portos do sul, Maceió, S. Miguel de Campos ou Penedo : quem pretender carregar para qualquer destes portos, dirija-se a bordo da mesma, que achará com quem tratar.

— William Bois, capitão da barca ingleza *Halifax Packet*, arribada a este porto vinda do Calhão de Lima, com destino para Cork, precisa tomar sobre risco a quantia de 1 conto de réis pouco mais ou menos, sobre o dito navio, carga frete, etc.: os pretendentes compareçam no consulado britanico ate o dia 5 ao meio dia.—*Wattson Vredenburg*.

— Para o Rio de Janeiro segue impreterivelmente no dia 10 do corrente, o brigue brasileiro *Hebe* : quem no mesmo quizer carregar, ir de passagem ou embarcar escravos, dirija-se a rua do Trapiche n. 11, escriptorio de Manoel Alves Guerra Junior.

PARA O RIO DE JANEIRO.

Sahe com muita brevidade o brigue « Conceição, » por ter o seu carregamento quasi todo prompto : quem no mesmo quizer carregar o resto, ir de passagem ou embarcar escravos a frete, falle com o capitão na praça, ou no escriptorio de Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14.

PARA O RIO DE JANEIRO.

A barca nacional *Ipojuca*, além da sua boa marcha acaba de forrar de cobre novo e fazer costado fixo, segue viagem para o Rio de Janeiro em poucos dias por ter dous terços da carga prompta : para o restante, trata-se com Baltar & Oliveira, na rua da Cadeia Velha n. 12.

— Para Lisboa com escala pela Ilha de S. Miguel o brigue portuguez *Bom Successo* pretende seguir com toda a brevidade : quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, para o que offerece bons commodos, trate com os consignatarios T. de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão Francisco Jeronymo de Mendonça, na Praça.

— Para a Bahia sahe com brevidade o hiate *Novo Olinda* ; para o resto da carga trata-se com Tasso Irmãos.

— Para o Maranhão segue viagem em poucos dias o bergantim brasileiro *Despique de Beiris* : quem nelle quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva, que recebe a fretes commodos.

MUTILADO

LEILO'ES.

GRANDE LEILAÕ SEM LIMITE

Quarta-feira 5 do corrente no armazem da rua do Collegio n. 14, as 10 ½ horas da manhãa haverá leilão de diversas obras de marcineiria, como bem mobilias de jacarandá com pedra e sem ella, obra do ultimo gosto, ditas de amarello, duas ricas camas francezas de jacarandá com cortinados, duas ditas de amarello, cadeiras genovezas de gosto modernissimo, tres pianos inglezes, dous santuarios, um lindo presepe, e outras peças finas, relogios para parede, para cima de mesa e para algibeira, diversas peças de vidro e crystal, candieiros de differentes qualidades, varias quinquilharias para enfeites de sala, uma grande porção de chapéos pretos de massa, de palha de trigo, 1 carteira de quatro faces para quatro pessoas, 1 mesa elastica, e um lustre com 12 luzes: e além destes objectos haverão outros muitos que estarão patentes no mesmo armazem.

O AGENTE BORJA GERALDES

fará o leilão dos objectos acima mencionados sem limite, pois a prova já foi vista no leilão do dia 28 do mez passado.

— Sexta-feira 7 do corrente, as 11 horas da manhãa em ponto, o agente J. Gatis fará leilão no armazem de M. Carneiro, na rua do Trapiche n. 38, do seguinte:—guardas-louça de amarello, mesas para jantar, cadeiras, sofás, marquezas, camas, lavatorios, quadros com estampas, um piano inglez, e outros muitos objectos que animarão o comprador; assim como tambem um carro de 4 rodas, e um cabriolet.

— Quarta-feira, 5 do corrente, haverá leitão em frente do caes da alfandega, na porta do armazem do Sr. Anes, de 200 caixas de superiores massas.

AVISOS DIVERSOS.

—O Sr. Costa, beneficiado do theatro no dia 1· do corrente, queira dirigir-se a esta typographia, a negocio relativo ao mesmo beneficio.

— O Sr. Pedro, que foi encadernador na praça da Independencia, queira levar as obras que tem da livraria n. 6 e 8 da mesma praça.

— A mesa regedora da Irmandade do Divino Espirito Santo, erecta no convento de Santo Antonio do Recife, convida a seus charissimos irmãos para comparecerem no mesmo convento, no dia 7 do corrente pela 1 ½ hora da tarde, para encorporados, acompanharem a procissão de Triumpho, para que fomos convidados pela respeitavel ordem terceira do Carmo.

—A'vista do annuncio do Sr. Antonio José Nogueira, inserto no *Diario* n. 76 de 3 do corrente, dir-se-ha que este senhor se esqueceu de que firmou um contrato da sociedade que fez com o Sr. Francisco do Prado, pelo qual se vê claramente que sua mercê contribuio para o capital de dita sociedade com a quantia de rs. 706$358, e que por esta razão e por outras expendidas nesse papel, he e será responsavel por todas as transacções da firma Francisco do Prado & Companhia, de cuja foi socio gerente e não de industria como diz. Lembro pois ao Sr. Nogueira que esse apreciavel documento existe bem guardado em meu poder. Diz mais o dito annuncio, que sou depositario dos livros e de creditos que chegam com sobejo para o integral pagamento de todos os credores. Ora, Sr. Nogueira, a que chama livros, a que chama creditos? Será a uma papelada sem ordem, será a uma relação de devedores estranhos e não conhecidos nesta cidade, d'entre os quaes alguns existem, he verdade, caucionados, mas cujas cauções não tem as formalidades que a lei exige?! Sr. Nogueira, sua mercê muito bem sabe, que o que se lhe póde embargar e penhorar jámais chegará para solver os seus debitos; com tudo, socegue, por quanto ainda se acha litigiosa aquella execução. Entretanto repito-lhe que presentemente a sua idéa de se retirar desta cidade não a approvo. Recife 1 de abril de 1854.—João Martins de Barros.

Quando o bem vem a' terra he para todos.

De uma das melhores e mais acreditadas padarias do Recife, vai para Olinda uma grande quantidade de pão de primeira qualidade para ahi ser vendido, conforme foi pedido pelo *Diario* de terça-feira; tem de ser vendido na rua do Bom Successo n. 444.

—Quinta-feira principia-se a mandar vender pão em Olinda, no Varadouro; ás 6 e meia horas da manhãa estará o negro no indicado lugar.

—Em Olinda na rua dos Bertiogas, vender-se-ha amanhãa superior pão e por barato preço, ido do Recife, de uma padaria das Cinco Pontas.

— Desappareceu no dia 29 de março de 1854 o escravo João cabra, o qual tem os signaes seguintes: alto, cheio do corpo, rosto redondo, pouca barba, olhos vermelhaços e não muito grandes, nariz regular, dentes limados e curtos, pés e mãos grandes, tem um dos dedos meio torto procedido de um talho, anda sempre aceiado, e com um chapéo de palha com uma fita preta, e calçado: quem o pegar leve-o ao segundo andar da casa da rua do Queimado n. 18, que será gratificado.

Nos ultimos dias do proximo passado mez de março, appareceram no sitio do abaixo assignado no lugar da Capunga, um casal de escravos de nação Costa, já maiores de 40 annos, de nomes Isabel e José, pedindo para os comprar e dizendo que são escravos de Urbano José de Mello; portanto o abaixo assignado pelo presente roga a esse Sr. ou quem se julgar com direito, de fallar com o abaixo assignado até ás 8 horas no mesmo sitio, e das 8 e meia até as 4 na rua do Collegio n. 23 segundo andar, para tratar do ajuste, advertindo que se não responsabilisa por morte ou fuga, visto que o escravo está bastante doente.—*Joaquim de Albuquerque Mello.*

Estampas de santos e santas.

Chegou a loja de miudezas da rua do Collegio n. 1, novo sortimento dos seguintes nomes de santos e santas em ponto pequeno e grande; S. Luiza, Anjo da Guarda, N. S. do Bom Conselho, N. S. da Conceição, S. Martinho, N. S. do Rosario, S. Thereza, S. Carlos, N. S. entregando a S. Pedro a chaves, N. S. do Carmo, Adoração dos sagrados corações, Salvador do Mundo, S. Antonio, S. José, S. Agostinho, S. Francisca, S. Antonia, S. Joanna, Nascimento de Jesus, S. Marta, S. Luiz Gonzaga, Sagrada Familia, S. Francisco de Paula e de Salles, S. Pedro S. Paulo e a Igreja, S. João Baptista, S. Miguel, N. Senhor Crucificado, N. S. das Dôres, Descimento da Cruz, assim como outras muitas que se deixam de annunciar.

Aviso aos rapazes solteiros.

Chegou a loja de miudezas da rua do Collegio n. 1, um segredo que só avista do comprador he que se póde mostrar, he fazenda de primeira qualidade, marca P. R. R.; a ella antes que se acabe, porque as encommendas são muitas.

— Perdeu-se no domingo 2 do corrente, na matriz da Boa-Vista, por occasião do sermão pelas 7 horas da noite, uma pulceira de ouro com esmalte: quem tiver achado, querendo restituir, póde levar ao aterro da Boa-Vista, segundo andar por cima da cocheira do Sr. Antunes, ou na rua do Amorim n. 35, casa de Tasso Irmãos, que será gratificado.

— Precisa-se de uma ama de leite para criar, sendo que não tenha filhos; paga-se bem: na rua da abobada da Penha n. 33, que achará com quem tratar.

— A pessoa que annunciou dar um moleque para se tratar de uma ferida n'uma perna, annuncie a sua morada para ser procurada.

— O abaixo assignado, além das diligencias que particularmente tem feito, segunda vez recorre as folhas publicas, para que appareça o credor de uma lettra sacada por Jeronymo de Albuquerque Mello, aceita por elle abaixo assignado, e endossada por Manoel José de Oliveira e Mello, da quantia de 800$ rs., vencida no mez de maio de 1852, salvo o engano do tempo, para que seja apresentada ao Sr. José Maria Ferreira da Cunha, morador na rua do Queimado na cidade do Recife para ser paga, protestando o abaixo assignado, que não pagará um real de juros, porque não lhe sendo apresentada dita lettra até hoje apezar dos esforços do abaixo assignado para saber quem a possue, e pagar seu importe, que prompto tem estado desde o dia de seu vencimento, e até hoje ainda está por saber quem a possue. Engenho Pindobal na cidade de Nazareth 1. de abril de 1854.

Francisco de Paula Borges Uchoa.

— Aluga-se uma excellente casa terrea na cidade nova de Santo Amaro, a qual tem bastantes commodos: quem a pretender, entenda-se com o proprietario Antonio José Gomes do Correio.

Loteria do Rio de Janeiro.

Hoje deve chegar do sul o vapor «Lusitania», conductor da lista da loteria 15 do thesouro publico.

— A pessoa que deseja fallar com José Candido de Carvalho Medeiros, dirija-se a tratar na matriz da Boa-Vista n. 44, segundo andar.

— Aluga-se ou vende-se um sitio de terras com quarenta e tantos pés de coqueiros todos dando fructo, bastantes mangueiras, cajueiros, e outras muitas fruteiras, terreno para hortaliça, mandioca, canna e tudo o mais que se quizer plantar, com casa de taipa coberta de palha, cacimba com boa agua, no lugar da Piranga, freguezia dos Afogados, por preço commodo: na rua larga do Rosario n. 44, das 9 horas da manhãa até as 4 da tarde.

HOMEOPATHIA.
Comarca do Cabo.

Manoel de Siqueira Cavalcanti mudou-se para o engenho Martapagipe. Continúa a dar consultas todos os dias, e a tratar os pobres gratuitamente.

CHRYSTALOTYPO.

Galeria de ricas pinturas pelo antigo e novo estylo.

Aterro da Boa-Vista n. 4.

De caixas, quadros, medalhas, alfinetes e pulceiras; e ha um rico sortimento para collocar retratos, por preço muito baixo.

—Amanhãa quinta feira 6 do corrente, havera na rua do Amparo da cidade de Olinda um panacum com pão do Recife para se vender.

— O advogado Luiz Lopes Castello Branco, mudou seu escriptorio para a rua do Queimado, sobrado n. 2, que faz quina para o becco do Peixe Frito, onde poderá ser procurado das 9 horas da manhãa as 4 da tarde.

—Precisa-se alugar uma preta para o serviço de uma casa de pouca familia, excepto cozinhar: quem a quizer alugar, dirija-se á rua larga do Rosario n. 4, padaria.

O Dr. Thomassin, medico francez, dá consultas todos os dias uteis das 9 horas da manhãa até o meio dia, em sua casa rua da Cadeia de S. Antonio n. 7.

—Furtaram em março do anno passado no lugar chamado Páo-Amarello, propriedade do engenho Macujé, um quartão pertencem ao Sr. do engenho Conceição-Nova da freguezia da Escada, e seus signaes são os seguintes: rodado, claro, grande, muito bem feito, novo e gordo, anda baixo muito pouco, tem, além de outros ferros, no quarto direito, um G mal feito e retorcido no quarto esquerdo. Quem delle der noticia certa será recompensado; e levando-o ao engenho Conceição-Nova ou no Recife na rua do Livramento ao Sr. Joaquim Corrêa de Rezende terá 10$000. A este respeito já se fez annuncio no *Diario* n. 97 do anno passado, mas até o presente nenhuma noticia tem apparecido. Suppõe-se ter sido negociado para o sul.

— Perdeu-se na noite de sexta-feira de Passos, uma pulceira de cabello do feitio de uma cobra, com cabeça e cauda de ouro, desde a praça da Boa-Vista até o arco de Santo Antonio: pede-se encarecidamente a pessoa que a tiver achado, de a entregar na rua do Queimado n. 25, loja do Sr. Joaquim Monteiro da Cruz, que será recompensado.

— O abaixo assignado participa ao respeitavel publico, e principalmente ao corpo de commercio, que acabou com o seu estabelecimento, loja de fazendas, sita na rua da Madre de Deos n. 9, e pede as pessoas que se julgarem seus credores, apresentem suas contas na rua da Cadeia do Recife n. 40, que serão pagas.—*Sezinando Joaquim da Silveira.*

Loteria de Nossa Senhora do Livramento.

No dia 21 do corrente andam as rodas desta loteria no consistorio da igreja da mesma Senhora, avista da grande extracção que tem havido não resta duvida que a mesma corrá no referido dia, e espera o thesoureiro que os amantes deste jogo continuem a comprar o resto dos bilhetes, os quaes estão a venda nos lugares já conhecidos. — O thesoureiro,

João Domingues da Silva.

ATTENÇAO.

Na tarde do dia 30 de março proximo passado, desappareceu de cima de uma mesa, no segundo andar da casa n. 4, na rua da Cruz, uma carteira de mogno, tendo em cima uma chapa de latão com as lettras C. F. Roeck, chapeada tambem de latão pelas quinas, contendo algumas cartas escriptas em allemão, e em uma gaveta do lado um relogio antigo, caixa de ouro, um bolcinho com umas moedas de ouro e prata, e outros pequenos objectos de nenhum valor; promette-se a quem levar dita carteira na casa acima mencionada uma gratificação.

— Precisa-se alugar um escravo para casa estrangeira: nesta typographia se dirá quem precisa.

—Perante o juizo de orphãos vão a praça no dia 3, 6 e 10 do corrente por arrendamento annual uma casa de pedra e cal n. 2 na rua de S. Miguel da freguezia dos Affogados, avaliada por 48$000 rs. annuaes, outra na rua da Piranga n. 1, com olaria e viveiro por 150$000 rs. e outra com sitio e casa de pedra e cal no mesmo lugar denominado Castilhanos n. 1 A. tambem por 15$000 rs., cuja praça he feita a requerimento do tutor dos menores filhos do finado José Pedro de Faria, e acha-se o escripto em poder do porteiro do mesmo juizo.

— Arrenda-se o engenho Leão, sito na freguezia da Escada: os pretendentes pódem apparecer no aterro da Boa-Vista, sobrado n. 53, segundo andar, que acharão com quem tratar, ou na freguezia da Escada, no engenho Vicente Campello, com Manoel Gonçalves Pereira Lima.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de

Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

— Na rua da Cadeia Velha n. 72, precisa-se alugar um preto que saiba cozinhar o commum de uma casa.

— Precisa-se alugar uma preta que cozinhe o diario de uma casa, e faça todo o mais serviço, tanto externo como interno; paga-se bem: na rua da Assumpção n. 50.

—Precisa-se alugar um preto que seja fiel e entenda de cozinhar, para servir em uma casa ingleza: quem o tiver pode dirigir-se a rua do Vigario n. 5, ou annuncie para ser procurado.

Funeral da Sra. D. Maria II de Portugal nesta cidade.

Com este titulo acaba de sahir á luz um folheto, contendo além do sermão do Illm. Sr. padre-mestre Capistrano, a exposição descriptiva e encomiastica desse solemne acto, em diversos artigos em proza e verso. Está a venda nas livrarias ns. 9 e 20 da rua do Collegio, a 1$000 cada exemplar.

—O Sr. Leopoldino de Lemos Duarte tenha a bondade de dirigir-se a Cinco Pontas n. 66 que se lhe deseja fallar a negocio de seu interesse.

—Aluga-se um sobrado de dous andares com bastantes commodos, porta de cocheira e cavalleirice, sito na rua da Aurora n. 22: a tratar na mesma rua n. 26, sobrado da quina.

—A pessoa que achou dous papeis, sendo um requerimento assignado pelo Exm. bispo, e uma certidão assignada pelo vigario da freguezia de S. José, pertencentes ambos os papeis a Maria dos Prazeres Bezerra, a qual perdeu no dia segunda-feira 3 do corrente, querendo por sua bondade restituir: dirija-se ao deposito de farinha defronte da ribeira.

—Desappareceu no dia 3 do corrente, um escravo cabra, que representa 30 annos pouco mais ou menos, cheio do corpo, alto, barbado; levou calça e camisa de algodão de listra, e chama-se Clemente: quem o apprehender e levar a rua das Trincheiras n. 48 segundo andar, será gratificado.

—Desappareceu no dia 13 de março, um escravo de nome Francisco crioulo, o qual foi do sertão; representa ter 30 annos de idade pouco mais ou menos; pouca barba, falta de alguns dentes na bocca, cara redonda, algum tanto baixo, bastante corpulento, tem os pés um tanto apapagaiados, e alguns signaes de bichos, sicatrizes pelas costas e pela nadega que bem mostram ter sido castigado ha tempo, côr fulla, tem nariz e orelhas pequenos: quem o apprehender e o levar a seu senhor Antonio José Bitancourt com serraria na rua da Praia n. 29 e 27 será generosamente gratificado sem repulsa.

Negocio vantajoso.

O dono da loja de calçados, intitulada Estrella 19, rua do Livramento, em um dos melhores locaes, muito afreguezada em calçados e surragem de couros, dá por balanço a qualquer pessoa habilitada e diligente, dando para isso garantia no que receber, e tendo o seu ordenado nos lucros; faz-se este negocio por motivo de molestia, e tambem vender-se-ha querendo, sem fundos para quem tem pouco dinheiro: na mesma loja se achará com quem tratar.

Tributo ao merito.

Acaba de tomar posse do lugar de contador da thesouraria desta provincia, para o qual foi nomeado, o Illm. Sr. João Fernandes da Cruz, que por muito tempo exerceu o lugar de official-maior da mesma contadoria, e ultimamente o de chefe de secção, lugares estes que o Sr. Cruz desempenhou com uma pericia tal, e com tamanha probidade que desťarte se tornou credor da maior estima, respeito e consideração de todos quanto compunham a digna repartição, da qual elle ora he o chéfe. Parabens, pois, ao Sr. Cruz, e louvores ao governo imperial por uma nomeação tão digna, por tão acertada escolha.

Retirando-me deste imperio, rogo aos meus credores de apresentarem suas contas.—*Gosset Bimont.*

—Precisa-se alugar um moleque para servir a uns moços solteiros: na Boa-Vista, rua da União quarta casa, ou na rua do Livramento n. 36.

—No dia 7 do corrente pelas 10 horas da manhãa, no escriptorio do consulado de Portugal, se ha de proceder a arrematação dos bens do finado subdito portuguez Fernando Antonio Fidié, consistindo em ouro, prata, livros e moveis de sua casa.

Paulo Gaignou, dentista.

póde ser procurado a qualquer hora em sua casa na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

VICENTINA

NOVO ROMANCE PELO SR.
DR. MACEDO

autor da Moreninha, Moço Louro, Dous Amores, Rosa, da comedia Phantasma Branco, da tragedia o Cego, e de outras composições de gosto e merecimento,

PRINCIPIOU NO FOLHETIM DA

MARMOTA N. 450

DE TERÇA FEIRA 7 DE MARÇO.

Abrio-se uma assignatura desta folha, por 3$ rs., de março a junho, tendo os senhores assignantes, além de — VICENTINA — em folhetim, toda a vantagem dos desenhos, musicas, figurinos coloridos e retratos; sendo os primeiros destes os dos senhores conselheiros

PAULINO JOSÉ SOARES DE SOUZA
e
JOSÉ CLEMENTE PEREIRA

que serão distribuidos no corrente mez, assim como a nova quadrilha — *Saudades da Parahiba* — linda inspiração do Sr. J. J. Goyanno:

TUDO ISTO POR 3$000 RS. PARA A CORTE E 4$000 PARA FORA.

na loja do editor Paula Brito, praça da Constituição n. 64, e na loja do Canto da rua de S. Jorge.

Os que quizerem em vez de assignatura, tomar uma acção de 100$000 rs., terão sempre de *graça* a *Marmota*, com todos os seus avulsos, e mais ainda 6 por % em dinheiro, pagos de 6 em 6 mezes no escriptorio da empreza, praça da Constituição n. 64, no Rio de Janeiro, ou nesta cidade livraria da praça da Independencia n. 6 e 8.

— Roga-se ao Sr. José Rodrigues que levou as amostras de biços da casa de madama Routier, modista franceza, na rua Nova n. 58, de torna-las a entregar immediatamente.

— Pede-se ao Sr. M. J. C. queira ter a bondade de mandar ou ir pagar a quantia de 12$000 rs. que ha muito deve e passou um vale, e não ignora a quem, se não quizer ver seu nome por extenso.

—Quem quizer encarregar-se de curar um moleque que tem uma ferida na perna, precedendo um ajuste, annuncie para ser procurado.

— Charles Forster Junior, retira-se para fóra do imperio.

HOMEOPATHIA.

O Dr. Casanova mudou-se para a rua das Cruzes n. 28, segundo andar.

—Precisa-se alugar uma ama forra ou captiva para uma casa de pouca familia: na praça da União n. 36.

—José Alves da Silva Guimarães declara nulla e de nenhum effeito qualquer procuração que appareça, com a data ate 28 de março do corrente anno.

—Precisa-se alugar um preto ou moleque que tenha principio de cosinha e seja fiel: na rua Nova n. 22.

— Uma mulher de côr e de capacidade, e que dá fiador da sua conducta, propõe-se a ser ama de casa de pouca familia ou de homem solteiro, fazendo todo serviço de cozinhar ou de engommar: póde ser procurada no pateo do Carmo, nas lojas da casa n. 50, a primeira a voltar para a Camboa.

— O Sr. João Nepomuceno Ferreira de Mello, morador na passagem de Olinda, tem uma carta na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Aluga-se um sitio

na estrada dos afflictos confronte a igreja do mesmo lugar, bastante grande, com boa casa de vivenda, murado na frente e fundo, e com muitas fructeiras: quem o pretender, dirija-se á Ponte de Uchoa em casa de Francisco Antonio de Oliveira Junior, que tambem o permuta por predio na praça, ou vende.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho mudou-se para o palacete da rua de S. Francisco (mundo novo) n. 68 A.

—Precisa-se muito de uma ama para casa de pequena familia, que seja zelosa e prompta a todo o serviço pertencente a uma casa: na rua do Hospicio n. 34.

—Quem precisar de uma moça solteira de bons costumes para ama de casa de familia para coser e engommar: dirija-se a rua do Pilar em Fora-de-Portas n. 102, que achará com quem tratar.

— Jose Gonçalves Salgado retira-se para Portugal.

—Muito se precisa saber, se nesta cidade ou fora della, existe algum parente ou herdeiro da finada Maria Gomes de Amorim, e no caso que exista, muito se lhe deseja fallar para negocio de seu muito interesse: na rua Augusta taberna n. 1, ou no engenho Soccorro.

Casa da aferição, na rua das Aguas-Verdes n. 25.

O aferidor participa, que a revisão teve principio no dia 1º de abril corrente, a finalisar-se no dia 30 de junho proximo futuro: segundo o disposto no art. 14 do regimento municipal.

—Engomma-se com muita perfeição e tambem lava-se de sabão na rua Augusta, passando o quarteirão de sobrados na quarta casa terrea, defronte de uma fabrica de charutos: quem quizer dirija-se a casa mencionada.

Ordem terceira do Carmo.

—A mesa regedora da veneravel ordem terceira do Carmo desta cidade, convida em geral a todos os seus charissimos irmãos, para que se dignem comparecer vestidos de seus habitos, no dia 7 do corrente mez de abril, á 1 hora da tarde na igreja da mesma ordem, afim de acompanharem a procissão de triumpho, que a mesma ordem tem de expor avista dos fieis. A mesa regedora muito recommenda aos seus carissimos irmãos a leitura do art. 7 do cap. 30 dos nossos estatutos, o qual he do theor seguinte.—Todo o irmão que se achar presente na cidade na semana santa, e faltar á procissão que a ordem faz de enterro com tanta solemnidade, não tendo para isto legitimo impedimento, que a mesa julgue por tal sem mais admoestação, queremos, que logo seja expulso da ordem, porque he de crer que se o tal irmão falta aos actos publicos em que á ordem tem maior empenho, muito melhor faltará aos particulares, que não são patentes aos olhos de todos, e destes taes irmãos não tem necessidade alguma a ordem. A meza faz ver aos seus charissimos irmãos, que a procissão de enterro de que falla o artigo acima exarado he a do triumpho; e espera de todos os seus dignos irmãos o prompto comparecimento a tão solemne acto.

—A mesa regedora da veneravel ordem terceira do Carmo desta cidade, tendo de expor aos fieis no dia 7 do corrente mez de abril, a procissão de triumpho, roga aos moradores das ruas por onde a procisão tem de transitar, se dignem ter as mesmas limpas, cujas ruas são as seguintes: Camboa do Carmo, Flores, Nova, Cabugá, Rosario larga, em direcção a do Queimado, Cruzes, travessa de S. Francisco, rua da Cadeia de Santo Antonio, a ponte, cadeia do Recife, Cruz, travessa do Sr. Bom Jesus, rua dos Tanoeiros, Trapiche, Vigario em direcção a do Encantamento, Madre de Déos, Cadeia do Recife, ponte, ruas do Collegio, Pracinha, Livramento, Direita, pateo do Terço, travessa do Marisco, ruas dos Martyrios, Hortas a recolher-se.

— O abaixo assignado offerece os seus serviços por preços limitados, para dar balanços em tabernas, e fazer escripturações, não só para estes estabelecimentos como para qualquer pessoa particular; os pretendentes quando o não achem em casa na rua da Senzala Velha n. 112, terceiro andar, podem deixar seus nomes no primeiro, para serem procurados.

Firmino José Felix da Rosa.

— No dia 8 do corrente abril, depois do meio dia, se ha de arrematar em praça publica do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara, na casa das audiencias, por ser a ultima praça, a renda da casa de sobrado de 3 andares n. 7 da rua do Vigario, a requerimento do consenhor Francisco João de Barros, avaliada por 1:000$000 rs. annual, por tempo de tres annos, cujas condições do arrendamento se acham exaradas no escripto em mão do porteiro do juizo José dos Santos Torres, escrivão Baptista.

—Quem tiver contas contra a barca ingleza *Halifax Packet*, capitão William Boig arribada a este porto na sua viagem de Calhao de Lima para Cork queira apresenta-las no consulado britannico até o dia 5 do corrente antes de meio dia, e depois desta data não se ficará responsavel por conta alguma.

Waltson Vredenburg.

Aos padeiros.

Os estudantes de Olinda sem excepção de um, convidam aos padeiros do Recife a mandarem vender grande porção de pão aqui, bastando annunciar o lugar onde o pão se ha de achar ás 6 ou 6 ¼ horas da manhãa, pois este anno com a carestia, no dobro em tudo, até nas casas, ficam sem *pelle* e *cabello* nesta terra de privações e mizerias.

—A mesa regedora da irmandade do Sr. Bom Jesus dos Passos do Recife, convida os seus irmãos, para se reunirem no dia 7 do corrente pelas 2 e meia horas da tarde, na igreja do Corpo Santo; para, encorporados, irem acompanhar a procissão do triumpho que tem de sahir da ordem terceira do Carmo.

—No dia 5 do corrente, finda a audiencia do juiz de paz do segundo districto da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, se ha de arrematar os moveis penhorados a Caetano José Coêlho, por execução de Manoel do Amparo Cajú.

—Clovis Bouneaull, retira-se para o Rio de Janeiro.

—Balbina Custodia de Oliveira Rego, mulher de Manoel de Rezende Rego Barros, mudou, na ausencia de seu marido, a sua residencia para o bairro do Recife, rua da Senzala Nova, sobrado n. 40, segundo andar.

LOTERIA DE N. S. DO LIVRAMENTO.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira

avisa ao respeitavel publico, que os seus bilhetes e cautelas estão expostos á venda nos lugares do costume, e paga sob sua responsabilidade os dous premios grandes sem o desconto de 8 % do imposto geral.

Bilhetes inteiros	6,000	5:000$000
Meios	3,000	2:500$000
Quartos	1,500	1:250$000
Decimos	700	500$000
Vigesimos	400	250$000

J. Jane, Dentista,

continúa residir na rua Nova, primeiro andar n. 19.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço de casa de uma pessoa; na travessa de S. Pedro n. 2, segundo andar.

— Faz-se qualquer negocio com a taberna sita na rua do Rosario da Boa-Vista n. 53, com poucos fundos, isto por seu dono ter de tratar de sua saude.

—Na rua da Paz, na casa de Joaquim Gaio armador, recebe-se fazendas e obras feitas para tingir de toda a côr.

—Da-se dinheiro a juros sobre penhores de prata e ouro: na rua da Gloria n. 67 do lado da igreja.

Attenção.

Chegou a loja de miudezas da rua do Collegio n. 1, um completo sortimento dos seguintes objectos vindos da Italia: balaios com tampa proprios para costura, ditos para pão, ditos para frutas, fingindo jarros, cestos grandes e pequenos muito proprios para compras e mèsmo para costura, cestinhas para senhoras e meninas trazerem no braço, ditas para apanhar flores, ditas para apanhar frutas; assim como outros muitos que se deixam de annunciar.

—Precisa-se de uma ama para amamentar um menino com nove mezes de idade: a tratar nas ruas do Vigario n. 9, ou na rua do Brum segundo andar n. 20.

Quem deixara' de comprar?

Amanhãa 6 do corrente havera no lugar da Cruz do Patrão estrada de Olinda, o verdadeiro pão monstro bem fabricado e por preço que agradará ao comprador, podendo os pretendentes mandar alli o seu portador depois das 6 horas.

COMPRAS.

—Compra-se um lenço de labyrintho bem feito, de cambraia de linho: na rua Direita n. 82 primeiro andar.

— Compra-se uma morada de casa que não exceda a um conto de réis, embora não seja no centro da cidade; nesta typographia.

— Compra-se uma escrava, crioula, que tenha 30 e tantos annos de idade, sabendo cozinhar e engommar: na rua de Santa Rita, sobrado n. 85.

— Compram-se escravos de ambos os sexos, tanto para a provincia como para fóra della, paga-se bem agradando as pessoas; na rua da Gloria n. 7.

—Compram-se escravos de ambos os sexos de 10 a 25 annos para dentro e fóra da provincia, tendo boas figuras pagam-se bem: na rua Direita n. 66.

— Compram-se escravos de ambos os sexos, de 12 a 35 annos, e tambem recebem-se para vender em commissão: na rua Direita n. 3.

— Compram-se dous ou tres toneis que tenham sido de azeite, e que levem de duas pipas para cima: a tratar na padaria do pateo da Santa Cruz n. 6.

VENDAS

— Vende-se uma morada de casa de pedra e cal, chãos proprios, na cidade de Olinda, ao pe da ladeira da Sé, confronte ao sobrado do fallecido conego Carneiro: quem a pretender, dirija-se á rua Augusta, em casa de Antonio Nobre de Almeida, que achará com quem tratar.

— Vende-se um escravo moço, de boa conducta e bom cozinheiro, tanto de forno como de fogão: na rua Direita n. 66.

MELLO FREIRE.

Vende-se o direito das pessoas, por Mello Freire, traduzido em portuguez com notas, para o uso do terceiro anno juridico: na praça da Independencia n. 6 e 8.

Na rua do Crespo, loja amarella n. 4.

Avisa aos amantes de luvas de Jovin, chegadas neste ultimo vapor, a 2$800 réis o par.

Georginas,

fazenda de seda e linho de qualidades escocesas, ditas lizas furta-cores para vestidos de senhoras e meninas, a 640 rs. o covado.

Indianas,

Cortes de vestidos para senhoras, com 15 covados, fazenda de gosto novo, e ainda não apparecidas neste mercado a 14$000 rs. cada corte.

Cassas francezas,

a 480 e 500 rs. a vara, cambraias e cassas pintadas com babadões e de outras cores modernas.

NAVALHAS A CONTENTO E TESOURAS.

Na rua da Cadeia do Recife n. 48, 1º andar escriptorio de Augusto C. de Abreu continuam-se a vender a 8,000 réis o par (preço fixo) as já bem conhecidas e afamadas navalhas de barba, feitas pelo habil fabricante que foi premiado na exposição de Londres, as quaes além de durarem extraordinariamente não se sentem no rosto na acção de cortar: vendem-se com a condição de não agradando poderem os compradores devolve-las até 15 dias depois da compra, restituindo-se o importe; na mesma casa ha ricas tesourinhas para unhas feitas pelo mesmo fabricante.

Optimo vinho de Collares,

em barris de 7 em pipa: no escriptorio de Augusto C. de Abreu na rua da Cadeia do Recife n. 48, 1º andar.

Chapéos-pretos de castor,

de qualidade superior a de todos quantos até agora tem apparecido: no escriptorio de Augusto C. de Abreu na rua da cadeia do Recife n. 48, 1º andar.

— Vende-se um pardo sapateiro e boleeiro, de boa conducta, uma preta de idade 16 annos e um mulatinho de idade 14 annos, tudo por preço commodo, e um moleque: na rua da Gloria n. 7.

PALITO'S DE ALPACA FRANCEZES.

Grande sortimento de palitós de alpaca e de brim, na rua do Collegio n. 4, e na rua da Cadeia do Recife n. 17; vendem-se por preço muito commodo.

— Vende-se uma negra ainda moça, que sabe lavar de barrela e sabão, e tambem sabe do serviço de campo por ter vindo do matto: quem a pretender, dirija-se á rua do Crespo n. 6.

— Vende-se uma casa terrea de pedra e cal, em chão proprio, na cidade de Olinda, na rua do Jogo da Bola n. 19, casa que faz quina: a tratar na rua do Livramento, loja n. 16.

— Vende-se uma carroça com arreios para cavallo, com pouco uso: na rua Nova n. 27.

— Vende-se muito boa manteiga franceza a 500 rs. a libra: na rua Augusta, taberna n. 1, por baixo do sobrado que foi de José Maria.

— Vendem-se duas escravas que engommam e cosem bem, ambas moças e de boa conducta, um preto cozinheiro, tanto de fogão como de forno, muito bom escravo, um mulatinho de 16 annos, bom para pagem, todos por preço razoavel: na rua Direita n. 66.

Vende-se um lindo cabriolet com um bonito cavallo: na rua da Senzala, cocheira de Joaquim Paes Pereira da Silva. Tambem se vende cada uma das cousas separadas.

— Vende-se um braço de ferro grande, do autor Romão, com conchas e correaies de ferro, tudo novo, por preço muito commodo: os pretendentes dirijam-se a Antonio Leal de Barros, na rua do Vigario n. 17.

Na rua do Crespo, loja n. 25,

vendem-se córtes de casemira preta fina a 5$000, sarja preta larga, fazenda superior, a 2$000 o covado, setim de Macáo muito encorpado a 2$500, chales de lãa escuros a 800 rs., panno preto e azul a 3$000, córtes de casemira parda a 2$000, chita franceza larga com algum mófo a 200 rs. o covado, ditas limpas muito finas a 240, riscados francezes de cores fixas a 180, riscados de linho os melhores que ha no mercado a 240, e outras muitas fazendas, por preço baratissimo.

SARJAS E SETINS.

Vende-se superior sarja preta hespanhola a 2$000, 2$200, 2$500, 2$800 e 3$000 o covado, setim preto de Macáo superior a 2$400, 2$600, 3$000, 3$500, 4$000 e 5$000 o covado, dito de cores a 900 rs. o covado; na rua Nova, loja n. 16, de José Luiz Pereira & Filho.

PANNOS FINOS E CASEMIRAS.

Vende-se superior panno fino preto a 2$800, 4$, 4$500, 5$000, 6$000 e 7$000 rs. o covado, casemira preta, franceza, muito elastica a 6$500, 7$000, 8$, 10$000 e 12$000 o córte, dita de cores a 4$000, 5$000 e 6$000 o córte: na rua Nova, loja n. 16, de José Luiz Pereira & Filho.

Palitós de panno fino.

Vendem-se palitós francezes de panno fino preto, muito bem acabados, e da ultima moda, pelo barato preço de 14$000 e 16$000: na rua Nova, loja n. 16, de José Luiz Pereira & Filho.

CHITAS BARATAS.

Vendem-se chitas finas de cores fixas, de padrões claros e escuros, a 120, 140, 160 e 200 rs. o covado. na rua Nova n. 16, loja de José Luiz Pereira & Filho.

SAL DO ASSU'.

Vende-se sal do Assú, a bordo da lancha nacional *Nova Esperança*, fundeada defronte da escadinha da alfandega: a tratar na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, de Cunha & Amorim.

OVAS DO SERTAÕ.

Vendem-se muito frescaes ovas do sertão, por preço commodo: na rua do Queimado, loja n. 14.

— Vende-se feijão mulatinho e branco, em saccas de alqueire, a 7$000 cada uma, e de outra qualidade por 6$000: no caes do Ramos n. 2.

— Vende-se uma escrava, crioula, de idade de 26 a 27 annos, que engomma, lava, cozinha, e he muito carinhosa; vende-se por seu dono retirar-se: para ver e tratar, no Forte do Mattos n. 12, primeiro andar.

Freguezia nova.

Vende-se superior pão em Olinda, ido do Recife para quem convier: a tratar do ajuste atraz de S. Bento das 6 e meia horas da manhãa ás 6 da tarde.

—Vende-se uma escrava, que cose, engomma, cozinha e lava de varrella bem: quem pretender dirija-se a rua das Trincheiras n. 48 segundo andar.

— Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 10, superiores palitós de panno preto forrados de setim, por commodo preço, casemiras de cores de gostos muito modernos a 4$500, 5$000 e 5$600, ditas pretas a 5$500, 6$000 e 7$000 o córte, muito finas, panno preto fino a 3$500, 4$000, 4$500 e 5$000 o covado, superior qualidade, merinó preto a 1$600 e 2$200 o covado, sarja hespanhola para acabar a 2$ rs. o covado, alpaca preta a 560, 680, 800 e 900 rs. o covado, e um completo sortimento de fazendas baratas, que se dá amostra: na rua da Cadeia do Recife n. 10.

— Vende-se junco para empalhar cadeiras, tanto em porção como a retalho; assim como se vende palinha já prompta para empalhar toda a qualidade de obras, como sejam: sofás, cadeiras, marquezas etc., tudo de superior qualidade: na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 20.

— Vende-se feijão mulatinho muito superior, por alqueire: na rua das Trincheiras n. 5.

— Vende-se um lindo mulatinho de idade 14 annos, pouco mais ou menos: quem do mesmo precisar, dirija-se á rua da Praia n. 29, que achará com quem tratar.

— Vendem-se apparelhos para chá, azues, rôxos e côr de rosa, ditos para mesa de jantar, pratos azues finos, e outras muitas louças por preço commodo, chá brasileiro a 1$600 á libra, dito em caixas de 8 libras a 1$280, dito da India a 2$000 e 2$560, doce em frasquinhos, frasquinhos de conserva, chocolate em libra a 320, farinha de gomma a 120 rs. a libra, vinho engarrafado a 1$000 e 1$280, e outros muitos objectos por preço mais commodo do que em outra qualquer parte; defronte da matriz da Boa-Vista n. 88, quina do Hospicio.

— Vende-se a obra Recreação Philosophica, pelo padre Theodoro de Almeida: na rua Nova n. 16.

— Vende-se uma preta, crioula, com idade de 20 a 25 annos, que cozinha, engomma e faz o mais serviço de casa: na rua da Penha n. 23, primeiro andar.

Delouche, relojoeiro.

Vendem-se relogios e concertam-se, mais barato do que em outra qualquer parte; assim como tem vidros, correntes e chaves: na rua Nova n. 11. Tambem vende agua argentomagnetica para pratear.

— Vende-se uma casa terrea muito larga, na rua dos Coelhos n. 3: a tratar com o seu dono Hermenegildo Gonçalves da Silva, na rua do Queimado n. 10, loja.

— Na rua do Vigario n. 33, vendem-se saccas com superior farinha de mandioca, por preço commodo.

— Vende-se um escravo por preço commodo: na rua da Praia n. 29.

PENEIRAS DE ARAME.

Vendem-se peneiras de arame com aro de folha de flandres, muito fortes e bonitas, assim como candieiros de latão para estudante, e de parede, por preço muito commodo: na rua da Cadeia do Recife n. 64, loja.

— Vendem-se córtes de chita de barra de bonitos gostos, pelo baratissimo preço de 2$400 cada um: na loja n. 3 ao lado do arco de Santo Antonio.

— Vendem-se excellentes cobertores escuros, pelo barato preço de 800 rs. cada um: na loja n. 3 ao lado do arco de Santo Antonio.

Continua-se a vender a bordo do patacho *Clementina* muito boa farinha de mandioca, por preço commodo, e para porções se fará algum abatimento: a tratar no escriptorio da rua da Cruz n. 40.

Sementes novas.

Vende-se no armazem de Antonio Francisco Martins, na rua da Cruz n. 62, as melhores sementes recentemente chegadas de Lisboa na barca portugueza *Margarida*, como seja: couvè tronxuda, monvarda, saboia, feijão carrapato de duas qualidades, ervilha torta e direita, coentro, salsa, nabos e rabanetes de todas as qualidades.

— Vende-se um escravo a quem pretender dirija-se ao sobrado do aterro da Boa Vista n. 53 de 1 hora da tarde em vante até 6 da tarde achará com quem tratar.

Velas de carnauba.

Vendem-se caixinhas com superiores velas de cera de carnauba, fabricadas no Aracaty, por commodo preço: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

Vade-mecum dos homeopathas ou o Dr. Hering traduzido em portuguez.

Acha-se a venda esta importantissima obra do Dr. Hering no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso rua do Collegio n. 25, 1º andar.

OLEADOS PINTADOS.

—Praça da Independencia.—

Joaquim de Oliveira Maia, recebeu ultimamente um completo sortimento de oleados pintados, de superior qualidade e padrões muito modernos, de differentes larguras, e a preços muito commodos.

ATTENÇAO'!!

Vende-se o verdadeiro fumo de Garanhuns, de primeira qualidade, por preço commodo: na rua Direita n. 76, esquina do becco dos Peccados Mortaes.

Saccas grandes.

Vende-se milho novo, em saccas grandes, a 2$500: no armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 35.

— Vende-se sal do Assú, a bordo do brigue «Conceição», fundeado defronte do Forte do Mattos: a tratar a bordo com o capitão do mesmo, ou no escriptorio de Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14.

— Vende-se a verdadeira graxa ingleza n. 97, em barricas de 15 duzias de potes, em casa de James Crabtree & C., rua da Cruz n. 42.

Devoto Christão.

Sahio a luz a 2.ª edição do livrinho denominado—Devoto Christão, mais correcto e acrescentado: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

Redes acolchoadas,

brancas e de cores de um só panno, muito grandes e de bom gosto: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmon & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, côcos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, esco vens para navios, ferro da Suecia, e folhas de flandres: tudo por barato preço.

Na rua da Cadeia do Recife n. 60, armazem de Henrique Gibson,

vendem-se relogios de ouro de sabonete, de patente inglez, da melhor qualidade, e fabricados em Londres, por preço commodo.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do conde de Mareuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a champagne, vende-se a 56$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Leconte Feron & Companhia. N. B. As caixas são marcadas a fogo — Conde de Mareuil — e os rotulos das garrafas são azues.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem á venda a superior flanella para forro de sellins, chegada recentemente da America.

— Vendem-se cobertores de algodão grandes a 640 rs. e pequenos a 560 rs.: na rua do Crespo numero 12.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se em porções de 50 saccas para cima: para ver, no armazem do Forte do Mattos, defronte do trapiche do algodão, e para tratar, no escriptorio de Manoel Alves Guerra Junior.

Vinho Bordeaux.

Brunn Praeger & Companhia, rua da Cruz n. 10, receberam ultimamente St. Julien e M. margot, em caixas de uma duzia, que se recommendam por sua boas qualidades.

Bom e barato.

Na rua do Passeio, loja n. 9, de Albino José Leite, vende-se um grande e variado sortimento de córtes de vestidos de cassa, e cambraias de barras, pelo diminuto preço de 3$000, 3$500, 4$000 e 4$500 cada um, ditos de dita a 3$000 e 3$400; a elles, antes que se acabem.

— Na rua da Penha n. 2, primeiro andar, vende-se um escravo excellente, bonita figura, capaz de todo o serviço do campo, a que está acostumado, he bom carreiro e melhor serrador: quem o pretender, dirija-se a mesma casa a qualquer hora.

—Na rua do Vigario n. 49 primeiro andar, tem para vender-se chapeos de castor branco por commodo preço.

Feijão.

No armazem do Sr. Guerra defronte do trapiche do algodão, tem para vender-se feijão mulatinho muito novo, e em saccas grandes: a tratar na rua da Cruz n. 15, segundo andar.

Ao barato.

Na loja de Guimarães & Henriques: rua do Crespo n. 5, vendem-se lenços de cambraia fina e de puro linho, pelo barato preço de 5$ e 5$500 a duzia, sendo cada duzia em uma caixinha com lindas estampas.

Caixas para rapé.

Vendem-se superiores caixas para rapé feitas na cidade de Nazareth, pelo melhor fabricante deste genero naquella cidade, pelo diminuto preço de 1$280: na rua do Crespo loja n. 6.

Vendem-se relogios de ouro e prata, mais barato de que em qualquer outra parte: na praça da Independencia n. 18 e 20.

Chapeos pretos francezes

a carijó, os melhores e de forma mais elegante que tem vindo, e outros de diversas qualidades por menos preço que em outra parte: na rua da Cadeia do Recife, n. 17.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ha para vender, chegado de Lisboa presentemente pela barca *Olimpia*, o seguinte: saccas de farello muito novo, cera em grume e em velas com bom sortimento de superior qualidade, mercurio doce e cal de Lisboa em pedra, novissima.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milão sortido, ferro inglez.

AGENCIA
Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de empregá-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

SANDS.
SALSA PARRILHA.

Vicente José de Brito, unico agente em Pernambuco de B. J. D. Sands, chimico americano, faz publico que tem chegado a esta praça uma grande porção de frascos de salsa parrilha de Sands, que são verdadeiramente falsificados, e preparados no Rio de Janeiro, pelo que se devem acautelar os consumidores de tão precioso talisman, de cahir neste engano, tomando as funestas consequencias que sempre costumam trazer os medicamentos falsificados e elaborados pela mão daquelles, que antepoem seus interesses aos males e estragos da humanidade. Portanto pede, para que o publico se possa livrar desta fraude e distingua a verdadeira salsa parrilha de Sands da falsificada e recentemente aqui chegada; o annunciante faz ver que a verdadeira se vende unicamente em sua botica, na rua da Conceição do Recife n. 61; e, além do receituario que acompanha cada frasco, tem embaixo da primeira pagina seu nome impresso, e se achará sua firma em manuscripto sobre o involtorio impresso do mesmo fracos.

Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, por commodo preço: na rua da Cruz n. 20, casa de L. Leconte Feron & Companhia.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

FARINHA DE TRIGO.

Vende-se no armazem de Tasso Irmãos, farinha de trigo de todas as qualidades, que existem no mercado.

Muita attenção.

Cassas de quadros muito largas com 12 jardas a 2$400 a peça, córtes de ganga amarella de quadros muito lindos a 1$500, córtes de vestido de cambraia de côr com 6 1/2 varas, muita larga, a 2$800, ditos com 8 1/2 varas a 3$000 rs., córtes de meia casemira para calça a 3$000 rs., e outras muitas fazendas por preço commodo: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

PARA A QUARESMA.

Um lindo e variado sortimento de fazendas pretas e de todas as qualidades.

Panno fino preto a 3$000, 3$200, 4$500, 5$500 e 6$000 rs., dito azul a 2$800, 3$200 e 4$000 rs., dito verde a 2$800, 3$600, 4$500 e 5$000 rs. o covado, casemira preta enfestada a 5$500 o córte, dita franceza muito fina e elastica a 7$500, 8$000 e 9$000 rs., setim preto macáo muito superior a 3$200, 4$000 e 5$500 o covado, merinó preto muito bom a 3$200 o covado, sarja preta muito boa a 2$000 rs. o covado, dita hespanhola a 2$500 o covado, véos pretos de filó de linho, lavrados, muito grandes, filó preto lavrado a 480 a vara, e outras muitas fazendas de bom gosto; na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadei.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenho os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

— Vendem-se pregos americanos, em barris, proprios para barricas de assucar, e alvaiade de zinco, superior qualidade, por preços commodos: na rua do Trapiche Novo n. 16.

— Vende-se um carro coupé, de muito bom gosto, e alguns objectos da China, como sejam: ventarolas, leques de marfim, ditos de charão, livros de estampas, e um navio de marfim: na rua da Cruz n. 66, escriptorio de José Candido de Barros.

— Vende-se um completo sortimento de fazendas pretas, como: panno fino preto a 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000, dito azul 3$000, 4$000 e 5$000, casemira preta a 2$500, setim preto muito superior, 3$000 e 4$000 o covado, sarja preta hespanhola 2$ e 2$500 rs., setim lavrado proprio para vestidos de senhora a 2$600, muitas mais fazendas de muitas qualidades, por preço commodo: na rua do Crespo loja n. 6.

— Vende-se um preto que cozinha muito bem o diario de uma casa: na rua do Crespo, loja da esquina que vira para a cadeia.

Velas de carnauba.

Na rua da Cruz n. 15, segundo andar, vendem-se velas de carnauba, puras e compostas, feitas no Aracaty, por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Vendem-se cobertores brancos de algodão grandes, a 1$440; ditos de salpico tambem grandes, a 1$280, ditos de salpico de tapete, a 1$400: na rua do Crespo loja n. 6.

Deposito de algodão da fabrica de todos os santos.

Em casa de Deane Youle & Companhia, vendem-se os algodões desta fabrica: na rua da Cadeia Velha n. 52.

Deposito de farinhas de trigo.

Acha-se farinha de SSSF a mais nova no mercado, como tambem um sortimento de farinhas americanas: no armazem de Deane Youle & Companhia, no becco do Gonçalves.

Relogios de ouro inglezes:

vendem-se em casa de Deane Youle & Companhia.

— Vendem-se em casa de Deane Youle & Companhia, rua da Cadeia Velha n. 52, aço de Milão verdadeiro e carvão patente, proprio para ferreiros.

— Oleo de linhaça em botijas que regulam dous e meio galões: vende-se no armazem de Manoel da Silva Santos, na rua do Amorim n. 56 e 58.

— Vendem-se licores de absyntho e Kirsch em caixas, assim como chocolate francez da melhor qualidade que tem apparecido, tudo chegado pelo ultimo navio francez, e por preço muito barato: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

— Vende-se muito bom café de primeira qualidade, em saccas, como tambem fardos de fumo da melhor qualidade possivel para charutos, chegados ultimamente da Bahia, e por preço muito em conta; assim como uma porção de caixas de charutos, por preço baratissimo, que he para se finalisar contas: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

VINHO DA FIGUEIRA.

Vendem-se barris de quinto de vinho da Figueira: no armazem de Tasso Irmãos.

— Na rua da Cruz n. 15, segundo andar, vendem-se 190 pares de coturnos de couro de lustre, bem feitos, pelo diminuto preço de 2$500 cada um.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundiçaõ de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.

Vende-se superior vinho do Porto, em barris de 4., 5. e 8.: no armazem da rua do Azeite de Peixe n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

Padaria.

Vende-se uma padaria muito afreguezada: a tratar com Tasso & Irmãos.

Aos senhores de engenho.

Cobertores escuros de algodão a 800 rs., ditos muito grandes e encorpados a 1$400: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

Na rua da Cadeia Velha n. 52, em casa de Deane Youle & Companhia,

vende-se um carro americano de 4 rodas; póde ser visto na cocheira de Poirrier, no aterro da Boa-Vista.

POTASSA.

No antigo deposito da rua da Cadeia do Recife, armazem n. 12, ha para vender muito nova potassa da Russia, americana e brasileira, em pequenos barris de 4 arrobas; a boa qualidade e preços mais baratos do que em outra qualquer parte, se affiançam aos que precisarem comprar. No mesmo deposito tambem ha barris com cal de Lisboa em pedra, proximamente chegados.

— Vendem-se lonas, brinzaõ, brins e meias lonas da Russia: no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

Calçado a 720, 800, 2$000 e 3$000 rs: no aterro da Bôa-Vista loja defronte da boneca.

Troca-se por sedulas ainda mesmo velhas um novo e completo sortimento dos bem conhecidos sapatões do Aracaty para todas as medidas a 720, e 800 rs.; botins a 2$000, sapatões de lustre da Bahia a 3$000 rs.: assim como um novo e completo sortimento de calçados francezes de todas as qualidades tanto para homem, como para senhoras, mininos e mininas, e um completo sortimento de perfumarias tudo por preço muito commodo afim de se apurar dinheiro.

— Vendem-se excellentes cobertores de cores a 1$440: na loja de 4 portas n. 3, ao lado do arco de Santo Antonio.

— Ainda se vende a posse de alguns terrenos alagados em parte beneficiados por detraz da rua da Concordia, na primeira rua projectada, e na travessa do Monteiro, dita do Caldeireiro, com 160 palmos de fundo, e a frente que cada um quizer: os pretendentes pódem entender-se com o Sr. Pedro A. Teixeira Guimarães, morador no sobrado novo, junto ao mesmo terreno, que se acha autorisado para ajustar e apresentar a planta do mesmo.

— Vende-se a taberna da rua estreita do Rosario n. 10, bem afreguezada para a terra, e com poucos fundos, e faz-se vantagem ao comprador: quem a pretender, dirija-se ao armazem confronte a Madre de Deos n. 22.

CHAPEOS DA MODA.

Na praça da Independencia ns. 24, 26, 28 e 30,

vendem-se superiores chapéos de castor preto, inglez, da melhor qualidade que tem vindo ao mercado e igualmente brancos, chapéos francezes de bonitas formas e melhor qualidade possivel, ricos chapéos amazonas para montaria de senhora, chegados do Havre no ultimo navio, bonetes para homens e meninos de todas as qualidades, tudo por preços mui razoaveis.

— Vendem-se dous vehiculos ou carros de quatro rodas de carregar fazendas na alfandega, por commodo preço: a tratar no caes do Ramos n. 8.

— Vendem-se 4 escravos, 1 mulato de 20 annos, 1 moleque de 17 annos, 1 preta lavadeira e engommadeira, 1 preto de 40 annos e 30 traves de pao darco: na rua larga do Rosario n. 25.

— Vende-se sal do Assú a bordo: a tratar com Manoel José Dantas.

— Vende-se uma escrava de nação, moça, sem vicios, boa quitandeira, e muito fiel: na rua de Santo Amaro n. 16.

— Vende-se setim preto lavrado, de muito bom gosto, para vestidos, a 2$800 o covado: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

ESCRAVOS FUGIDOS.

—Desappareceu no dia 26 de março do corrente anno, um escravo cabra por nome Antonio, com os signaes seguintes: idade 20 annos, altura proporcional, côr avermelhada, tem um dedo da mão esquerda aleijado, e he bonita figura, he bastante esperto e anda sempre apressado, não se sabe a roupa com que fugio, mas he de costume só vestir calça e camiza, e sempre descalço, levou chapéo do Chile fino de abas pequenas, porém já usado, he natural do Icó, donde veio ha perto de 15 mezes: roga-se portanto ás autoridades policiaes e capitães de campo, a captura do mesmo, e mandarem-no entregar a seus senhores na rua do Brum armazem de assucar n. 28 ou defronte da cadeia n. 26 terceiro andar, que serão recompensados.

—Desappareceu no dia 25 do passado, a preta Maria Joaquina bem conhecida por esse nome, altura regular, secca do corpo, bastante magra, levou vestido, saia preta e panno preto, anda calçada, intitula-se de pagar semana para assim poder escapar, foi escrava na cidade de Olinda, do Sr. Dr. Jansen, e nesta praça do Sr. coronel Salgueiro, julga-se andar mesmo nesta cidade aonde tem sido vista. Roga-se portanto a todas as autoridades policiaes e capitães de campo, a apprehensão da mesma e leva-la á rua Direita n. 26, que serão recompensados: outro sim protesta-se empregar todo o rigor da lei contra quem a tiver occulta.

—Desappareceu no dia 28 do corrente o escravo José crioulo, idade 30 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, rosto redondo, cabellos carapinhos, olhos pretos, nariz chato, bocca regular, cor preta, barba pouca, pernas um pouco cambadas; foi escravo do Illm. Sr. José Vieira Brasil proprietario do engenho Bom-Jesus da matta; quem o pegar, ou der noticias a bordo da escuna brasileira *Sociedade Feliz*, ou ao lado do Corpo Santo loja de massames n. 25 será recompensado.

—Do engenho Coroatá freguezia de Agua-Preta fugio no mez de outubro de 1852 o crioulo de nome Luiz, de idade de 22 annos com os signaes seguintes: tem a côr de taoca, boa altura, bem feito do corpo, pés e cara descarnados, cabello bem pegado, olhos proporcionados, os dentes da frente já apodrecidos, na pá do lado esquerdo, tem uma cicatriz de um talho, e no embigo para o lado direito um carocinho pouco visivel, he serrador e bom factor de telha e tijollo, e suppõe-se andar para o Monteiro, Casa Forte ou no engenho Ararîba: quem o pegar leve-o no dito engenho, ou ao reverendo Sr. João David Madeira no engenho Formigueiro, com quem se tem contratado vender, e no Recife na rua do Passeio Publico n. 19 que será generosamente recompensado.

— Desappareceu do engenho Conceição Nova, freguezia da Escada, em outubro do anno passado, um escravo de nome Joaquim, com os signaes seguintes: altura regular, côr bem preta, cabeça pequena, testa grande com cantos entrados e luzida, olhos pequenos e sanguineos, costuma andar de barba feita, e regula ter 40 annos de idade. Em sua fuga procurou o Illm. Sr. Severino Alexandre Villarim, na villa do Limoeiro; porém dahi ausentou-se novamente, e até o presente nenhuma noticia certa tem apparecido. Suppõe-se estar para os sertões acima do Limoeiro, onde já foi capturada uma vez: roga-se portanto vigilancia a policia desses lugares, e promette-se 50$000 rs. aos senhores capitães de campo.

Pern.—Typ. de M. F. de Faria.—1854.

MUTILADO